

# O Pessoas-Animais-Natureza (PAN) como inovação no sistema partidário português

**João Pedro Lino Catarino**

Orientador: Prof. Doutor Pedro Miguel Moreira da Fonseca

Dissertação para obtenção de grau de Mestre  
em Ciência Política

Lisboa  
2017

[WWW.ISCSP.U LISBOA.PT](http://WWW.ISCSP.U LISBOA.PT)

# **O Pessoas-Animais-Natureza (PAN) como inovação no sistema partidário português**

**João Pedro Lino Catarino**

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) –  
Universidade de Lisboa

Curso: Mestrado em Ciência Política

Orientador: Prof. Doutor Pedro Miguel Moreira da Fonseca

Júri: Prof. Doutor Manuel Meirinho (Presidente); Prof.<sup>ª</sup> Doutora  
Conceição Pequito Teixeira; Prof. Doutor Pedro Fonseca (Orientador);  
Prof.<sup>ª</sup> Doutora Isabel David.

## **Agradecimentos**

A realização deste trabalho não seria possível sem o contributo de várias pessoas e instituições.

Em primeiro lugar, um muito obrigado ao ISCSP por ter-me dado a oportunidade e as condições para a sua concretização.

Um agradecimento muito especial ao meu orientador, o Professor Doutor Pedro Miguel Moreira da Fonseca, pelo apoio e por toda a exigência colocada na realização desta dissertação.

Ao PAN, em particular aos seus dirigentes, pela disponibilidade em fornecer toda a informação pretendida e na realização de entrevistas.

Ao Professor Paulo Borges, um dos fundadores e primeiro Presidente do PAN, pela amabilidade em aceitar ser entrevistado no âmbito deste trabalho.

## Resumo

Com a eleição do porta-voz do PAN, André Silva, para a Assembleia da República nas Eleições Legislativas de 2015, assistimos à entrada de um novo partido no parlamento, algo que já não acontecia em Portugal desde 1999.

O sistema partidário português conheceu uma rápida consolidação, revelando uma enorme estabilidade desde a sua fundação no pós-25 de Abril de 1974. Os partidos que se apresentaram mais fortes nesse momento, criaram uma série de obstáculos ao aparecimento de novidades através de regimes jurídicos que permitiram a sua consolidação.

O PAN é alvo de um estudo exploratório, sendo apresentado e analisado em diferentes perspetivas, com o objetivo de entender a forma como contornou os obstáculos que são criados aos pequenos partidos e, através da ferramenta desenvolvida por Barnea e Rahat (2010), de analisar a inovação que o partido trouxe para o sistema partidário português. Constata-se que o partido soube ultrapassar as dificuldades por via do apoio de associações que estiveram na base da sua fundação, principalmente as ligadas à defesa dos animais, do círculo eleitoral que elege mais deputados – Lisboa –, que lhes proporcionou a eleição de um deputado, do bom resultado obtido pelo partido em 2011, ultrapassando os 50.000 votos, que teve como recompensa uma subvenção estatal, importantíssima para a consolidação e a promoção do partido, e das ações políticas não convencionais e da forte utilização do Facebook, contornando assim o pouco tempo de antena dado pelos *media*. Também verificamos que o PAN apresenta inovações, que ajudam a distingui-lo dos outros partidos com assento parlamentar. Tem um nome totalmente novo e original, segue uma ideologia que é nova, principalmente ao nível das temáticas centrais do partido, tendo no entanto algumas semelhanças com o BE, tem um eleitorado tendencialmente constituído por pessoas que só votam neste momento porque há o PAN, é legalmente reconhecido como novo, tem uma organização interna um pouco diferente da habitual, apostando mais na horizontalização e na despersonalização, grande parte dos seus militantes nunca tinha feito militância política, lançam candidatos totalmente desconhecidos do panorama político português e apresentam algumas propostas inéditas e inovadoras em Portugal.

O PAN fez com que muitas pessoas fizessem política ativa e votassem, levando a um aumento da polarização do sistema partidário e à introdução de novos temas na política nacional, ficando assim o espaço de competição política mais complexo.

**Palavras-Chave:** Pessoas-Animais-Natureza (PAN); Partidos Políticos Portugueses; Sistema Partidário Português; Sistema Eleitoral Português; Novos Partidos; Inovação Partidária.

## **Abstract**

The election of PAN speaker André Silva in the 2015 Parliamentary Elections marked the arrival of a new party in the Portuguese Parliament. This was the first time a new party entered the Portuguese Parliament since 1999.

The Portuguese party system consolidated very quickly, displaying enormous stability since its creation in the period after the revolution of 25 April 1974. The strongest political parties at the time created legal regimes hindering the creation and consolidation of new parties.

PAN is the subject of exploratory research, being presented and assessed from different perspectives in order to understand the manner in which it navigated the obstacles put before small parties. Following the rules put forward by Barnea and Rahat (2010), this paper assesses PAN's level of newness in the Portuguese party system. PAN's success can be attributed to the support it receives from associations that were the basis for its creation, namely those connected with animal protection; the fact that it managed to elect one MP in the electoral circle that elects the greatest number of MPs (Lisbon); its good performance in the 2011 elections, achieving the 50,000-vote threshold that is required for receiving a state grant, which is hugely important for consolidating and promoting a party; and its unconventional political actions and strong use of Facebook, which enabled it to bypass the lack of airtime given by the media. We also see that PAN features innovations that help to single it out from the other parties with parliamentary representation. PAN's name is totally new and original and its ideology is new, particularly in what regards the core subjects of the party, although it contains some similarities with the Left Bloc (BE). Its voters are mostly people who presently would not vote at all if PAN did not exist. Furthermore, it is legally acknowledged as a new party and its internal organisation is slightly different from the norm, with the party focusing more on horizontality and depersonalisation. Many of PAN's supporters had never supported another party before. PAN also puts forward candidates that are completely unknown in the Portuguese political landscape and submits some proposals that are unprecedented and innovative for Portugal.

PAN made many people become engaged in active politics and vote, which in turn further polarised the party system and introduced new subjects in national politics. Thus the arena of political competition became increasingly complex.

**Keywords:** People-Animals-Nature (PAN); Portuguese Political Parties; Portuguese Party System; Portuguese Electoral System; New Parties; Party Newness.

## ÍNDICE

Índice de tabelas	IX
Índice de figuras	IX
Lista de siglas e abreviaturas	IX
<b>1. Introdução</b>	12
1.1. Enquadramento do tema	12
1.2. Objetivo, pergunta de partida e hipótese de investigação	13
1.3. Estrutura do trabalho e metodologia	13
<b>2. Enquadramento teórico</b>	15
2.1. Sistemas de partidos	15
2.2. Sistemas eleitorais	16
2.3. Análise da inovação de um partido político	18
<b>3. As dificuldades e os obstáculos à afirmação de novas forças partidárias no sistema político português</b>	22
3.1. Os partidos políticos e a fundação do regime	25
3.2. Os requisitos formais para a criação de um partido político e para a apresentação de candidaturas	28
3.3. O sistema eleitoral e a sua relação com o sistema de partidos	30
3.4. O financiamento dos partidos	33
3.5. O tempo de antena nos <i>media</i>	39
3.6. Conclusões Parciais	41
<b>4. A fundação e o percurso do PAN e a forma como ultrapassou os obstáculos até chegar à Assembleia da República</b>	43
4.1. A fundação do partido e os principais factos históricos até à eleição de um deputado	43
4.2. A oficialização do partido e as primeiras eleições legislativas	50
4.3. A eleição de um deputado na lógica do sistema eleitoral em vigor	51
4.4. As ações políticas não convencionais e a utilização das redes sociais como forma de ultrapassar a pouca atenção dada pelos <i>media</i>	53
4.5. O financiamento do partido	56
4.6. Conclusões Parciais	58
<b>5. Análise das inovações trazidas pelo PAN ao nível do sistema partidário português</b>	59
5.1. O PAN no eleitorado	62
5.2. O PAN enquanto organização	67
5.3. O PAN nas instituições representativas	81
5.4. Conclusões Parciais	86
<b>Conclusões Finais</b>	89
<b>Referências bibliográficas</b>	92
<b>Anexos</b>	101
1 – Declaração de Paulo Borges sobre o PAN e a sua não recandidatura a presidente	102
2 – Breve análise de Paulo Borges aos resultados das eleições para a presidência do PAN	109
3 – Carta de desfiliação de Paulo Borges do PAN	110

## Índice de tabelas

<b>Tabela 1</b> – Quadro de análise para medida do grau de inovação de partidos e sistemas políticos	19
<b>Tabela 2</b> – Rendimentos dos partidos políticos em Portugal	36
<b>Tabela 3</b> – Subvenções estatais aos partidos e forças políticas em Portugal	37
<b>Tabela 4</b> – Total de ativos dos partidos políticos (2014-2012)	38
<b>Tabela 5</b> – Resultados, por círculo eleitoral, do PAN nas duas eleições legislativas em que participou: 2011 e 2015	63
<b>Tabela 6</b> – Dados relativos aos militantes do PAN com as quotas em dia	79
<b>Tabela 7</b> – Distribuição geográfica dos filiados e eleitores do PAN em percentagem	80
<b>Tabela 8</b> – Quadro de análise para medida do grau de inovação de partidos e sistemas políticos adaptado ao PAN	87

## Índice de figuras

<b>Figura 1</b> – Cartaz de apresentação do Partido Pelos Animais	43
<b>Figura 2</b> – Novo símbolo do agora PAN	46
<b>Figura 3</b> – Novo símbolo e designação do PAN	47

## Lista de siglas e abreviaturas

**PS** – Partido Socialista

**PSD** – Partido Social Democrata

**CDS-PP** – Centro Democrático Social-Partido Popular

**PCP** – Partido Comunista Português

**BE** – Bloco de Esquerda

**PAN** – Pessoas-Animais-Natureza

**PSR** – Partido Socialista Revolucionário

**UDP** – União Democrática Popular

**PSN** – Partido de Solidariedade Nacional

**PPD** – Partido Popular Democrático

**CDS** – Centro Democrático Social

**MDP-CDE** – Movimento Democrático Português-Comissão Democrática Eleitoral

**ADIM** – Associação para a Defesa dos Interesses de Macau

**MFA** – Movimento das Forças Armadas

**PRD** – Partido Renovador Democrático

**PNR** – Partido Nacional Renovador

**PPM** – Partido Popular Monárquico

**AD** – Aliança Democrática

**FSP** – Frente Socialista Popular

**PL** – Partido da Liberdade

**MAS** – Movimento Alternativa Socialista

**PDR** – Partido Democrático Republicano

**PURP** – Partido Unido dos Reformados e Pensionistas

**MAN** – Movimento de Ação Nacional

**AN** – Aliança Nacional

**IRC** – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

**IAS** – Indexante de Apoios Sociais

**PND** – Partido da Nova Democracia

**PDA** – Partido Democrático do Atlântico

**CDU** – Coligação Democrática Unitária

**JPP** – Juntos Pelo Povo

**MEP** – Movimento Esperança Portugal

**MD** – Movimento pelo Doente

**CNC** – Conselho Nacional de Cultura

**MPT** – Movimento o Partido da Terra

**PTP** – Partido Trabalhista Português

**PCTP/MRPP** – Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses/Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado

**ECFP** – Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

**RBI** – Rendimento Básico Incondicional

**FIB** – Felicidade Interna Bruta

**PIB** – Produto Interno Bruto

**IPG** – Indicador de Progresso Genuíno

**IFB** – Indicador de Felicidade Interna Bruta

**IVA** – Imposto sobre o Valor Acrescentado

**IRS** – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

## **1. Introdução**

### **1.1. Enquadramento do tema**

Desde a aprovação da Constituição da República Portuguesa em 1976 que têm sido poucos os partidos políticos portugueses a conseguirem obter representação parlamentar e a influenciar o sistema partidário, para além daqueles que tiveram mais força e influência na Assembleia Constituinte. Na verdade, o atual sistema partidário pouco tem mudado ao longo dos últimos quarenta anos, tendo vindo a ser dominado por quatro partidos: PS, PSD, CDS-PP e PCP. A partir das Eleições Legislativas de 1999, a estas quatro forças partidárias juntou-se o BE com a sua entrada no parlamento e posterior crescimento nas eleições subsequentes.

Fora deste grupo anteriormente referido foram muitos os partidos que surgiram, mas raros os casos em que conseguiram ter representação parlamentar. O partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN) é a exceção mais recente, ao conseguir eleger o seu porta-voz, André Silva, nas Eleições Legislativas de 4 de outubro de 2015.

O PAN poderia ser só mais um a juntar-se àquele grupo de partidos que aparecem e desaparecem com a mesma rapidez, em parte por não alcançarem o objetivo de eleger deputados para a Assembleia da República, mas as últimas eleições legislativas tiveram como um dos pontos marcantes a eleição de um deputado pelo “partido dos animais”. Assistiu-se assim a algo que já não acontecia desde 1999, com o então recém-formado BE: a entrada de um novo partido no parlamento. E se analisarmos com profundidade, o BE quando surgiu não era propriamente um partido, mas o resultado de uma coligação de três: PSR, UDP e Política XXI. Assim, somos obrigados a ir mais atrás para encontrar o último caso de um novo partido que tenha chegado ao parlamento. Aconteceu nas Eleições Legislativas de 1991, quando o PSN elegeu o seu Presidente, Manuel Sérgio.

O presente trabalho tem por objeto de estudo o sistema partidário português desde o 25 de Abril de 1974 até às Legislativas de 2015, destacando as razões que levaram à sua rápida consolidação e a ser caracterizado por uma forte estabilidade, fazendo assim com que desenvolva poucas inovações. Neste aspeto, será relevante o estudo dos obstáculos que os pequenos partidos políticos enfrentam no contexto do sistema político português com vista à sua afirmação e consolidação como atores relevantes. A partir daí, será realizado um estudo

exploratório do PAN, com o objetivo de perceber a forma como o partido contornou os diversos obstáculos que foram surgindo no seu caminho até à eleição de um deputado e, adicionalmente, de perceber, através da utilização do modelo desenvolvido por Barnea e Rahat (2010), quais as inovações trazidas pelo PAN no contexto do sistema partidário português.

## **1.2. Objetivo, pergunta de partida e hipótese de investigação**

O objetivo geral do trabalho é o de realizar um estudo exploratório do PAN e com isso compreender as inovações que trouxe consigo para o sistema partidário português, caracterizado por ser estável e apresentar poucas novidades. Como objetivos secundários pretendemos: (1) estudar as dificuldades e os obstáculos à afirmação de novas forças partidárias no contexto do sistema político português, bem como (2) estudar a fundação e o percurso do PAN de forma a compreender como o partido contornou as dificuldades e os obstáculos anteriormente referidos até conseguir eleger um deputado à Assembleia da República em 2015. A investigação que agora se apresenta é mobilizada por duas perguntas fundamentais: (1) Quais as estratégias adotadas pelo PAN com vista a contornar os obstáculos à afirmação de novas forças partidárias no contexto do sistema político português? (2) Qual a inovação trazida pelo PAN no contexto de um sistema partidário estabilizado como o português? Finalmente, a investigação tem como hipóteses exploratórias: (1) O PAN ultrapassou os obstáculos e chegou à Assembleia da República por via da apresentação de temas e propostas não abordadas pelos outros partidos com representação parlamentar; (2) O PAN apresentou inovações relevantes no contexto do sistema partidário português.

## **1.3. Estrutura do trabalho e metodologia**

O trabalho encontra-se dividido em quatro partes. A primeira é composta pelo debate teórico sobre sistemas partidários, sistemas eleitorais e a ferramenta desenvolvida por Barnea

e Rahat (2010) através da qual se analisa a inovação trazida por um partido. Para isso é realizada uma revisão da literatura sobre as referidas temáticas. A partir de algumas dessas teorias da ciência política, da história contemporânea de Portugal e da legislação portuguesa relativa aos partidos políticos e às eleições, partimos, na segunda parte, para a análise dos fatores que levam à estabilidade e à falta de novidades no sistema partidário português. Nestas duas primeiras partes é feita então uma análise teórico-qualitativa.

Na terceira parte, apresentamos o PAN e tentamos perceber como o partido ultrapassou os obstáculos que se colocaram no seu percurso até à eleição de um deputado. O *site* oficial do partido na Internet dá uma importante ajuda ao nível da sua história e das suas atividades políticas. Os dados relativos às eleições em que participou ajudam a perceber a evolução do próprio partido. As teorias sobre os sistemas eleitorais, apresentadas na primeira parte, ajudarão a compreender a eleição de André Silva para a Assembleia da República. A juntar a tudo o que foi referido anteriormente, recorreremos também a entrevistas a personalidades de relevo na vida do partido e à imprensa *online*. Tudo isto será objeto de uma análise qualitativa. Para entendermos a vertente financeira do partido, recorreremos a dados quantitativos disponibilizados diretamente pelo PAN.

Por fim, analisamos o PAN em todas as suas vertentes e através da ferramenta apresentada por Barnea e Rahat (2010) analisamos a inovação trazida pelo partido quando comparado com os restantes partidos com representação parlamentar. Para isso, recorreremos aos programas eleitorais apresentados pelo PAN e pelos restantes partidos que elegeram deputados nas Legislativas de 2015, disponíveis nos *sites* oficiais de cada um, com exceção da coligação Portugal à Frente (PSD/CDS-PP) em que o mesmo passou a estar disponível só no *site* do Diário de Notícias, aos resultados das duas últimas eleições legislativas (2011 e 2015), as duas em que o PAN já participou, a mais dados quantitativos disponibilizados pelo partido e novamente ao *site* oficial do PAN, à imprensa *online* e às já referidas entrevistas. Dos oito critérios apresentados por Barnea e Rahat, seis deles – rótulo partidário, ideologia, estatuto formal/legal, instituições, representantes e políticas – serão analisados de uma forma qualitativa. Nos restantes dois – eleitores e militantes – será em grande parte quantitativa, já que terá por base diferentes dados para efeitos estatísticos, reforçados pelas entrevistas já mencionadas anteriormente e no caso dos eleitores pelas teorias relativas aos pós-materialistas.

## **2. Enquadramento teórico**

O objetivo de realizar um estudo exploratório do PAN, com vista a compreender a forma como o partido conseguiu eleger um deputado à Assembleia da República e averiguar as inovações que trouxe consigo para um sistema partidário estabilizado como o português, obriga-nos a olhar para algumas das teorias desenvolvidas na literatura da ciência política. É importante perceber e enquadrar o que elas nos dizem sobre sistemas partidários, sistemas eleitorais e a análise das inovações trazidas por um partido.

### **2.1. Sistemas de partidos**

Para se fazer uma análise correta dos sistemas de partidos, é preciso partir do princípio de que eles pressupõem “a interação horizontal, concorrencial, entre um mínimo de dois partidos, bem como a interação vertical entre vários elementos: eleitores, partidos, parlamentos e Governos” (Pasquino, 2002, p. 165).

Têm sido várias as classificações apresentadas relativamente aos sistemas de partidos, nomeadamente a forma como os contar. O impulso original foi dado por Maurice Duverger, que estabeleceu uma classificação em função da quantidade, distinguindo assim três sistemas de partidos: monopartidários, bipartidários ou multipartidários (Duverger, 1980). Giovanni Sartori apresenta uma outra classificação, mais exata, em que para além de os contar, também considera importante identificar e enumerar os partidos que devem ser tidos em conta, introduzindo assim a relevância dos partidos, que é observada através da sua utilidade na formação de coligações governamentais e do potencial de influenciar consideravelmente as atividades políticas governamentais. A estes dois critérios, Sartori junta um terceiro, a distância ideológica ou a polarização. Juntando estes três chega-se a uma dupla classificação dos sistemas de partidos, quanto ao formato (número de partidos) e à lógica de funcionamento. Em relação à primeira classificação, temos nos sistemas não concorrenciais dois sistemas: monopartidários e hegemónicos. Nos sistemas concorrenciais temos: de partido predominante; bipartidários; multipartidários limitados; multipartidários extremos; pulverizados. Relativamente à lógica de funcionamento, nos sistemas não concorrenciais

temos: hegemonia pragmática e hegemonia ideológica. Nos concorrenciais: pluralismo moderado e pluralismo polarizado (Sartori, 1976).

## 2.2. Sistemas eleitorais

A temática dos sistemas eleitorais é de grande relevância, já que estes “influem na vida política através dos partidos, quer de forma direta (provocando uma certa organização de partidos), quer de forma indireta (essa organização de partidos leva a determinadas formas políticas)” (Cruz, 1998, p. 13).

Os sistemas eleitorais “resultam de opções operadas no sistema político que determinam o modo de regulação da conquista e do exercício do poder pela via do sufrágio. (...) os sistemas eleitorais influenciam o funcionamento dos sistemas políticos, em particular em alguns dos seus elementos centrais” (Martins, 2015, p. 191).

Duverger foi o primeiro a experimentar uma sistematização da influência dos sistemas eleitorais nos sistemas partidários, formulando leis que passaram a ter o seu nome, mas que são apenas meras tendências. Assim, estabeleceu as seguintes “regras” ou fórmulas, que vêm especificar ligeiramente as que tinha sugerido em 1946: 1. A representação proporcional conduz a um sistema de partidos múltiplos, rígidos e independentes; 2. O escrutínio maioritário a duas voltas leva a um sistema de partidos múltiplos, flexíveis e independentes; 3. O escrutínio maioritário a uma só volta leva ao dualismo dos partidos (Duverger, 1950).

Após o contributo inicial de Duverger, duas décadas depois foi a vez de Douglas Rae acrescentar algo mais sobre as consequências políticas dos sistemas eleitorais, nomeadamente a magnitude dos distritos eleitorais como forma de limitar a transformação de votos em mandatos, e das fórmulas eleitorais como fatores decisivos dessa transformação, concluindo que todos os sistemas eleitorais tendem a favorecer os partidos mais votados e a desfavorecer os que têm menos votos. Por isso, todos os sistemas eleitorais acabam por limitar o número de partidos (Rae, 1967).

No século XIX, John Stuart Mill defendia que os sistemas eleitorais proporcionais são preferíveis, uma vez que também concedem a representação às minorias, dando origem a um

parlamento mais representativo das opiniões políticas dos eleitores, nomeadamente com o plano de Hare, que Mill coloca entre os maiores aperfeiçoamentos feitos até hoje na teoria e na prática de governo, já que assegura a representação de qualquer divisão do corpo eleitoral (Mill, 1991).

Apesar do sistema eleitoral proporcional ser aquele que mais beneficia os pequenos partidos, na prática ele pode colocar vários obstáculos à entrada de novas forças políticas no parlamento, já que “é possível manipular algumas variáveis – como a dimensão das circunscrições, as cláusulas de exclusão ou o tamanho das assembleias representativas – de modo a conter ou reduzir o número de partidos” (Pasquino, 2002, p. 145).

O sistema proporcional tem como princípio “o de procurar converter, de forma o mais proporcional possível, os votos em mandatos. Na prática, este princípio depende de muitos fatores, em particular da magnitude dos círculos e da existência ou não de cláusula barreira e, em menor grau, da fórmula eleitoral utilizada. A estes elementos deve juntar-se a análise do desenho dos círculos, a complexidade do boletim de voto, as possibilidades de acordos entre partidos para a formação das listas (*apparentment*), a possibilidade de atribuir os mandatos a partir de um único círculo (*one tier allocation*) ou de dois círculos (*two tier allocation*) e a estrutura das listas de candidatura. Isto significa que são possíveis múltiplas combinações destes elementos e, por isso, embora sob o mesmo princípio, este sistema apresenta variações muito significativas nos países onde é aplicado” (Martins, 2015, p. 266).

Na lógica do presente trabalho, a importância dos sistemas eleitorais deriva destes terem “consequências significativas no grau de proporcionalidade dos resultados eleitorais, no sistema de partidos (especialmente no número de partidos), no tipo de executivos que são formados (de um só partido ou de coligação), na responsabilidade governativa e na coesão partidária” (*ibidem*, p. 192). O seu estudo é assim da maior importância, porque são eles que definem as regras do jogo numa democracia, determinando quem acede ao poder e a forma como o fazem e vão influenciar o tipo de sistema partidário (*ibidem*, p. 193).

Na relação entre a dimensão dos círculos eleitorais e a proporcionalidade, “vários autores apontam para a tendência seguinte: quanto maiores forem as circunscrições (quantos mais membros elegerem) mais acentuadamente se aproximará o resultado da proporcionalidade. Quanto menor for, mais radical será o afastamento da proporcionalidade” (*ibidem*, p. 236).

A cláusula barreira é entendida como “a existência de limitações à representação política decorrentes da imposição de barreiras mínimas à conversão de votos em mandatos. Estas limitações podem ser impostas pela lei, designando-se de cláusulas barreira formais ou podem resultar do funcionamento dos sistemas eleitorais, nomeadamente da combinação entre as fórmulas eleitorais, a magnitude dos círculos e o número de candidatos em competição, designando-se, neste caso, de cláusulas barreira efetivas ou de facto (*effective threshold*). Significa isto que a ausência de barreiras legais não implica que não verifiquem, na prática, limites a essa representação” (Martins, 2015, p. 237).

As fórmulas de tradução dos votos em mandatos mais utilizadas são a Sainte-Laguë modificada, a de Hondt e a de Hare. Pode-se afirmar que “a fórmula de Hondt favorece os grandes partidos, a de Sainte-Laguë modificada reequilibra o resultado a favor dos partidos médios e a fórmula de Hare permite a representação até ao mais pequeno partido” (Pasquino, 2002, p. 143).

### **2.3. Análise da inovação de um partido político**

O objetivo geral deste trabalho é o de determinar quais as inovações trazidas pelo PAN no contexto do sistema partidário português, caracterizado por ser estável e apresentar poucas novidades. Não havendo uma forma padrão de analisar a inovação trazida por um partido, recorreremos a uma das ferramentas desenvolvidas por Barnea e Rahat (2010), nomeadamente aquela que “envolve um quadro multidimensional que possibilita a consideração da relativa ‘inovação’ de um partido” (Barnea & Rahat, 2010, p. 2).

Os dois autores consideram que faltam algumas ferramentas essenciais na literatura sobre ciência política, nomeadamente “um quadro analítico para a análise de níveis de inovação” (*ibidem*, p. 4). Assim, cumprem um dos seus objetivos ao “dotar os académicos, cuja principal preocupação seja a natureza e a extensão da inovação dos novos partidos, de critérios para a operacionalização da inovação em diferentes aspetos (facetas) do partido (tratando a inovação como uma variável não-dicotómica)” (*ibidem*).

Barnea e Rahat consideram que as análises feitas a esta temática até ao momento são limitadas a nível comparativo e de generalização. Assim, defendem que “uma análise mais

geral, abrangente, comparativa e sistemática da inovação dos partidos, requer uma ferramenta adequada, mais especificamente um quadro analítico capaz de medir a inovação de partidos e sistemas políticos. Isto por sua vez requer um quadro que faça alusão a todos os aspetos principais do partido e que ofereça uma base para definições operacionais de inovação em cada um deles, assente numa conceptualização sólida e multidimensional de partidos políticos” (Barnea & Rahat, 2010, p. 5).

O quadro apresentado por Barnea e Rahat (2010) é o seguinte:

<b>Face do partido</b>	<b>Critério</b>	<b>Definição operacional</b>
<b>Partido no eleitorado</b>	Rótulo partidário	O nome é genuinamente novo ou contém o nome de um partido ‘antigo’?
	Ideologia	Quão diferente é a plataforma do ‘novo’ partido das plataformas dos partidos antigos?
	Eleitores	Quão diferente é a base eleitoral do ‘novo’ partido em relação à base dos partidos antigos?
<b>Partido enquanto organização</b>	Estatuto formal/legal	O partido está registado como sendo novo?
	Instituições	As instituições partidárias foram separadas e diferenciadas das instituições dos partidos antigos?
	Militantes	O ‘novo’ partido tem novos militantes ou os seus militantes ‘imigraram’ para ele a partir de partidos antigos?
<b>Partido no governo</b>	Representantes	Os candidatos principais são novos (não-incumbentes)? A maior parte ou a totalidade dos candidatos principais veio de um único partido?
	Políticas	Quão diferentes são as políticas do ‘novo’ partido em relação às políticas do(s) partido(s) antigo(s)?

Tabela 1 – Quadro de análise para medida do grau de inovação de partidos e sistemas políticos. Fonte: (Barnea & Rahat, 2010, p. 5, tradução minha).

Os autores partiram da conceptualização de V. O. Key (1942) dos partidos como sistemas tripartidos de interação, em que um partido político terá três faces: o partido no eleitorado, o partido enquanto organização e o partido nas instituições representativas. Fazendo uma transposição da conceptualização de Key do nível teórico para o analítico, os autores propõem “medir a inovação através do exame de oito critérios de inovação relacionados com as três facetas do partido” (Barnea & Rahat, 2010, p. 5). Assim, às três faces do partido, associaram oito critérios para analisar o nível de inovação de um partido, fazendo-se assim um esforço para operacionalizar o conceito. O objetivo é “propor os alicerces para a operacionalização da inovação e algumas das principais considerações relacionadas com cada critério” (*ibidem*).

Relativamente às três variáveis apresentadas por Barnea e Rahat, “partido no eleitorado” é dividida em nome, ideologia e eleitorado. A primeira pretende verificar se o nome é totalmente novo, se tem traços do passado ou se mantém um antigo. Ao nível da ideologia, constatar se há uma substancial mudança e diferenciação em relação aos antigos partidos ou se introduz novas questões, ou por outras palavras, é “a forma como o partido se apresenta em termos de valores, interesses e identidades, assim como em relação a outros partidos (esquerda, direita ou centro). A inovação será mais visível aqui na passagem de novas questões – ou de questões que tenham sido vistas como secundárias por outros partidos – para o topo da agenda política (como por exemplo o ambiente ou a imigração)” (*ibidem*, p. 6). Quanto ao eleitorado, perceber o quanto é nova a sua base eleitoral de apoio ou se é apenas uma migração de eleitores vindos de antigos partidos. Quanto maior for o número de novos eleitores de um partido, maior será a inovação deste. Ao nível do “partido enquanto organização”, esta variável é também dividida em três pontos, são eles a questão legal e formal, as instituições internas e os militantes. A primeira pretende averiguar se o partido está mesmo registado como novo. Nas instituições e organização interna, perceber se estas são idênticas ou diferentes das dos partidos antigos, sendo a inovação tanto maior quando as instituições são separadas e diferenciadas das instituições dos partidos antigos. Ao nível da militância, perceber se esta é nova ou se transferiu-se de outros partidos, quanto mais novos militantes tiver um partido, maior será o nível de inovação. Por fim, a questão do “partido no governo” divide-se em dois critérios. O primeiro refere-se aos representantes do partido e o segundo ao programa ou às políticas. Os representantes são novos no panorama político português ou vieram de outros partidos, ou, por outras palavras, trata-se de um partido com origem interna, dentro do sistema político, composto por *insiders*, ou de origem externa,

composto por *outsiders*. Relativamente ao programa, constatar se este é muito diferente quando comparado com os dos partidos antigos ou se tem algumas, ou mesmo muitas, semelhanças.

### **3. As dificuldades e os obstáculos à afirmação de novas forças partidárias no sistema político português**

O aumento e, por vezes, o sucesso duradouro de novos partidos políticos em democracias consolidadas, tem sido uma das características marcantes nas últimas décadas em vários países. Muitos têm sido os partidos novos a surgir na arena política, mas apenas uma minoria deles consegue consolidar a sua posição a nível nacional e ter uma posição forte no respetivo sistema partidário (Bolleyer, 2013, p. 1).

Em Portugal, muitos têm sido os partidos a surgir desde a fundação do atual regime, mas poucos os que conseguiram obter representação parlamentar e só um consolidou-se a nível nacional, o BE. Por cá, os novos partidos defrontam-se com inúmeros obstáculos à sua afirmação.

Neste ponto, será abordado o atual sistema partidário português, procurando identificar os obstáculos que existem em Portugal à afirmação e à consolidação de novos partidos. Dessa forma, será possível entender o porquê da grande estabilidade e da falta de inovações no nosso sistema partidário.

Olhando para a realidade política portuguesa, podemos constatar que quase todos os partidos que encontramos hoje no espectro político, já existem há pelo menos 40 anos e que o “sistema partidário português conheceu um rápido processo de consolidação” (Freire, Lobo & Magalhães, 2007, p. 201). A seguir à Revolução de 25 de Abril de 1974, viveu-se o “período de formação do sistema partidário português, num contexto de pluripartidarismo, depois de várias décadas de sistema de partido liderante” (Sousa, 1983, pp. 234-235). Foram muitos os partidos a surgir nessa fase, sendo 14 o número dos que concorreram nas Eleições para a Assembleia Constituinte em 1975 e nas Eleições Legislativas de 1976 (as duas primeiras depois do 25 de Abril de 1974).

A Constituição da República Portuguesa foi aprovada em 25 de novembro de 1975 tendo sido, ao mesmo tempo, uma consequência e um dos principais objetivos da Revolução de 25 de Abril. O enquadramento histórico é importante para se perceber a razão de ser das soluções instituídas. Como fontes constitucionais, tivemos os projetos de Constituição apresentados à Assembleia Constituinte pelos diversos partidos políticos e a Plataforma de Acordo Constitucional. Da Assembleia Constituinte faziam parte o PS (116 deputados), o

PPD – futuro PSD – (81 deputados), o PCP (30 deputados), o CDS (16 deputados), o MDP-CDE (5 deputados), a UDP (1 deputado) e a ADIM (1 deputado).

Não nos podemos esquecer que a Constituição foi aprovada em circunstâncias muito peculiares, isto é, na sequência de um longo período de ditadura que negava o pluralismo político e o pluripartidarismo e de uma revolução que lhe pôs fim. O texto final da Constituição da República Portuguesa de 1976 resulta de um compromisso entre os projetos de todos os partidos políticos representados na Assembleia Constituinte, menos o CDS que votou contra por a considerar paternalista, socialista e transpersonalista (Pinheiro, 2015), com influências do Programa do MFA e da Lei nº 5/75, de 14 de Março, que institucionalizou o MFA e criou o Conselho da Revolução.

Podemos então concluir que os partidos representados na Assembleia Constituinte tiveram uma forte influência no texto final da Constituição e na construção do sistema político pós-25 de Abril, fazendo com que o mesmo os protegesse e os fortalecesse, o que de facto veio a acontecer. Esta matriz original “fixou, sem alterações sensíveis, o número de partidos legalizados, o elenco dos partidos concorrentes aos atos eleitorais, bem como o dos partidos que alcançam representação na Assembleia da República” (Sousa, 1983, p. 619).

Logo nas primeiras eleições legislativas realizadas com a atual Constituição da República Portuguesa em vigor, confirmou-se a hegemonia dos quatro partidos que mais representantes tinham na Assembleia Constituinte: PS, PPD, CDS e PCP. Este grupo conseguiu eleger a quase totalidade dos deputados, sendo a UDP a única exceção com um deputado eleito. No fundo, o resultado não diferiu em muito do das Eleições para a Assembleia Constituinte, realizadas um ano antes.

Apesar de terem sido muitos os partidos a surgir desde aí, na prática aqueles quatro têm vindo a manter o domínio do sistema partidário português. As únicas exceções foram o PRD e o BE.

O PRD foi criado em 1985 e estava associado ao General Ramalho Eanes, então Presidente da República em final de segundo mandato. Nas Eleições Legislativas de 1985, conseguiu um resultado muito próximo do PS, elegendo 45 deputados, entrando depois em declínio, elegendo só 7 representantes em 1987 e nenhum em 1991, acabando mais tarde por dar lugar ao PNR.

O BE surgiu em 1999 e logo nas eleições desse ano conseguiu eleger 2 deputados para a Assembleia da República, aumentando depois a sua representação parlamentar nas eleições seguintes, com destaque para os 16 deputados eleitos em 2009 e 19 em 2015. Ao mesmo tempo, o BE pode ser um bom exemplo para comprovar a enorme dificuldade que os novos partidos têm para conseguir chegar à Assembleia da Republica. Resultado de uma coligação entre PSR, UDP e Política XXI, a intenção foi juntar os eleitores dessas três forças políticas e assim eleger deputados, algo que o PSR e o seu líder Francisco Louçã tiveram perto de alcançar nas eleições legislativas de 1991 e 1995, mas sem o conseguir.

O BE trouxe consigo alguma inovação para o sistema partidário português. Desde logo um aumento da polarização e a introdução de novas questões no debate político, fazendo com que o espaço de competição ficasse mais complexo (Lisi, 2011, p. 43). A composição social deste partido aproxima-se das características típicas dos partidos pós-materialistas (*ibidem*, p. 103). Também ao nível da estrutura organizacional, o BE apresentou uma configuração inovadora, quando comparada com as outras forças partidárias em Portugal, primeiro porque durante algum tempo teve uma estrutura mais federal, havendo uma autonomia das forças políticas que lhe deram origem, em paralelo com uma articulação conjunta suprapartidária, por outro lado o BE recusou os critérios tradicionais dos partidos de massas baseados na verticalidade das suas relações internas e na profissionalização dos seus dirigentes, adotando uma liderança de tipo colegial e informal, dando ênfase aos laços horizontais (*ibidem*, pp. 130-131).

Podemos assim dizer que aos quatro partidos da matriz original, juntou-se nos 40 anos seguintes, de uma forma consolidada, um único partido, o BE, já que o PRD teve um período de vida curto e efémero.

Muitos outros partidos foram surgindo, mas sem grande sucesso e sem deixarem marcas na vida política nacional e no sistema partidário português, levando a que grande parte deles desaparecesse.

Relativamente ao sistema partidário português, e olhando para as teorias desenvolvidas no ponto 2.1., podemos caracterizá-lo, em primeiro lugar, pela estabilidade dos seus protagonistas (partidos políticos), como já foi referido anteriormente, e em segundo pelo seu multipartidarismo. Olhando para a classificação de Sartori, podemos dizer que se trata de um multipartidarismo limitado, já que desde a sua origem tem tido sempre no máximo cinco partidos relevantes para a formação de governos e para a incidência que os partidos da

oposição têm sobre o seu funcionamento, e com um pluralismo moderado, já que é capaz de produzir alternância, apesar do BE ter aumentado a polarização. Os partidos que têm obtido sempre representação parlamentar podem ser divididos em dois grupos quanto à sua dimensão média, o PS e o PSD que alternam como partidos dominantes do sistema, permanecendo sempre um deles no governo, e num outro grupo o CDS-PP, o PCP e, a partir de 1999, o BE, que à esquerda e à direita consolidaram-se como partidos de dimensão média e como obstáculos à bipartidarização do regime. De todos estes partidos, o PCP e o BE nunca fizeram parte de nenhum governo, no entanto na sequência das Eleições Legislativas de 2015 ocorreu a formação de um governo liderado pelo PS com o apoio parlamentar dos dois partidos à sua esquerda, algo totalmente inédito na política portuguesa. Antes disso, tivemos governos minoritários do PS (1976-1978; 1995-1999; 1999-2002, aqui com o mesmo número de deputados da oposição; 2009-2011) e do PSD (1985-1987) e governos maioritários de ambos (PSD: 1987-1991; 1991-1995; PS: 2005-2009), como também o CDS-PP a desempenhar um papel importante ao nível da constituição de coligações governamentais, primeiro com o PS (1978) e depois sempre com o PSD (2002-2005; 2011-2015) e com este e o PPM através da coligação pré-eleitoral AD (1980-1983). Também há a destacar a coligação pós-eleitoral formada por PS e PSD, o chamado governo de Bloco Central (1983-1985).

### **3.1. Os partidos políticos e a fundação do regime**

Para se perceber o atual regime político português é importante entender como ele nasceu e o que esteve na sua base.

Quando se deu a Revolução de 25 de Abril de 1974, eram muito poucos os partidos que tinham conseguido sobreviver na clandestinidade. Além do PCP, do recém-fundado PS e do MDP/CDE, e da atividade política muito limitada de organizações de extrema-esquerda, só um partido dominava a cena política no anterior regime – a Acção Nacional Popular (RTP-Memórias da Revolução, 2016).

A situação inicial após a revolução é “gerida por uma Junta de Salvação Nacional, donde emerge um Presidente da República, o General António de Spínola, um Governo Provisório e um Conselho de Estado, tudo em nome de um programa do MFA que promete a

democracia política pluripartidária” (Maltez, 2005, p. 594). Basicamente teve que se fazer em poucos meses aquilo que noutros países levou décadas (*ibidem*, p. 596).

Numa primeira fase após a Revolução, surgem uma série de partidos sem que houvesse uma regulamentação legal que enquadrasse a sua constituição e formas de atuação. O PCP “aparece como a única organização política minimamente estruturada, através de uma longa e dura experiência de clandestinidade” (*ibidem*, p. 608).

Até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 594/74 e sobretudo do Decreto-Lei n.º 595/74, ambos de 7 de novembro, verificou-se o anúncio de dezenas de partidos políticos, que na maior parte dos casos não tinha qualquer espécie de viabilidade, alguns não foram além do próprio anúncio (Sousa, 1983, p. 238).

A legalização dos partidos através dos decretos atrás mencionados teve como consequência uma redução do seu número, derivado de grande parte deles ter uma enorme debilidade estrutural, poucos militantes, uma organização muito primitiva e uma fraca capacidade financeira (*ibidem*, p. 237). No início de 1975, existiam legalizados 16 partidos políticos, já à luz da lei publicada em novembro de 1974.

As possibilidades abertas pelo golpe dos Capitães estão visíveis no imediato regresso dos exilados políticos, com Álvaro Cunhal e Mário Soares à cabeça. A imagem destas duas personalidades a encabeçar a enorme manifestação que percorreu as ruas de Lisboa no dia 1 de Maio de 1974, consagra a saída da clandestinidade dos partidos políticos. Pouco depois, com o convite à participação no I Governo Provisório, chega o reconhecimento e a confirmação da sua representatividade. Este é constituído a 16 de maio de 1974, “tendo como ministros, entre outros, Álvaro Cunhal (PCP), Francisco Pereira de Moura (MDP), Mário Soares (PS) e Francisco Sá Carneiro (PPD)” (Maltez, 2005, p. 597). Na realidade, a “formalização dos partidos políticos acabou por se realizar em pleno período revolucionário. Mais: esses partidos foram logo consagrados com a sua participação no poder político revolucionário: o PCP, o PS e o PPD no Governo Provisório; o futuro presidente do CDS no Conselho de Estado. A História iria mostrar que esses seriam, de facto, os partidos da Revolução e os mais importantes desta fase inicial do regime democrático” (Ferreira, 1994, p. 46).

A 13 de abril de 1975 é assinado o primeiro Pacto MFA-Partidos, pelo Presidente da República, General Costa Gomes, e representantes dos seguintes partidos: PS, PPD, PCP,

CDS, MDP/CDE e a então existente FSP, resultante de uma cisão do PS. Uma outra formação, a Aliança Operário-Camponesa, aderirá mais tarde.

Foi o objetivo da realização de eleições livres para uma Assembleia Constituinte, no prazo de um ano após a Revolução, que se tornou na pedra angular da construção do regime democrático pluralista.

A institucionalização do pós-revolução começa pela promulgação de um novo texto constitucional que, embora nascido de uma Assembleia Constituinte livremente eleita em 25 de abril de 1975, não tem total autonomia criativa, apenas podendo dar conteúdo aos limites estabelecidos pelo Pacto MFA-Partidos. As consequências dos acontecimentos de 25 de Novembro de 1975, “que levam ao poder o setor moderado dos militares revolucionários, dão origem a um segundo pacto entre o novo estilo do M. F. A. e os mesmos partidos, tendo sido assinado em 26 de fevereiro de 1976, permitindo maior autonomia da Constituinte” (Maltez, 2005, p. 635). Neste segundo pacto, “a organização do poder político é atribuída fundamentalmente aos partidos, tendo a instituição militar garantido, até à revisão constitucional de 1982, a independência legislativa e administrativa através do Conselho da Revolução e dos chefes do Estado-Maior” (Ferreira, 1994, p. 231).

De seguida, vieram as eleições legislativas de 25 de abril de 1976, “onde o Partido Socialista se confirma como o novo líder institucional do regime, logo seguido pelo Partido Popular Democrático. Já em 25 de junho, nas eleições para a Presidência da República, o General Ramalho Eanes, o chefe operacional do 25 de Novembro, apoiado pelo PS, PPD e CDS, consegue vencer. Finalmente, toma posse o I Governo Presidencial, do Partido Socialista, com Mário Soares a assumir as funções de Primeiro-Ministro. Depois, em dezembro, com as eleições locais, completa-se o edifício institucional do regime, com o PPD a obter 120 presidências de câmaras, contra 115 do PS, 36 dos comunistas, 32 do CDS e 1 para o PPM” (Maltez, 2005, p. 636).

Do que ficou referido atrás, destaca-se que o grande momento de afirmação e de implantação dos partidos se deu no período compreendido entre 1974 e 1976. A eleição de 25 de abril de 1976 consolidou “a existência de quatro partidos políticos com expressão nacional que passaram a constituir, na prática, os partidos do regime” (Ferreira, 1994, p. 242), havendo desde aí uma série de obstáculos à afirmação de novos partidos.

### **3.2. Os requisitos formais para a criação de um partido político e para a apresentação de candidaturas**

O que a lei exige para a criação de um partido é o primeiro obstáculo a ter em consideração para esta análise. A Lei dos Partidos Políticos, Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2008, de 14 de maio, estabelece as exigências para a sua formação.

O reconhecimento de um novo partido depende da inscrição no registo existente no Tribunal Constitucional, que deve ser requerida pelo menos por 7.500 cidadãos eleitores. O requerimento para a inscrição de um partido deve ser acompanhado do projeto de estatutos, da declaração de princípios, ou programa político, e da denominação, sigla e símbolo do partido e incluir também em relação a todos os signatários, o nome completo, o número do bilhete de identidade, ou cartão de cidadão, e o número de eleitor.

Por diversas vezes o Tribunal Constitucional rejeitou a formação de novos partidos, como foi o caso do PL. Em 2009, o pedido foi recusado por ser necessário alterar os estatutos. Estes foram alterados, mas as assinaturas eram as mesmas e por isso não foi aceite, já que tinham sido recolhidas ainda com os estatutos apresentados originalmente (Barbosa, 2011). O MAS, formado em 2012, na sequência da saída de alguns militantes do BE, entregou nesse mesmo ano perto de 10.000 assinaturas no Tribunal Constitucional. Cinco meses depois, os juízes do Tribunal rejeitaram o pedido, derivado de problemas com os estatutos. Por essa altura, António Marinho e Pinto, que mais tarde fundaria o PDR, afirmou que o Tribunal Constitucional era o “guardião do atual sistema partidário, impedindo ou dificultando ao máximo a entrada de novos concorrentes” (RTP, 2013). Já com os estatutos alterados, e com quase 20.000 assinaturas, o MAS acabou por ser aceite (TVI24, 2013). Já com o PURP, o Tribunal Constitucional pediu a reformulação dos estatutos do partido no processo de candidatura (Almeida, 2015). Anos antes, o PNR surgiu do facto do MAN e da AN não conseguirem recolher o número mínimo de assinaturas, levando-os a virarem-se para o PRD, partido que estava em forte declínio, mudando o seu nome, sigla e símbolo (Esquerda.net, 2007).

Outro obstáculo que também deve ser abordado é o que tem a ver com toda a burocracia que é exigida para a aceitação das candidaturas em cada um dos círculos eleitorais nas eleições legislativas. Segundo a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, Lei n.º 14/79,

de 16 maio (Declaração de 17 de agosto de 1979 e de 10 de outubro de 1979), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, Lei n.º 14-A/85, de 10 julho, Decreto-Lei n.º 55/88, de 26 fevereiro, Lei n.º 5/89, de 17 março, Lei n.º 18/90, de 24 julho, Lei n.º 31/91, de 20 julho, Lei n.º 72/93, de 30 novembro, Lei n.º 10/95, de 7 abril, Lei n.º 35/95, de 18 agosto, Lei Orgânica n.º 1/99, de 22 junho, Lei Orgânica n.º 2/2001, de 25 agosto, Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, e Lei Orgânica n.º 10/2015, de 14 de agosto, no seu Artigo 24º, relativo aos requisitos de apresentação, podemos ler o seguinte:

*1. A apresentação consiste na entrega da lista contendo os nomes e demais elementos de identificação dos candidatos e do mandatário da lista, bem como da declaração de candidatura, e ainda, no caso de lista apresentada por coligação, a indicação do partido que propõe cada um dos candidatos.*

*2. Para efeito do disposto no n.º 1, entendem-se por elementos de identificação os seguintes: idade, filiação, profissão, naturalidade e residência, bem como número, arquivo de identificação e data do bilhete de identidade.*

*3. A declaração de candidatura é assinada conjunta ou separadamente pelos candidatos, e dela deve constar que:*

*a) Não estão abrangidos por qualquer inelegibilidade;*

*b) Não se candidatam por qualquer outro círculo eleitoral nem figuram em mais nenhuma lista de candidatura;*

*c) Aceitam a candidatura pelo partido ou coligação eleitoral proponente da lista;*

*d) Concordam com o mandatário indicado na lista.*

*4. Cada lista é instruída com os seguintes documentos:*

*a) Certidão, ou pública-forma de certidão, do Tribunal Constitucional comprovativa do registo do partido político e da respetiva data e ainda, no caso de lista apresentada por coligação, documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 22º;*

*b) Certidão de inscrição no recenseamento eleitoral de cada um dos candidatos, bem como do mandatário, identificando-os em função dos elementos referidos no n.º 2.*

A tudo isto, há ainda a acrescentar o cumprimento de prazos de entrega específicos.

É natural que um novo partido, que venha de fora do sistema, tenha dificuldades em montar uma estrutura que consiga cumprir com todos estes requisitos. Enquanto os partidos com representação parlamentar conseguem, com alguma facilidade, apresentar listas em todos os círculos eleitorais, os que estão fora do parlamento por vezes só o conseguem fazer em alguns deles. Para dar dois exemplos recentes, nas Legislativas de 2011 foram 17 forças partidárias a votos, mas só 10 concorreram em todos os círculos eleitorais. Nas Legislativas de 2015 tivemos 16 partidos, dos quais só 12 concorreram nos 22 círculos eleitorais.

### **3.3. O sistema eleitoral e a sua relação com o sistema de partidos**

O estudo dos sistemas eleitorais, e mais concretamente daquele que vigora em Portugal, é, em nosso entender, da maior importância para compreender a escassez de inovações no sistema de partidos português. Isto porque “a influência do sistema eleitoral no sistema de partidos aparece como determinante, ao passo que surge como muito restrita a possibilidade constitucional de o sistema de partidos alterar substancialmente agora ou no futuro o sistema eleitoral” (Sousa, 1983, p. 521).

A Constituição da República Portuguesa consagra desde a sua criação um sistema eleitoral de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt na conversão dos votos em mandatos. Desde 1976, já se efetuaram duas reduções no número de deputados a eleger para a Assembleia da República, uma em 1979 (de 263 para 250) e a outra na Revisão Constitucional de 1989, em que se deu, na prática, uma redução de 250 para 230. Ao nível dos círculos eleitorais, normalmente “seguem-se critérios administrativos, fazendo-se coincidir as áreas correspondentes a distritos, concelhos e freguesias já existentes com as áreas dos círculos. Por exemplo, no caso português, a área do distrito funciona como área do círculo eleitoral para as eleições legislativas” (Martins, 2015, p. 232). O território eleitoral divide-se assim em 22 círculos, em que cada um corresponde a um círculo eleitoral que elege um determinado número de deputados. Em Portugal, “a legislação estabelece que os 226 deputados correspondentes ao território nacional são distribuídos pelos círculos de forma proporcional ao número de eleitores através do método de Hondt” (Martins, 2015, p. 234).

Os círculos eleitorais correspondem assim aos distritos de Portugal Continental e às Regiões Autónomas da Madeira e do Açores, aos quais se acrescentam mais dois para a emigração, um para os portugueses residentes na Europa e um outro para os que residem fora da Europa – nestes casos existe um número de deputados fixado previamente por lei. Nas Legislativas de 2015, o maior círculo eleitoral, Lisboa, elegeu 47 deputados, e os mais pequenos, Portalegre e os da emigração, elegeram 2. Não existe cláusula barreira formal ou a imposição de um limite mínimo para a conversão de votos em mandatos.

Entre as diversas possibilidades em aberto, optou-se pelo sistema de representação proporcional, que já tinha sido usado, nos círculos de Lisboa e do Porto, para as eleições da Assembleia Constituinte de 1911 (Ferreira, 1994, p. 203). Na altura da formação do atual regime, foram apontadas duas vantagens ao sistema de representação proporcional, em particular “a de dar em cada eleição um retrato fiel do peso relativo de cada partido político no conjunto do país, e a de garantir melhor que qualquer outro a disciplina partidária nos grupos parlamentares” (Amaral, 1985, p. 72). Talvez tenha sido por essas razões “que em Portugal se adotou este sistema logo em 1974: havia necessidade de conhecer a fisionomia política de um país saído de quarenta e oito anos de ditadura, independentemente de possíveis alianças eleitorais, e pareceu que nenhum sistema faria melhor essa fotografia que o da representação proporcional” (*ibidem*, pp. 72-73). Por outro lado, havia também a “necessidade de assegurar a formação e a consolidação de partidos políticos consistentes e disciplinados, para não cairmos de novo na balbúrdia da I República, e a unidade e coesão dos partidos, tal como a disciplina dos seus grupos parlamentares, parecia mais bem assegurada pelo sistema de representação proporcional do que por qualquer outro” (*ibidem*, p. 73). Isto porque a representação proporcional conduz a uma maior centralização ao nível da organização dos partidos, contribuindo para um recrutamento mais fechado e centralizado, em que a decisão da seleção dos candidatos cabe aos órgãos superiores e em que os candidatos tendem a ser selecionados mais pelas suas credenciais partidárias do que pelo seu mérito e qualidades políticas, levando isso a uma maior dependência face aos órgãos superiores dos partidos (Teixeira, 2009, pp. 37-39).

Analisaremos agora as consequências práticas destas soluções para o sistema partidário, em particular para os pequenos e novos partidos.

Os sistemas de representação proporcional tendem a multiplicar o número de partidos e a estimular a criação de novas formações políticas, o que se verifica menos nos casos dos sistemas de representação da média mais alta (Cruz, 1998, p. 13). Assim, podemos dizer que

em Portugal optou-se pela fórmula de conversão dos votos em mandatos que mais prejudica os pequenos partidos e o aparecimento de novidades.

Passando para as circunscrições eleitorais, quanto maior ela for, ou mais deputados eger, mais hipóteses têm os pequenos partidos, e vice-versa. O nível de proporcionalidade cresce com o aumento do tamanho dos distritos eleitorais, ou, por outras palavras, com um maior número de mandatos a atribuir por cada círculo. Pode-se afirmar que os “círculos eleitorais de grande dimensão estão associados a uma maior fragmentação tanto do sistema eleitoral como do sistema parlamentar” (Cruz, 1998, p. 16). Daqui, conclui-se que é nos grandes centros urbanos, principalmente em Lisboa, que os pequenos partidos mais podem sonhar com a eleição de deputados. A redução do número de deputados na Assembleia da República fez com que se verificasse uma diminuição da dimensão deste círculo eleitoral. Das eleições legislativas de 1976 para as de 1979 verificou-se uma redução de 58 para 56 deputados e das de 1987 para as de 1991 de 56 para 50. Nas Legislativas de 2015, Lisboa elegeu 47 deputados, fruto de ter perdido população. Podemos então concluir que o maior círculo eleitoral, aquele onde os pequenos e novos partidos têm mais hipóteses de obter representação, tem vindo a perder mandatos ao longo dos anos e, com isso, a tornar mais difícil a eleição de deputados por parte dos partidos mais pequenos.

A dimensão do órgão representativo, neste caso da Assembleia da República, também influencia a proporcionalidade e o sistema de partidos, até porque terá repercussões nas dimensões dos círculos eleitorais. Aqui, podemos constatar que as dificuldades são também cada vez maiores para os pequenos partidos. Nesta situação, a tendência é quanto maior for o órgão, ou o número de deputados a eger, maior é a proporcionalidade e, conseqüentemente, maiores as possibilidades dos pequenos partidos.

O facto de não existir cláusula barreira formal, ou percentagem mínima de votos necessária para a eleição de deputados, é benéfico para as aspirações dos partidos pequenos. Mas também é verdade que os sistemas proporcionais podem eliminar os pequenos partidos “cujo eleitorado está disperso pelas circunscrições” (Cruz, 1998, p. 22). Situação que tem ocorrido em Portugal, onde os pequenos e novos partidos não têm tido um eleitorado relevante concentrado numa zona específica do país.

Toda esta realidade leva a uma outra consequência negativa para os pequenos partidos, que tem a ver com a questão do voto útil ou estratégico. Os portugueses recorrem a ele para procurar “evitar a inutilidade do voto, votando não de acordo com as suas preferências, mas

com vista a influenciarem o resultado no seu círculo eleitoral” (Freire, Lobo & Magalhães, 2007, p. 276). Com o decorrer do tempo, esta forma de pensar “pode também levar à extinção dos pequenos partidos” (*ibidem*). A lógica de alguns eleitores é a de “evitar desperdiçar o seu voto em pequenos partidos dos quais não se espera que obtenham um único assento parlamentar pelo seu círculo eleitoral” (*ibidem*, p. 287). Assim, quanto mais pequeno é o círculo, mais os pequenos partidos são prejudicados por este raciocínio.

Poderá afirmar-se que “os partidos presentes na Assembleia Constituinte conduziram à criação de um sistema eleitoral destinado a perpetuar o sistema partidário então esboçado – sistema multipartidário – e hoje encontram-se presos a um quadro de referência de que dificilmente se podem libertar” (Sousa, 1983, p. 521). Os últimos 40 anos são a prova disso mesmo.

Quanto a uma possível mudança do sistema eleitoral no futuro, Dieter Nohlen destaca “a grande estabilidade dos sistemas eleitorais, numa perspetiva histórica, e, por outro, a limitada liberdade de os mudar, porque os sistemas eleitorais resultam de compromissos políticos históricos e são, por isso, constitucionalizados” (Cruz, 1998, p. 24). As mudanças a este nível “precisam do apoio das grandes forças partidárias, sem o qual não têm hipótese de aprovação” (*ibidem*).

### **3.4. O financiamento dos partidos**

Questão fundamental na vida de qualquer partido é a que diz respeito ao seu financiamento.

Nesta fase, vamos ter em consideração a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais (Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, e Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril), que pretende regular o regime aplicável aos recursos financeiros dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

As fontes de financiamento dos partidos compreendem as suas receitas próprias e outras provenientes de financiamento privado e de subvenções públicas.

Segundo o Artigo 3.º, relativo às receitas próprias:

*1 - Constituem receitas próprias dos partidos políticos:*

- a) As quotas e outras contribuições dos seus filiados;*
- b) As contribuições de candidatos e representantes eleitos em listas apresentadas por cada partido ou coligações ou por estes apoiadas;*
- c) As subvenções públicas, nos termos da lei;*
- d) O produto de atividades de angariação de fundos por eles desenvolvidas;*
- e) Os rendimentos provenientes do seu património designadamente, arrendamentos, alugueres ou aplicações financeiras;*
- f) O produto de empréstimos, nos termos das regras gerais da atividade dos mercados financeiros;*
- g) O produto de heranças ou legados;*
- h) Os donativos de pessoas singulares, nos termos do artigo 7.º.*

Relativamente ao financiamento público, o Artigo 4.º diz o seguinte:

*Os recursos de financiamento público para a realização dos fins próprios dos partidos são:*

- a) As subvenções para financiamento dos partidos políticos;*
- b) As subvenções para as campanhas eleitorais;*
- c) Outras legalmente previstas.*

Para que um partido receba uma subvenção estatal anual, é exigida, no mínimo, a obtenção de 50.000 votos numa eleição para a Assembleia da República, mesmo que não tenha eleito nenhum deputado, tendo ela de ser requerida ao Presidente da Assembleia da República, já que é a Assembleia da República que a paga. Para além do valor a receber do Estado, um partido que ultrapasse aquele número de votos terá também uma série de benefícios, como o não estar sujeito a IRC e isenções em alguns impostos. Nas Eleições

Legislativas de 2015, a subvenção foi calculada a partir do salário mínimo nacional de 2008 (€426), valendo cada voto 1/135 desse valor, ou seja, €3,155. Devido às medidas de austeridade da altura, até dezembro de 2016 o valor final sofreu um corte de 10%, ficando nos €2,84.

As subvenções estatais para os partidos que consigam representação não se ficam por aqui. Há ainda a acrescentar uma outra, calculada por cada deputado eleito. Segundo a lei, a cada grupo parlamentar, ou no caso de deputado único, é atribuída uma verba para encargos de assessoria, atividade política e partidária e outras despesas de funcionamento, que corresponde a quatro vezes o IAS anual, mais metade do valor do mesmo por deputado, que será paga mensalmente. Ou seja, cada grupo parlamentar recebe, por mês, uma base de €20.122, a que crescem mais €209,61 por cada deputado.

No Capítulo III da Lei, é definido o financiamento das campanhas eleitorais. O Artigo 16.º informa-nos de quais são as receitas de campanha:

*1 - As atividades da campanha eleitoral só podem ser financiadas por:*

*a) Subvenção estatal;*

*b) Contribuição de partidos políticos que apresentem ou apoiem candidaturas às eleições para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu, para as Assembleias Legislativas Regionais e para as autarquias locais, bem como para Presidente da República;*

*c) Donativos de pessoas singulares apoiantes das candidaturas à eleição para Presidente da República e apoiantes dos grupos de cidadãos eleitores dos órgãos das autarquias locais;*

*d) Produto de atividades de angariação de fundos para a campanha eleitoral.*

A subvenção pública para as campanhas eleitorais só poderá ser pedida no caso de se obter representação. Nas eleições presidenciais, é necessário alcançar os 5% dos votos. Nas autarquias locais, caso não se consiga eleger representantes, terá que se ter pelo menos 2% dos votos em cada eleição. Assim, para além da subvenção anual para financiamento dos partidos, as forças que concorram a, no mínimo, 51% dos lugares a sufrágio e obtenham alguma representação, podem candidatar-se ainda a uma subvenção para pagar despesas de campanha. Esta é composta por um orçamento definido por lei, que no caso das legislativas é

de 20 mil salários mínimos nacionais, mas que foi reduzido em 20% até ao final de 2016. Esta subvenção também é solicitada ao Presidente da Assembleia da República.

Apesar do que é necessário para a criação de um partido, isso não garante de antemão qualquer financiamento público.

Acrescenta-se ainda que para além dos inúmeros obstáculos existentes à obtenção de financiamento público, os partidos são ainda obrigados ao cumprimento de uma série de exigências legais, já que caso não o façam poderão sujeitar-se ao pagamento de diversos tipos de multas e de sanções, podendo mesmo resultar na sua extinção. Os partidos têm obrigatoriamente de ter a sua contabilidade organizada, de modo a permitir conhecer a sua situação financeira e patrimonial e constatar se cumprem a legislação em vigor.

Já houve situações de incumprimento que levaram à extinção de partidos, como foi o caso do PND que foi extinto pelo Tribunal Constitucional por não ter prestado contas da sua atividade em 2011, 2012 e 2013 (Mendes, 2015). O mesmo aconteceu com o PDA, que também não apresentou as contas relativas àqueles anos (RTP, 2015a).

Se formos a analisar o rendimento dos partidos políticos portugueses, verificamos que existe uma grande disparidade entre os partidos com representação parlamentar e todos os outros.

Partidos Políticos	Total Rendimentos					
	2014		2013		2012	
Partido Comunista Português (consolidado)	6.775.720,61	14,75%	6.439.518,39	14,85%	5.866.124,11	20,83%
CDS - Partido Popular	1.944.536,63	4,23%	3.539.083,64	8,16%	1.910.052,15	6,78%
Partido Social Democrata (consolidado)	10.575.864,00	23,03%	23.139.241,00	53,36%	10.595.578,00	37,62%
Partido Socialista	24.364.962,82	53,06%	6.968.403,04	16,07%	7.785.599,23	27,65%
Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses	233.255,34	0,51%	220.587,85	0,51%	168.241,49	0,60%
Partido Popular Monárquico	4.852,24	0,01%	492,16	0,00%	n.c.	-
Partido Operário de Unidade Socialista	8.584,50	0,02%	7.481,95	0,02%	8.146,95	0,03%
Partido Democrático do Atlântico	n.c.	-	n.c.	-	n.c.	-
Partido Ecologista Os Verdes	313.678,41	0,68%	340.869,03	0,79%	211.893,52	0,75%
Partido Nacional Renovador	6.342,76	0,01%	6.509,51	0,02%	6.093,91	0,02%
Partido da Terra	118.432,99	0,26%	193.249,43	0,45%	116.673,64	0,41%
Bloco de Esquerda	1.354.861,70	2,95%	2.271.130,62	5,24%	1.204.342,87	4,28%
Partido Humanista	2.633,00	0,01%	2.447,00	0,01%	2.625,00	0,01%
Nova Democracia	n.c.	-	n.c.	-	n.c.	-
Partido Liberal Democrata (ex-Movimento Mérito e Sociedade)	n.c.	-	n.c.	-	n.c.	-
Partido Trabalhista Português	16.748,28	0,04%	28.917,12	0,07%	5.370,00	0,02%
Portugal Pro Vida	236,54	0,00%	134,94	0,00%	0,00	0,00%
Partido pelos Animais e pela Natureza	202.553,83	0,44%	170.290,89	0,39%	281.986,94	1,00%
Movimento Alternativa Socialista	-	-	32.237,97	0,07%	n.a.	-
Livre L	14.772,91	0,03%	-	-	-	-
<b>total rendimentos dos partidos políticos</b>	<b>45.923.263,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.360.594,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.162.727,81</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 2 – Rendimentos dos partidos políticos em Portugal. Fonte: (Cruz, 2015, p. 20).

Ao observarmos a Tabela 2, concluímos que “não parece razoável que se exija contabilidade organizada com os mesmos requisitos a partidos políticos com nível de rendimentos com elevada disparidade (...). Cinco (25%) dos partidos políticos apresentaram rendimentos nos últimos três anos superiores a 1 milhão de euros, sendo que três (15%) dos mesmos obtiveram mais de 80% do total de rendimentos dos partidos políticos nos últimos três anos” (Cruz, 2015, p. 20).

Analisando agora as subvenções públicas anuais/regionais recebidas pelos partidos, podemos “observar que existe uma elevada concentração das subvenções públicas atribuídas a partidos e forças políticas” (*ibidem*, p. 23). Também é importante acrescentar que o “nível de subvenções públicas atribuídas parece um indicador de dimensão do partido que importa não ignorar e ser tomado em consideração aquando da exigência de obrigações legais, contabilísticas e de gestão dos partidos políticos, dado que numa análise custo-benefício, a importância da informação financeira para os respetivos utilizadores é deveras mais importante no caso dos partidos políticos a quem são atribuídas grande parte das referidas subvenções públicas” (*ibidem*).

Partidos Políticos	Subvenções públicas anuais/regionais			
	2014		2013	
Partido Comunista Português (consolidado)	1.129.828,49	6,95%	1.135.597,01	6,93%
CDS - Partido Popular	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Partido Social Democrata (consolidado)	8.536.851,00	52,52%	8.668.944,00	52,92%
Partido Socialista	5.242.692,14	32,25%	5.222.037,58	31,88%
Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses	177.812,30	1,09%	177.812,30	1,09%
Partido Popular Monárquico	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Partido Operário de Unidade Socialista	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Partido Democrático do Atlântico	n.c.	n.d.	n.c.	-
Partido Ecologista Os Verdes	156.606,12	0,96%	174.565,44	1,07%
Partido Nacional Renovador	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Partido da Terra	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Bloco de Esquerda	820.541,32	5,05%	837.092,01	5,11%
Partido Humanista	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Nova Democracia	n.c.	n.d.	n.c.	-
Partido Liberal Democrata (ex-Movimento Mérito e Sociedade)	n.c.	n.d.	n.c.	-
Partido Trabalhista Português	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Portugal Pro Vida	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Partido pelos Animais e pela Natureza	191.304,83	1,18%	164.705,70	1,01%
Movimento Alternativa Socialista	-	-	0,00	0,00%
Livre L	0,00	0,00%	-	-
TOTAL	16.255.636,20	100,00%	16.380.754,04	100%

**Tabela 3 – Subvenções estatais aos partidos e forças políticas em Portugal. Fonte: (Cruz, 2015, p. 23).**

Em relação ao total de ativos dos partidos políticos portugueses naqueles três anos (2012, 2013 e 2014), “três partidos concentram mais de 90% do total de ativos dos partidos

políticos em Portugal, sendo que, em 2014, 4 (20%) apresentam um total de ativo superior a 1 milhão de euros, 3 (15%) apresentam valores de ativo de 100 mil euros a 1 milhão, sendo que os restantes partidos (65%) apresentam valores muito reduzidos de total de ativo (inferior a 100.000 euros). Através deste indicador, também é possível aferir acerca do peso burocrático que o processo de prestação de contas com contabilidade organizada de acordo com o atual regime contabilístico dos partidos políticos envolve, quer tendo em conta os rendimentos quer o total de ativo” (Cruz, 2015, p. 24).

Partidos Políticos	Total Ativo					
	2014		2013		2012	
Partido Comunista Português (consolidado)	21.561.760,54	39,36%	21.815.106,35	24,63%	18.709.882,78	37,19%
CDS - Partido Popular	998.816,82	1,80%	1.296.882,58	0,98%	741.025,96	1,47%
Partido Social Democrata (consolidado)	15.534.230,00	28,03%	20.854.881,00	22,42%	17.029.559,00	33,85%
Partido Socialista	14.049.518,64	25,35%	27.781.206,29	14,47%	10.989.719,96	21,84%
Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses	62.496,70	0,11%	97.601,80	0,13%	95.444,74	0,19%
Partido Popular Monárquico	7.141,49	0,01%	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Partido Operário de Unidade Socialista	1.789,68	0,00%	255,35	0,00%	231,84	0,00%
Partido Democrático do Atlântico	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Partido Ecologista Os Verdes	186.664,34	0,34%	169.347,91	0,22%	126.964,96	0,25%
Partido Nacional Renovador	4.835,24	0,01%	2.894,65	0,00%	3.009,59	0,01%
Partido da Terra	19.833,72	0,04%	62.873,70	0,08%	45.598,44	0,09%
Bloco de Esquerda	2.596.590,84	4,69%	3.644.840,24	4,80%	2.342.159,25	4,66%
Partido Humanista	57,44	0,00%	273,94	0,00%	382,43	0,00%
Nova Democracia	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Partido Liberal Democrata (ex-Movimento Mérito e Sociedade)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Partido Trabalhista Português	21.906,22	0,04%	13.726,73	0,02%	4.800,00	0,01%
Portugal Pro Vida	191,78	0,00%	182,68	0,00%	273,85	0,00%
Partido pelos Animais e pela Natureza	358.739,70	0,65%	199.229,66	0,26%	223.954,63	0,45%
Movimento Alternativa Socialista	18.466,20	0,03%	13.405,41	0,02%	n.c.	-
Livre L	4.500,86	0,01%	-	-	-	-
<b>total ativo dos partidos políticos</b>	<b>55.423.039,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>75.952.708,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.313.007,43</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 4 – Total de ativos dos partidos políticos (2014-2012). Fonte: (Cruz, 2015, p. 24).**

No caso do financiamento do Estado, e sendo o objeto de estudo deste trabalho o porquê de haver poucas inovações na política nacional, ele aparece como algo difícil de atingir para um novo partido. Para além da recolha das 7.500 assinaturas, e de outras burocracias obrigatórias para a criação de um partido, ele vê-se depois obrigado a arranjar outras formas de financiamento para as suas atividades e campanhas eleitorais, já que o financiamento do Estado é algo difícil de alcançar. A juntar a isso, temos as mesmas exigências, em termos financeiros e contabilísticos, aplicadas a partidos com dimensões diferenciadas a todos os níveis.

Neste ponto, é importante realçar o quanto os cinco partidos que têm dominado a composição parlamentar nos últimos anos têm de partido cartel, já que dependem em muito dos fundos e benefícios do Estado, que leva a uma espécie de estatização dos principais partidos, que depois criam cartéis, ou alianças, entre si de modo a controlar os recursos

públicos. Os partidos consolidados acabam por se unir e se proteger, de modo a haver uma manutenção do sistema partidário, trabalhando em comum para que haja estabilidade política e com isso não contribuir para uma fragilização do mercado político. Estes partidos são assim menos dependentes da sociedade e mais do Estado, já que é atribuída uma maior importância às subvenções públicas enquanto meio de subsistência da organização, passando o Estado a ser o principal financiador dos partidos (Katz & Mair, 1995).

### **3.5. O tempo de antena nos *media***

Para avaliar o tempo de antena que os partidos têm nos *media*, temos de ter em consideração a Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, que Estabelece o Regime Jurídico da Cobertura Jornalística em Período Eleitoral, regula a Propaganda Eleitoral através de Meios de Publicidade Comercial e revoga o Decreto-Lei n.º 85-D/75, de 26 de fevereiro.

No seu Artigo 7.º, relativo aos debates entre as candidaturas, a lei diz que se deve ter em consideração a representatividade política e social de cada uma delas, sendo que essa representatividade é aferida tendo em conta se a candidatura obteve ou não representação nas últimas eleições, relativas ao mesmo órgão. No entanto, apesar de não estarem obrigados a isso e no exercício da sua liberdade editorial, os órgãos de comunicação social podem incluir outras candidaturas.

Relativamente aos tempos de antena fora do período eleitoral, segundo a Lei nº 27/2007 de 30 de julho, e em termos anuais, existe uma distinção entre os partidos que conseguiram obter representação parlamentar e os que não a obtiveram. No caso dos primeiros, a duração também varia conforme o número de deputados eleitos. Aos 10 minutos por partido, são acrescentados 30 segundos por cada deputado. Os partidos sem representação parlamentar, têm direito a 5 minutos, mais 30 segundos por cada 15.000 votos obtidos nas últimas eleições legislativas.

Conclui-se que os partidos que obtiveram mais votos nas últimas eleições legislativas têm muito mais tempo de antena, tanto fora do período eleitoral como durante o mesmo. Ao nível dos debates, os partidos sem representação parlamentar acabam sempre por debater

entre si, à parte dos que elegeram deputados na eleição anterior. Nunca se realizou um debate televisivo entre todos os líderes dos partidos candidatos a uma eleição legislativa.

Segundo um estudo do jornal Expresso, a propósito do impacto da campanha para as Eleições Legislativas de 2015 nos *media* e nas redes sociais, no período de 15 a 28 de setembro de 2015, ao nível do impacto dos líderes partidários na comunicação social, Pedro Passos Coelho surge em primeiro com 39,9%, a seguir António Costa com 33%, Jerónimo de Sousa 12,9%, Catarina Martins 10,9% e Paulo Portas com 3,2%. Em relação aos partidos políticos, em primeiro lugar surge a coligação Portugal à Frente (formada por PSD e CDS-PP) com 37,9%, seguida do PS com 34,6%, a CDU (coligação formada por PCP e Partido Ecologista “Os Verdes”) com 16,6% e por fim o BE com 10,9% (Expresso, 2015).

Estes resultados transmitem a ideia de que não há grandes diferenças entre o impacto mediático na comunicação social de cada um dos partidos, e respetivos líderes, e a representatividade que tinham na Assembleia da República, repercutindo-se depois nos resultados das eleições seguintes.

Como se pode constatar, os pequenos partidos nem aparecem neste estudo, em princípio porque tiveram um impacto mediático inferior, ou mesmo muito inferior.

Ainda nessas eleições, foi possível apurar o descontentamento de alguns líderes de pequenos partidos relativamente à suposta indiferença de que foram vítimas por parte dos meios de comunicação social. António Marinho e Pinto, líder do PDR, afirmou numa ação de campanha que a “comunicação social massacra o país e os portugueses com propaganda do [António] Costa, do Passos [Coelho], do Paulo Portas, do Jerónimo [Sousa] e da Catarina Martins e despreza as propostas sérias e honestas que apareceram neste país, como é o caso do PDR” (RTP, 2015b). A propósito dos debates realizados durante a campanha, Rui Tavares, responsável pela coligação Livre/Tempo de Avançar, denunciou haver uma prática inigualitária das televisões em relação aos partidos sem assento parlamentar, sublinhando que o que estava em causa era a discussão da próxima composição do parlamento e não a anterior (Santos, 2015). Da mesma coligação, Ana Drago considerou que a novidade que o partido trouxe não foi valorizada o suficiente pela comunicação social, tendo levado a que o Livre não tivesse chegado a tantas pessoas, afirmando que acabam por ser um pouco os guardiões do sistema, acrescentando que pela primeira vez, em 15 anos, existiam perspetivas de novas forças políticas entrarem na Assembleia da República, só que essa mudança no sistema partidário não foi valorizada (Salvador, 2015). Em relação aos resultados das eleições, Nuno

Moreira, cabeça de lista por Lisboa do JPP, criticou a comunicação social por esta não dar um tratamento igual aos partidos (TVI24, 2015a).

Se recuarmos mais no tempo, por alturas da extinção do MEP em 2012, quatro anos depois da sua fundação, Rui Marques, fundador do movimento, criticou “o sistema político-mediático construído para manter o ‘status quo’, bloqueando de várias formas todas as tentativas de renovação do sistema partidário português” (Expresso, 2012), acrescentando que “a renovação da política através da criação de novos partidos é, atualmente, inviável” (*ibidem*). Antes do MEP, o MD, fundado em 2002, aquando da sua extinção em 2007 o seu fundador, Vitorino Brandão, afirmou que a falta de tempo de antena concedido ao partido pela comunicação social foi “uma das razões da desistência” (RTP, 2007).

Na página oficial do extinto Partido Humanista ([www.partidohumanista.pt](http://www.partidohumanista.pt)), numa mensagem sobre o seu pedido de dissolução, publicada em 29 de setembro de 2015, podemos ler: “O Partido Humanista Internacional (PH) apresentou a sua dissolução ao Tribunal Constitucional, o que foi aceite em maio deste ano. Esta decisão é uma consequência da perseguição financeira e burocrática que os partidos sofrem, sendo que os ditos pequenos partidos se encontram numa situação de ainda maior vulnerabilidade, uma vez que não recebem qualquer subvenção estatal e não têm igualdade de oportunidades em matéria de espaço na comunicação social.”

### **3.6. Conclusões Parciais**

Como se pôde verificar ao longo deste ponto, são várias as dificuldades e os obstáculos colocados à afirmação de novas forças partidárias no sistema partidário português. Começam desde logo na sua criação, com a exigência de 7.500 assinaturas e uma série de burocracias, acontecendo depois algo idêntico na apresentação de candidaturas. O sistema eleitoral de representação proporcional poderia beneficiá-los, mas a conversão dos votos em mandatos através da média mais alta, ou método de Hondt, a diminuição do número de deputados a eleger para a Assembleia da República, a redução do maior círculo eleitoral – Lisboa – e, consequência de tudo isso, o voto útil, ou estratégico, acabam por penalizar os pequenos partidos. Também o financiamento público privilegia os que já têm representação

parlamentar, para além das regras exigidas aos partidos, todos por igual, ao nível das suas finanças. A comunicação social que dá prioridade aos partidos representados na Assembleia da República, já que a legislação sobre os partidos nos *media* beneficia-os. Tudo isto em conjunto faz com que o sistema partidário português se mantenha quase inalterado desde a sua fundação.

Podemos afirmar ainda hoje que “a concretização do quadro partidário português é, inicialmente, sobretudo fruto da ‘Lei dos Partidos’” (Sousa, 1983, p. 252) e que a ela se viriam juntar depois “a Constituição da República Portuguesa e diversos diplomas legislativos ordinários, nomeadamente sobre matéria eleitoral, parlamentar e a subvenção estadual, criando regimes jurídicos que permitem consolidar os partidos existentes, e não facilitam a criação de novos partidos” (*ibidem*).

Olhando para a maioria dos partidos que são exceção à tal matriz originária, estes não são coroados “de significativa representatividade eleitoral, carecidos como se encontram de implantação nacional, de meios administrativos e financeiros e de acesso aos meios de comunicação social de massas” (*ibidem*, p. 619).

Apesar da evolução ocorrida na sociedade portuguesa, nomeadamente nos grandes centros urbanos, na prática essa mudança não teve grandes consequências ao nível do sistema partidário, sendo o BE a exceção mais relevante.

Uma eventual revisão constitucional e do sistema eleitoral poderiam mudar o mapa político português, mas “o objetivo de permanência do sistema de partidos, no seu perfil concreto, tem prevalecido na ponderação da eventual revisão do sistema eleitoral” (*ibidem*, p. 650). Até porque a mesma só poderia concretizar-se com o apoio de dois terços dos deputados e estes fazem parte dos partidos que dominam o sistema partidário português.

#### **4. A fundação e o percurso do PAN e a forma como ultrapassou os obstáculos até chegar à Assembleia da República**

Apresentar o PAN desde a sua fundação até à eleição de André Silva para a Assembleia da República nas Eleições Legislativas de 2015, ajuda-nos a decifrar a forma como um partido nascido quase quatro décadas depois do 25 de Abril consegue ultrapassar os diferentes obstáculos que lhe foram sendo colocados e alcançar algo quase inédito no sistema partidário português: um novo partido a obter representação parlamentar.

##### **4.1. A fundação do partido e os principais factos históricos até à eleição de um deputado**

O Pessoas-Animais-Natureza (PAN) surgiu a 22 de maio de 2009, na altura com a designação de Partido Pelos Animais (PPA) e com uma imagem mais limitada à defesa dos animais, influenciado pelos partidos homónimos que já existiam no resto da Europa, com especial destaque para o Partij voor de Dieren (Partido pelos Animais holandês).



**Figura 1 – Cartaz de apresentação do Partido Pelos Animais.**

Constituiu-se então uma Comissão Coordenadora formada por António Rui Santos, Fernando Leite, Pedro Oliveira e Paulo Borges. Se olharmos para estas quatro personalidades e averiguarmos uma parte do que era a sua biografia na altura, podemos ter uma melhor perceção relativamente às origens do partido.

António Rui Santos nasceu em 1964, cofundador e na altura Presidente da Associação Desenvolvimento Natura, sócio da Quercus (Associação Nacional de Conservação da Natureza), do Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu e da Associação dos Amigos dos Animais de Santo Tirso (ASAAST).

Fernando Leite nasceu em 1963 e apresentava-se como cofundador e membro dos corpos sociais da Associação Desenvolvimento Natura.

Pedro Oliveira nasceu em 1960 e era sócio da União Budista Portuguesa, sócio/Amigo da Fundação Kangyur Rinpoche, membro da AVAAZ.ORG, da Oxfam International, da Children International, ativista cibernético da Greenpeace, sócio da Associação de Kendo de Lisboa, da Federação Portuguesa de Krav Maga, do Centro Português de Atividades Subaquáticas e da Associação Desportiva de Oeiras.

Paulo Borges nasceu em 1959 e na sua biografia constava que era sócio fundador e membro da Direção do Instituto de Filosofia Luso-Brasileira, membro correspondente da Academia Brasileira de Filosofia, membro fundador da APERel – Associação Portuguesa para o Estudo das Religiões, codiretor da revista “Nova Águia”, Presidente da União Budista Portuguesa, da Associação Agostinho da Silva e do Movimento Internacional Lusófono.

A ideia de criar o partido surgiu das três primeiras personalidades referidas atrás. Paulo Borges é um dos quatro membros fundadores, mas foi o último a entrar neste grupo, “os outros três já tinham estabelecido contactos uns com os outros e estavam interessados sobretudo nas questões dos animais. Começaram a achar que para que a defesa dos animais fosse levada a sério em Portugal, era preciso criar um partido que se ocupasse disso, muito influenciados e inspirados pelo partido holandês. A certa altura contataram-me e eu desde o início senti que não fazia sentido criar um partido decalque do holandês. Deveria ter uma abrangência maior, em vez de ser só sobre os animais ter também questões ambientais mais amplas e também sociais. Isso levou a que houvesse várias tensões na primeira fase da vida do partido” (Borges, 2016).

Constata-se que existia uma forte ligação dos quatro fundadores do partido a organizações que têm na sua base a defesa do ambiente, da natureza, dos animais e de questões sociais. Assim, podemos afirmar que a criação do PPA teve como grande objetivo o de transformar em partido, aquilo que já existia partilhado por diferentes movimentos e associações. O próprio Paulo Borges confirmou-o numa entrevista publicada a 10 de maio de 2011 no *site* “Mundo dos Animais”, em que afirma que o partido “surgiu da constatação de que a defesa dos direitos dos animais e da causa ecológica teria de passar por uma intervenção jurídica e política, que terá mais força e visibilidade se for levada a cabo por um partido com representação na Assembleia da República e que dê voz às aspirações das associações animalistas e ambientalistas. Até porque nos encontramos entre os países mais atrasados da Europa nesses domínios e nenhuma força política atualmente existente parece interessada em lutar contra esse estado de coisas” (Oliveira, 2011).

O propósito de criar o PPA vai ao encontro da ideia de que um “partido representa interesses sociais coletivos: traduz em termos políticos a existência de grupos sociais dotados de interesses próprios e de finalidades. É por intermédio do partido que se estabelece uma ligação organizada e responsável entre grupos sociais e sistema político” (Aguiar, 1983, p. 34).

O início da recolha de assinaturas dá-se em junho de 2009, verificando-se desde logo o apoio de diversas figuras públicas. A 4 de dezembro do mesmo ano foram entregues mais de 9.500 assinaturas no Tribunal Constitucional, juntamente com toda a documentação necessária para a oficialização do partido.

Ainda antes do reconhecimento pelo Tribunal Constitucional, o PPA começa a desenvolver uma série de iniciativas com o objetivo de divulgar as suas ideias e propostas, arrancando desde logo com algo que tem vindo a marcar a vida deste partido: as petições. A primeira foi apresentada a 9 de abril de 2010 e ia contra a secção de tauromaquia no CNC. No dia seguinte, participaram pela primeira vez na “Marcha Animal”.

A 10 de setembro de 2010, é comunicada ao Tribunal Constitucional a mudança do nome do partido, que se passa a designar por Partido pelos Animais e pela Natureza (PAN), mudando também a imagem a si associada. Esta alteração vai ao encontro do que era defendido por Paulo Borges, que desde o início afirmava que “sobretudo em Portugal, formar um partido só centrado na questão animal não fazia sentido, isso seria demasiado limitado e a margem de crescimento muito menor” (Borges, 2016).



Figura 2 – Novo símbolo do agora PAN.

Só a 13 de janeiro de 2011, mais de um ano depois da entrada do processo no Tribunal Constitucional, é aceite o pedido de inscrição do PAN. Durante esse período, “pressionávamos e telefonávamos muito, nunca um partido levou tanto tempo para ver os estatutos aprovados, achávamos aquilo um bocado estranho” (Borges, 2016).

A primeira Direção Nacional foi eleita a 10 de abril de 2011, verificando-se também a eleição dos Conselhos Locais do partido. No dia 16 do mesmo mês, realizou-se o I Congresso PAN, onde se verificou a eleição dos Órgãos Nacionais. Ainda em abril de 2011, o partido apresenta o Programa Eleitoral das Legislativas 2011, que tem como principal característica a defesa que faz, pela primeira vez em Portugal, das causas humanitária, animal e ecológica como uma só. Nessas eleições, o PAN apresenta listas em todos os círculos eleitorais, mas por razões burocráticas as dos círculos de Bragança e de Fora da Europa não foram aceites, isto menos de quatro meses depois da formalização do partido. Nestas eleições, o PAN obteve 57.995 votos (1,04%), sendo a sétima força política nacional.

Nas Eleições Regionais da Madeira 2011, o PAN elege o seu primeiro deputado. Rui Almeida é eleito com uma votação de 2,13% para a Assembleia Regional da Madeira.

Nos Açores, as Eleições Regionais de 2012 deram ao partido uma percentagem de 0,63% dos votos, 1,25% no círculo de São Miguel, o único onde concorreu.

A 2 e 3 de junho de 2013, o PAN participa numa reunião de partidos animalistas europeus, promovida pela “*Animal Politics Foundation*”, criada pelo PvdD – Partido pelos Animais holandês. Estiveram também presentes partidos da Alemanha, Dinamarca, Espanha,

Itália, Reino Unido e Turquia. Daqui sobressai a importância da amizade europeia entre os diversos partidos pelos animais para a implantação de cada um deles no respetivo país. A 13 de junho do mesmo ano é eleita a segunda Direção Nacional do PAN, tomando posse no II Congresso do partido, realizado no mês seguinte.

Nas Eleições Autárquicas de 2013, o PAN apresenta candidaturas aos órgãos autárquicos de 16 municípios, elegendo deputados municipais em Maia, Almada, Oeiras, Lisboa, Funchal, Câmara de Lobos e uma representante na Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa). De realçar também que no Funchal o PAN fez parte da coligação “Mudança”, que obtém uma vitória histórica sobre o PSD, que liderava aquela câmara municipal desde as Eleições Autárquicas de 1976. Dessa coligação também faziam parte o PS, o BE, o PND, o MPT-Partido da Terra e o PTP.

A 12 e 13 de abril de 2014 realiza-se o III Congresso PAN, tendo sido aprovadas a alteração do símbolo e da denominação do partido, que vieram a ser confirmadas pelo Tribunal Constitucional a 18 de setembro do mesmo ano. PAN passou a significar Pessoas-Animais-Natureza e o símbolo tornou-se ainda mais abrangente.



**Figura 3 – Novo símbolo e designação do PAN.**

Com o lema “Reestruturar a Europa”, o PAN apresenta-se às Eleições Europeias 2014, com uma lista encabeçada por Orlando Figueiredo, tendo obtido 56.431 votos (1,72%). Na Holanda e na Alemanha foram eleitos os primeiros eurodeputados de partidos pelos animais.

Depois das Eleições Europeias, verificou-se um período de forte instabilidade dentro do PAN, que levou à demissão de Paulo Borges e à realização de eleições internas. O próprio justificou a sua não recandidatura ao cargo de presidente do PAN, com uma declaração publicada no seu blogue pessoal “É a Hora!” em 21 de outubro de 2014 (Borges, 2014a), onde informa do porquê da sua demissão, fazendo uma leitura dos acontecimentos que levaram a tal situação, nomeadamente as lutas internas pelo poder da parte de um grupo na Comissão Política Nacional, para quem tudo estava errado no partido, acrescentando que a confiança que tinha em André Silva quebrou-se por completo (declaração completa no Anexo 1).

A 26 de outubro de 2014, a candidatura de André Silva, apoiada pelo movimento “Inteligência Coletiva”, vence as eleições internas com 63% dos votos. Célia Feijão obteve 27,2%, havendo 5,2% de votos nulos e 4,6% de votos em branco. André Silva torna-se assim no novo líder do PAN.

Paulo Borges não deixou de analisar, logo no dia seguinte, as eleições internas do partido que ajudou a fundar e do qual foi presidente. Numa declaração publicada no seu blogue (Borges, 2014b), destaca a redução do número de votantes (declaração completa no Anexo 2).

Mais tarde, em 8 de julho de 2015, Paulo Borges acaba mesmo por desfilial-se do PAN. Através de uma carta (Borges, 2015), revela um sentimento de grande libertação e de alegria com essa decisão e que continuava a assistir a coisas para ele impensáveis num partido como o PAN. Critica o rumo do partido, como a entrada na coligação liderada pelo PS nas eleições para a Assembleia Regional da Madeira, tendo perdido o deputado que lá tinha, e a orientação política, considerando que houve uma colagem praticamente exclusiva à causa animal (carta completa no Anexo 3).

O novo líder do PAN, André Silva, nasceu a 2 de abril de 1976, com a curiosidade de ter sido também nesse dia que se deu a publicação da atual Constituição da República Portuguesa, em Lisboa e formou-se em Engenharia Civil em Coimbra. Foi voluntário e vice-presidente da Linha SOS Estudante, “um serviço de atendimento telefónico de apoio emocional e de prevenção do suicídio, o que me permitiu adquirir uma consciência e sensibilidade muito grandes em relação aos problemas que nos rodeiam” (Silva, 2016), tendo-se tornado militante do PAN em 2012. Ganhou consciência política nos ambientes das tertúlias, quando estudou em Coimbra, tendo desde sempre “uma relação muito próxima com a natureza e fui adquirindo a consciência de que os animais estão no fim da linha no que toca

à garantia de direitos. Quando entrei para o PAN, sabia que teria pela frente a possibilidade de construir em conjunto um projeto partidário não-convencional, através do qual todas as propostas políticas podiam ser integradas e elaboradas a pensar em todos: pessoas, animais e natureza” (Silva, 2016).

Nesta altura, verificam-se mudanças de fundo dentro do PAN, que de um presidente passa a um porta-voz com o objetivo de tornar a dinâmica do partido mais horizontal. A 8 e 9 de novembro de 2014 realiza-se o IV Congresso do partido, em Matosinhos, o primeiro fora de Lisboa. Nele são aprovadas alterações estruturais que aprofundam a tal horizontalização do partido. A 5 de fevereiro de 2015 dá-se a abertura do Espaço PAN Lisboa, num rés-do-chão da Av. Almirante Reis, saindo assim de um 4º andar da Rua Anchieta no Chiado. A 9 de maio do mesmo ano, ocorre a abertura do Espaço PAN do Porto, na Rua do Barão Forrester.

Nas eleições regionais da Madeira, realizadas a 29 de março de 2015, o PAN integra então uma coligação formada em conjunto com o PS, o PTP e o MPT, que obtém 11,43% dos votos e a eleição de seis deputados, nenhum deles do PAN. O partido perde assim a representação que tinha na Assembleia Regional da Madeira.

A 9 de julho, o PAN lança a sua candidatura às Legislativas 2015, apresentando André Silva como cabeça de lista em Lisboa e Bebiana Cunha no Porto. A 10 de agosto dá-se o apoio do PAN à candidatura presidencial de Manuela Gonzaga, que depois não se viria a concretizar devido à não validação das 7.500 assinaturas necessárias.

É então nas Eleições Legislativas de 4 de outubro de 2015, curiosamente o Dia Mundial do Animal, que o PAN faz história, ao eleger o seu porta-voz, André Silva, para a Assembleia da República. O partido conseguiu obter um total de 75.140 votos e uma percentagem de 1,39%, sendo o quinto mais votado. Depois de nas semanas anteriores às eleições muito se ter falado da possibilidade do PDR, do Livre, do Agir e do Nós Cidadãos poderem eleger deputados, acabou por ser o PAN a consegui-lo, tornando-se assim no mais recente partido a entrar para a Assembleia da República, algo que já não acontecia há 16 anos.

Com o início da legislatura, o PAN começa desde logo a marcar terreno, avançando com três iniciativas: 1. Projeto de Lei 27/XIII: Assegura o acesso a benefícios fiscais por parte de associações ambientais e zoófilas; 2. Projeto de Lei 28/XIII: Assegura a igualdade de direitos no acesso à adoção e apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo; 3. Projeto de Lei 29/XIII: Assegura a igualdade de direitos no acesso a técnicas de Procriação Medicamente Assistida.

## 4.2. A oficialização do partido e as primeiras eleições legislativas

A primeira dificuldade que é colocada a um novo partido tem a ver com todos os trâmites legais exigidos para a sua oficialização, nomeadamente a recolha de 7.500 assinaturas.

Paulo Borges explica como o PAN ultrapassou este problema, quando afirma que “os outros fundadores, e pessoas próximas a eles, eram muito ligados à defesa dos animais. Foram todas essas associações ligadas aos animais que nos ajudaram muito no início, sobretudo a recolher as assinaturas necessárias. O trabalho das associações animalistas ajudou-nos a levar a ideia de criar o partido para a frente” (Borges, 2016). Assim, o primeiro obstáculo que é colocado aos novos partidos, o de recolher as assinaturas necessárias, foi ultrapassado com a ajuda das associações ligadas à defesa dos animais. Nesta fase de criação do partido, também há a destacar uma outra ajuda importante, que teve a ver com o apoio de diversas figuras públicas, nomeadamente a Sandra Córias, a Ana Bacalhau, o Heitor Lourenço ou o Pedro Laginha (PAN-Porto, 2009).

Logo depois da oficialização do partido pelo Tribunal Constitucional, surgiu um outro problema, a propósito das Legislativas 2011. Segundo o primeiro presidente do partido, “a burocracia ainda maior foi depois para concorrer às eleições” (Borges, 2016). Nesse momento, o partido contou com uma “forte mobilização de filiados e militantes de todo o país” (PAN-História, 2016) e assim apresentou listas em todos os círculos eleitorais, apesar de em dois deles não terem sido aceites.

O facto de ter tido na sua origem e na sua base de apoio uma série de associações ligadas às suas causas, principalmente à defesa dos animais, foi essencial para o aparecimento e para a afirmação do partido.

O PAN enquadra-se na linha dos novos partidos que são fundados “de baixo para cima” por ativistas em movimentos sociais de oposição. Deste modo, os movimentos trabalhistas deram à luz muitos partidos socialistas na Europa durante o final do século XIX, ao passo que os ‘novos movimentos sociais’ de ambientalistas, pacifistas e feministas foram muitas vezes as parceiras no processo de nascimento de partidos verdes ou libertários de esquerda por volta de 1980” (Lucardie, 2000, p. 5). Em Portugal, aqueles movimentos só mais recentemente ganharam algum protagonismo.

Esta questão é sem dúvida de realçar para o caso do PAN, já que quando são organizações, ou grupos já existentes, que apoiam novos partidos, são elas que “promovem a nova formação e que contribuem com recursos para construir as infraestruturas do partido. Este tipo de apoio estrutural é importante sobretudo durante os primeiros anos da evolução de um partido, quando este está especialmente vulnerável” (Bolleyer & Bytzeck, 2013, p. 6). Para além de que “a seleção de uma base social a partir de onde recrutar, é uma fase essencial no desenvolvimento de um partido (...). Uma vez que os seguidores já estão filiados em grupos, é mais provável que se identifiquem com o partido recém-formado e que essa ligação emocional básica torne o seu comportamento mais previsível. Será menos provável que abandonem o partido, mesmo nas fases em que o partido enquanto organização está ainda subdesenvolvido, uma orientação que é suposto ser gerada pela institucionalização, na forma de infusão de valores” (*ibidem*, pp. 6-7). Ao nível do recrutamento, “a capacidade para recrutar pessoas que possuam experiência para operar noutras organizações sociais é vantajosa para a rotinização, já que estas pessoas estão habituadas a seguir determinados procedimentos e possuem provavelmente competências administrativas básicas” (*ibidem*, p. 7).

Como se pode constatar, o facto de ter tido na sua génese várias associações, fez com que o PAN conseguisse ultrapassar estes primeiros obstáculos.

#### **4.3. A eleição de um deputado na lógica do sistema eleitoral em vigor**

Como se verá mais à frente, nas duas eleições legislativas em que já concorreu, o PAN não apresentou um eleitorado considerável concentrado numa determinada zona do país. Os seus votantes encontram-se dispersos por todo o território nacional. A partir dessa realidade, os círculos eleitorais onde o partido poderia ter mais expectativas na eleição de deputados seriam aqueles que elegem mais mandatos, ou os maiores, estando Lisboa e Porto na linha da frente. É nestes dois círculos que os pequenos partidos sem um eleitorado concentrado, mais podem ambicionar a eleição de deputados, e o PAN vai ao encontro dessa realidade.

Nas Eleições Legislativas de 2011, o PAN esteve muito perto da eleição de um deputado por Lisboa. Em 2015, conseguiu concretizar o objetivo de chegar à Assembleia da

República, com a eleição do seu cabeça de lista por Lisboa, André Silva. Foi assim, no maior círculo eleitoral, que o PAN elegeu o seu porta-voz, indo ao encontro da ideia de que é nos círculos grandes que os pequenos partidos mais hipóteses têm de eleger representantes.

A postura do PAN sempre foi muito crítica para com o sistema eleitoral em vigor, nomeadamente a divisão do eleitorado em muitos círculos eleitorais, inutilizando uma série de votos. Pretendem assim um aumento da proporcionalidade e dessa forma ter a possibilidade de eleger mais deputados. A 25 de julho de 2012, lançam uma petição por uma Lei Eleitoral mais justa, que procura mudar o sistema eleitoral em vigor, que segundo o partido beneficia os grandes partidos e ignora uma parte considerável de votos válidos, aumentando o grau de proporcionalidade do mesmo (PAN-História, 2016).

Para André Silva, um dos problemas é “o próprio sistema eleitoral e o impacto mediático que os partidos com assento parlamentar ganham em relação aos restantes. Mas, de facto, num país como Portugal, a divisão do eleitorado em tantos círculos eleitorais faz com que não se respeite um princípio de igualdade do peso do voto que deveria existir. Consoante o local onde eu voto, o meu voto vai valer mais ou menos. Não me parece justo” (Silva, 2016). Albano Lemos Pires, membro da Comissão Política Nacional e da Comissão Política Permanente do PAN, vai mais longe, quando afirma que “o maior obstáculo é mesmo o absurdo sistema eleitoral, dividindo o país artificialmente em distritos, quando estes já deixaram de fazer sentido e quando os deputados, no mesmo momento em que são eleitos, são-no como ‘deputados da nação’ e não do distrito pelo qual foram eleitos. Este sistema favorece a criação de maiorias com cerca de 40% dos votos, tornando inúteis milhões de votos. Esta aberração leva também ao desinteresse dos cidadãos, que sentem a sua impotência em alterar o que seja. A confusão, propositada, sobre a natureza das eleições legislativas, à partida destinadas a eleger um órgão legislativo, mas ‘vendidas’ como uma eleição para o poder executivo, também acaba por provocar desinteresse pelo sistema democrático” (Pires, 2016).

#### **4.4. As ações políticas não convencionais e a utilização das redes sociais como forma de ultrapassar a pouca atenção dada pelos *media***

Até à eleição de um deputado para a Assembleia da República, o PAN também foi vítima da pouca atenção dada pelos *media*. Com pouco tempo de antena na comunicação social e escassos recursos financeiros, o partido desde o início que tem recorrido a ações políticas não convencionais, nomeadamente petições, marchas, manifestações e protestos, e às redes sociais. O objetivo sempre foi o de se promover e de dar a conhecer as suas propostas.

A cada vez maior “utilização das formas não convencionais é, em muitos casos, justificada como uma resposta às patologias das democracias representativas contemporâneas” (Martins, 2004, p. 280). Estas formas não convencionais “espelham um sentido geral de desilusão com a democracia e refletem a ascendência de crenças que reclamam a participação direta por oposição à participação convencional intermediada. Nestes termos, as formas não convencionais agregam altos níveis de interesse e de envolvimento político patentes em múltiplas ações de protesto de caráter legal e ilegal onde se incluem demonstrações, petições, boicotes, greves e diversos movimentos de apoio a minorias” (*ibidem*).

Tudo isto vai ao encontro do que tem sido a realidade do PAN e da forma como se deu a conhecer. O partido teve, desde sempre, de apostar em iniciativas pouco convencionais na política nacional, criando assim um maior impacto. Paulo Borges recorda esta questão, dizendo que “não era técnica de marketing ou de publicidade. Era algo que estava de acordo com o ADN do partido. Se tínhamos ideias diferentes, também nos tínhamos de apresentar de outra forma à população. Mas pecámos por defeito, devíamos ter feito coisas mais ‘fora da caixa’ e mais ousadas” (Borges, 2016). Relativamente à pouca atenção dada pelos *media*, recorda que “antes da aprovação do partido, tivemos uma série de iniciativas e de manifestações públicas, e muito raramente vinha alguma coisa na imprensa. Quando anunciámos a intenção de criar o partido saíram algumas notícias, que ajudou a dar visibilidade. Apesar do apoio de figuras públicas, foi muito difícil chegarmos à comunicação social, fomos ignorados durante muito tempo. Mesmo depois de termos tido um bom resultado nas primeiras legislativas, continuámos a ter uma atividade muito intensa, éramos o partido sem assento parlamentar com mais atividade, e muito raramente apareciam jornalistas nessas iniciativas” (*ibidem*).

A primeira atividade desenvolvida pelo partido a ter em consideração neste ponto denominava-se “Meat the Truth” e estreou-se a 15 de janeiro de 2010. O então PPA organizava e coorganizava exposições por todo o país do documentário com o mesmo nome realizado pelo Partij voor de Dieren.

As petições também foram desde o início uma forma de o partido se afirmar. A primeira, já referida anteriormente, foi entregue em 9 de abril de 2010 ao então Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama, e ia contra a criação de uma secção de tauromaquia no CNC. Esta petição reuniu 8.000 assinaturas em menos de dois meses. A 5 de março de 2012, apresentam uma petição para instar Portugal a avançar para a substituição progressiva da experimentação animal por métodos alternativos. A 25 de julho lançam a petição por uma Lei Eleitoral mais justa. A 24 de janeiro de 2014 lançam uma nova petição, desta feita pelo fim da disciplina de voto na Assembleia da República, na sequência do episódio, que o partido considerou lamentável, da aprovação do referendo sobre a lei da adoção e da co-adoção. Em junho de 2015, lançam uma petição para acabar com as portagens na A23 e na A25.

A participação em marchas, manifestações e protestos é outra das características do partido. Em 10 de abril de 2010, participaram pela primeira vez na “Marcha Animal”. A 24 de abril do mesmo ano na manifestação contra a construção do biotério da Azambuja. A 15 de agosto, protesto em Fátima contra o tratamento dado pelo Santuário de Fátima aos animais errantes. A 12 de março de 2011, participação na manifestação “Geração à Rasca”. A 17 de dezembro, manifestação contra as condições do Canil de Lisboa. A 10 de janeiro de 2012, o PAN organiza uma manifestação em Lisboa contra a venda da EDP. Organização em 10 de dezembro, na Madeira, de uma concentração e marcha pelo fim da violência contra Humanos, Animais e Natureza. A 2 de março de 2013, o PAN apoia a manifestação convocada para esse dia pelo Movimento Que se Lixe a Troika, designada “O povo é quem mais ordena!”. A 26 de outubro, volta a mostrar apoio ao mesmo movimento e à manifestação por si promovida, desta feita com a designação “Não há becos sem saída”. A 21 de setembro de 2014, o PAN associa-se às manifestações contra as alterações climáticas, realizadas em Lisboa, Porto e Faro. A 12 de dezembro de 2014, Dia Internacional dos Direitos Animais, o PAN marcha pelo Porto com cartazes alusivos ao tema. A 11 de março de 2015, na sequência da morte de Simba, um leão da Rodésia de 5 anos, em Monsanto, criam um movimento para descobrir e denunciar casos semelhantes.

Também merecem destaque outras iniciativas desenvolvidas pelo partido que não petições, manifestações, marchas ou protestos. A 21 de junho de 2010, o PAN organizou pela primeira vez o “São João Vegetariano”, sem comida de origem animal. A 2 de junho de 2011, no encerramento da campanha eleitoral para as Legislativas 2011, realizou-se o 1.º Festival PAN, que contou com várias bandas musicais e uma companhia de dança. A 1 de novembro do mesmo ano, é lançada a campanha “2.ª Sem Carne”, versão portuguesa das “*Meat Free Mondays*”. A 6 de dezembro, com a aproximação do Natal, lançam a “Campanha Circo Bárbaro”, que visava alertar para o tratamento de que são alvo os animais de circo, tendo sido colocados dezenas de *outdoors* em diversos distritos do país. A 23 de março de 2012, dá-se o lançamento da campanha “Portugal dos Grandes”, com o objetivo de celebrar as pessoas e projetos que contribuam para um novo Portugal. De 20 de julho a 4 de agosto de 2013, o PAN esteve presente, através de um stand, na Feira de Sant’Iago em Setúbal, com vista a promover-se e a recolher assinaturas para as várias petições em curso. Em dezembro de 2015, representantes políticos do partido foram aplaudir espetáculos de circos de Natal dos Coliseus de Lisboa e Porto, por estes não apresentarem animais.

A importância destas ações é demonstrada por Miguel Santos, militante do PAN desde julho de 2011, membro da Comissão Política Nacional e da Comissão Política Permanente e deputado na Assembleia Municipal de Lisboa, quando diz que as atividades políticas não convencionais “continuam a ser importantes para o partido e a ser uma razão de atração de muitas pessoas que continuam a juntar-se ao PAN” (Santos, 2016).

Logo na altura da legalização do partido pelo Tribunal Constitucional, Paulo Borges afirmou que o PAN tinha uma forte base social de apoio nas dezenas de associações animalistas e ecologistas e através das redes sociais, nomeadamente no Facebook (TVI24, 2011).

Desde o seu arranque, que o PAN virou-se para uma ferramenta que nos últimos anos tem vindo a ganhar uma enorme importância também ao nível dos partidos políticos: as redes sociais. Durante a campanha eleitoral para as Legislativas 2015, André Silva afirmou que o PAN é “um movimento que tem vindo a crescer. Nas redes sociais é muito forte. O Facebook é a principal. Somos o partido com mais membros e amigos. Estamos quase nos 80 mil. Nas redes sociais somos governo” (Maia, 2015).

Alguns dias depois das eleições, André Silva referiu que o partido atingiu “padrões muito elevados no Facebook. Antes de começar a campanha, já tínhamos cerca de 75 mil

‘amigos’. Foi também isso, e muito trabalho feito no terreno, que nos catapultou para este resultado” (Bastos, 2015).

Em novembro de 2016, o PAN tinha para cima de 115.000 seguidores no Facebook, o PSD cerca de 116.000, o PS 48.000, o CDS-PP 28.000 e a CDU (o PCP não tem página no Facebook) 10.000. Como se pode verificar, neste campeonato o PAN está praticamente empatado com o PSD no primeiro lugar.

A eleição de um deputado para a Assembleia da República nas Legislativas de 2015, veio ajudar o PAN ao nível da sua divulgação pelos *media*, já que “o mediatismo que neste momento existe é a partir da Assembleia da República, por coisas que foram divulgadas entretanto, mas os *media* podiam ter tido essa informação cinco anos antes, caso se tivessem interessado por isso. É um auto-boicote, que nem é aos pequenos partidos, mas àquilo que é a missão da divulgação do jornalismo” (Santos, 2016).

#### **4.5. O financiamento do partido**

Apesar do apoio de diversas organizações ligadas às temáticas centrais do PAN, a realidade é que também este partido se viu de início a braços com dificuldades em obter os recursos financeiros necessários para a sua consolidação e divulgação. No entanto, pouco tempo depois da sua oficialização, ocorreu algo que marcou uma diferença importante entre este partido e os outros que também não tinham representação parlamentar (a única exceção foi o PCTP/MRPP que obteve para cima de 60.000 votos). Apesar de não ter conseguido eleger deputados nas Legislativas de 2011, o PAN alcançou uma outra conquista extremamente importante para o seu crescimento: por ter ultrapassado a barreira dos 50.000 votos, o partido passou a receber uma subvenção estatal proveniente da Assembleia da República (13.725,48€ por mês). Esta subvenção foi da maior importância para o partido, “tivemos um bom resultado em 2011 com poucos recursos, um orçamento baixo, juntámos os nossos trocos e fizemos o que fizemos. Com a subvenção, pudemos alugar um espaço em Lisboa e pagar material de campanha. Sem isso, a nossa atividade teria sido muito mais limitada” (Borges, 2016).

A juntar ao bom resultado obtido nas suas primeiras legislativas, o PAN conseguiu uma outra importante conquista aquando das Eleições Regionais da Madeira 2011, já que o partido elegeu o seu primeiro deputado. Para este ponto do trabalho, o mais importante é realçar o facto deste resultado ter feito com que o partido passasse a receber mais uma subvenção estatal, desta feita da Assembleia Regional da Madeira (aqui os valores mensais variam, ao contrário do que acontece no Continente, e por isso apresentamos os valores anuais: 15.658,63€ em dezembro de 2011; 100.554,63€ em 2012; 74.552,74€ em 2013; 59.109,82€ em 2014; 5.447,11€ de janeiro a 28 de março de 2015).

Nas Eleições Legislativas de 2015, o PAN elegeu o seu porta-voz, André Silva, para a Assembleia da República. Passa assim a receber mensalmente uma subvenção estatal de 17.790,24€ e, por ter elegido um deputado, a ter direito a uma subvenção para assessorias (pessoal): 82.000€, verba ilíquida anual, só e apenas para vencimentos e não acumulável anualmente; 21.600€ por ano para serviços vários, não acumulável anualmente; 17.688,99€ por ano para gastos com comunicação, não acumulável anualmente.

Todas estas subvenções foram da maior importância para o crescimento do PAN, nomeadamente as que receberam logo a partir do seu primeiro ano de vida já como partido oficial. Foram elas que em termos financeiros marcaram a diferença entre este partido e os outros mais pequenos. Como sublinha Miguel Santos, a subvenção estatal “permite ter alguns funcionários e custear as questões básicas da divulgação e da atividade política. Se nós queremos que a atividade política seja exercida pelos partidos novos e que as novas ideias tenham oportunidade, é natural que a subvenção seja importante” (Santos, 2016).

Albano Lemos Pires acrescenta no entanto um outro problema relacionado com a questão financeira, quando afirma “que a maior dificuldade burocrática se prende com a atuação errática da ECFP e a sua sanha em destruir os pequenos partidos, quando a razão da sua constituição foi evitar a corrupção. Ao invés de o fazer, perseguem os pequenos partidos, que têm dificuldades em contratar grandes equipas de contabilistas para fazer face às exigências absurdas que se divertem a fazer, alterando as regras do jogo a meio do mesmo, recusando responder por escrito, e quando o fazem são sempre ambíguos, sendo incapazes de dar um simples ‘sim’ ou ‘não’ a qualquer questão concreta que se lhes coloque. Pior, cada membro da ECFP dá respostas diferentes à mesma questão. Claramente, o seu objetivo é tornar impossível qualquer transparência no processo político, fomentando o chico-espertismo e a fraude. Os pequenos partidos vivem em permanente sobressalto, pois basta uma fatura de €5 estar fora do lugar para se pagarem milhares de euros em multas. Promovem a confusão e

depois colhem as multas. Senti isso especialmente no MPT, que não tinha verba para contratar um Técnico Oficial de Contas. O Partido Humanista dissolveu-se pois não conseguia suportar as constantes multas ‘fabricadas’ pela ECFP. Para os grandes ‘partidos-máquina’, isto é um não problema pois reservam uma verba do seu orçamento milionário para pagar as multas que sabem à partida serem inevitáveis” (Pires, 2016).

#### **4.6. Conclusões Parciais**

Os problemas encontrados pelo PAN foram, no fundo, idênticos aos de qualquer novo partido. As exigências colocadas para a sua criação e para a apresentação de candidaturas. O sistema eleitoral em vigor, que apesar de proporcional funciona de forma a prejudicar os pequenos partidos, a reduzir a proporcionalidade e a desperdiçar uma série de votos. A comunicação social que praticamente ignora os partidos sem representação parlamentar e que no caso do PAN só com a eleição de um deputado para a Assembleia da República é que a situação alterou-se. As dificuldades em obter financiamento do Estado e em ultrapassar as muitas burocracias financeiras exigidas aos partidos, nomeadamente pela ECFP.

O apoio das associações, nomeadamente as ligadas à defesa dos animais, e de algumas figuras públicas, ajudou a ultrapassar o problema da recolha das assinaturas, da apresentação de candidaturas nas Legislativas de 2011 e a que o partido desse os primeiros passos. O maior círculo eleitoral, Lisboa, proporcionou-lhes a eleição de um deputado nas Legislativas de 2015. Ao pouco tempo de antena dado pelos *media*, responderam com ações políticas não convencionais e o aproveitamento ao máximo das redes sociais, principalmente do Facebook onde são dos partidos em Portugal com mais seguidores. Grande parte desta realidade levou a que obtivessem um bom resultado nas Legislativas de 2011 e assim começassem a receber desde logo uma subvenção estatal, que muito ajudou na promoção do partido.

## 5. Análise das inovações trazidas pelo PAN ao nível do sistema partidário português

Desde a consolidação do atual sistema partidário português que têm vindo a surgir uma série de novos partidos. Apesar de oficialmente muitos deles poderem ser considerados como novos, na realidade uns são mais do que outros.

Há vários, e diferentes, exemplos de novos partidos que surgiram em Portugal nos últimos 40 anos. Abordar alguns deles ajudará no enquadramento desta questão.

O PND, de Manuel Monteiro, surgiu em 2003, na sequência de uma dissidência dentro do CDS-PP. Grande parte das pessoas que davam a cara pelo PND, e muitos dos seus militantes, não eram novas na vida política portuguesa, já que muitas delas tinham-se transferido de um outro partido. O MAS e o Livre são outros exemplos de partidos que resultaram de dissidências dentro de um já existente, neste caso do BE, criando aqueles dois partidos que não diferem muito em termos ideológicos e programáticos do partido de origem, para além das pessoas envolvidas serem em parte antigos militantes do BE. Podemos enquadrar a fundação do MAS e do Livre na lógica de se agarrar “a uma ideologia existente, que sente ter sido diluída ou traída por um (ou mais) dos partidos estabelecidos. Muitas vezes, os fundadores deste tipo de novo partido são membros dissidentes de um partido estabelecido, que reviu a sua ideologia tradicional. Isto pode acontecer quando o partido estabelecido adota um programa mais moderado, mas também quando assume uma posição mais radical” (Lucardie, 2000, pp. 2-3).

Já o PDR é uma situação diferente. Este foi criado por António Marinho e Pinto, depois de ter abandonado o grupo parlamentar do MPT no Parlamento Europeu, pelo qual tinha sido eleito nas Eleições Europeias de 2014, sendo assim um partido que se confunde com o próprio líder, que é alguém que não é novo na política. Também são vários os casos de partidos que foram surgindo e que eram novos em termos de nome e de pessoas, mas que ao nível da inovação pouco mais eram do que isso.

Neste ponto, pretendemos averiguar o que o PAN trouxe de inovador e de diferente para o sistema partidário português, comparando este partido com os outros que também têm representação parlamentar. Pretende-se então analisar a inovação trazida pelo PAN.

Aquando da sua legalização pelo Tribunal Constitucional em 2011, Paulo Borges afirma que a constituição do PAN é “um marco histórico e a grande novidade desde o 25 de Abril

(...), é o primeiro partido ecologista realmente independente” (TVI24, 2011). Para ele, o partido “surgiu muito focado numa causa que mexe muito com os portugueses. O PAN apareceu mais fora do sistema, e os outros surgiram como mais do mesmo, destacando-se mais pela diferença. Trouxe um pouco de tudo, novos temas que não eram discutidos na política convencional, direitos dos animais e uma ecologia mais profunda, tendo assumido valores ecológicos de uma forma independente, sem compromissos com a esquerda ou com a direita. Novas caras, pessoas de fora da política, sem vícios políticos e com uma atitude autêntica. Representámos o surgimento na política de um novo paradigma. Em política só se fala de economia e de finanças e nós começámos a falar uma linguagem que vai mais direta às pessoas. Há muita gente muito sensível aos animais e que nunca iria votar se não houvesse um partido que defendesse os animais, sobretudo uma população feminina e jovem. Fui a muitas escolas falar, nomeadamente secundárias, e eles vinham ter comigo dizer que a única coisa que lhes interessava na política era a defesa dos animais. Foi uma lufada de ar fresco” (Borges, 2016).

Miguel Santos afirma que o PAN “trouxe, em primeiro lugar, uma postura não sectária no relacionamento com os outros partidos. Nós relacionamo-nos com todos, com o mérito das causas e das conversações que temos que ter em cada caso, para cada assunto que queremos debater. Não temos preconceitos contra qualquer partido. Por essa razão, por vezes veem-nos a votar junto da direita, outras com a esquerda. A razão é simples, naquele caso específico, naquela situação, aquilo que é a nossa mensagem coincide mais com aquele agrupamento que está li. E isso nota-se nas votações que têm acontecido na Assembleia da República. Normalmente votamos em função do assunto específico que está em questão” (Santos, 2016).

Poucos dias depois de ter sido eleito deputado nas Eleições Legislativas de 2015, André Silva, quando confrontado com a questão de que outros pequenos partidos não tinham conseguido obter representação apesar de terem tido mais cobertura mediática do que o PAN, afirma que: “Lamentavelmente, os *media* preferiram dar cobertura, dentro dos partidos emergentes, a quem já tinha um rosto conhecido. O PAN chega à Assembleia da República porque tem causas bem definidas e valores que são transversais a toda a sociedade, mas que não são falados por nenhuma outra força política” (Bastos, 2015). Em termos de inovação, o partido “veio mostrar que não é só um partido animalista – é também um partido ecologista e humanista, facto constatado logo com a aprovação da proposta de lei do PAN para o alargamento da possibilidade de candidatura à adoção por casais do mesmo sexo e das técnicas de Procriação Medicamente Assistida para todas as mulheres e também com a nossa

atitude firme contra a prospeção e exploração de petróleo e gás natural no Algarve e pelo encerramento da Central Nuclear de Almaraz. Trouxemos ao parlamento a ideia de que há causas e valores que são de todos, independentemente de ideologias. Marcar uma posição fora do espectro esquerda-direita foi um grande desafio, mas agora abrimos o jornal e lemos: ‘a esquerda e o PAN’, ou ‘a direita e o PAN’. Julgo que trouxemos ao parlamento a tal postura progressista, irreverente e sem demagogia, que já propúnhamos quando não tínhamos representação parlamentar, e que fomos capazes de refrescar o parlamento com uma nova dimensão ética e de avanço civilizacional para Portugal e de mostrar que é possível a existência de novas políticas para credibilizar a democracia, devolver a felicidade e o bem-estar às pessoas, proteger o ecossistema, e dignificar moral e juridicamente a vida e a existência dos animais que conosco partilham o planeta” (Silva, 2016).

Albano Lemos Pires também aborda o que o PAN trouxe de inovação, nomeadamente “toda uma nova visão integradora das causas que isoladamente podem parecer não terem sentido. Temos claramente muitos ativistas de uma ou outra causa, mas que muitas vezes não ‘ligam os pontos’, tarefa que o PAN tem vindo a cumprir. O PAN trouxe para a ribalta a ecologia profunda, o combate às fontes de desequilíbrio dos ecossistemas. E apresenta toda uma série de propostas integradoras como o RBI, a eliminação da economia da dívida através do chamado *positive money*, que impede os bancos de ‘criar’ dinheiro a partir dos empréstimos que concedem tanto a particulares como até a governos. Ou a introdução da FIB como indicador de evolução, para além do PIB” (Pires, 2016).

Estas quatro personalidades de relevo na vida do partido realçam assim aquelas que são para eles as grandes inovações trazidas pelo PAN para o sistema partidário português. Em primeiro lugar, destaca-se o esforço em passarem a ideia de que o partido não é nem de esquerda nem de direita, já que defende causas que são transversais a todos os campos políticos. A própria colocação do seu deputado exatamente ao centro da Assembleia da República visa vincar essa ideia. Depois, a defesa de novas causas e de novas políticas e o trazer para a ribalta temáticas que estavam esquecidas.

É esta inovação trazida pelo PAN que vamos analisar ao longo deste ponto. Para a medir vamos então usar a proposta de Barnea e Rahat (2010), que se divide em três variáveis: partido no eleitorado, partido enquanto organização e partido no governo (ou partido nas instituições representativas).

## 5.1. O PAN no eleitorado

Desde a criação do PAN em 2009, que os seus sucessivos nomes têm sido sempre totalmente novos e originais em Portugal. Nunca houve um partido que colocasse as palavras pessoas, animais e natureza na sua designação, nem nenhuma delas isoladamente. Para além de todos os nomes que o partido já teve serem totalmente novos na realidade política portuguesa, podemos também constatar que a sua mudança foi sempre numa lógica de o tornar mais abrangente e de uma maior coerência com aquilo que o partido defende, que vai além da defesa dos animais.

Passando para a ideologia, o PAN destaca-se dos outros partidos representados no parlamento por via da apresentação de propostas inovadoras e ousadas e do aprofundamento daquelas que dizem respeito mais diretamente ao trinómio pessoas-animais-natureza. Algumas dessas temáticas também são abordadas por outros partidos, mas vistas de uma forma secundária. Apesar de haver uma aproximação aos partidos mais à esquerda, principalmente ao BE, o PAN consegue destacar-se ao defender propostas inéditas em Portugal e ao aprofundar temáticas que noutros partidos não são abordadas com tanta profundidade. Mais à frente, quando falarmos das políticas do partido, enquadradas na face partido nas instituições representativas, as propostas do PAN serão desenvolvidas e apresentadas de forma mais completa.

Em termos de eleitorado, este é difícil de ser analisado. Tal como afirma Albano Lemos Pires: “Não temos dados sobre essa questão, mas diria que será ela por ela (eleitores vindos de outros partidos e da abstenção). Gostaríamos de pensar que seriam sobretudo abstencionistas, mas temo que estes se mantenham abstencionistas” (Pires, 2016). Paulo Borges recorda que “na primeira campanha eleitoral, na rua, muitas pessoas diziam que iam votar em nós e que nunca tinham votado, ou que já não votavam há 10/15/20 anos, e que só o iriam fazer porque havia o PAN. Tínhamos o apoio de muitos jovens, urbanos, e muitas mulheres” (Borges, 2016).

De seguida, apresenta-se uma tabela com os resultados do partido, por círculo eleitoral, nas duas eleições legislativas em que concorreu (2011 e 2015). Com isto, pretende-se entender melhor quem são os eleitores do PAN.

<b>Círculo Eleitoral</b>	<b>Eleições Legislativas 2011 Votos/Percentagem</b>	<b>Eleições Legislativas 2015 Votos/Percentagem</b>	<b>Variação Votos</b>	<b>Variação Percentagem</b>
Açores	755/0,84%	815/0,87%	+60	+0,03%
Aveiro	3.044/0,79%	3.573/0,97%	+529	+0,18%
Beja	533/0,71%	608/0,82%	+75	+0,11%
Braga	2.706/0,56%	3.682/0,78%	+976	+0,22%
Bragança		386/0,55%		
Castelo Branco	765/0,69%	860/0,83%	+95	+0,14%
Coimbra	2.531/1,12%	2.165/0,98%	-366	-0,14%
Europa	192/1,07%	128/0,94%	-64	-0,13%
Évora	646/0,75%	723/0,85%	+77	+0,10%
Faro	3.304/1,64%	3.783/1,99%	+479	+0,35%
Fora da Europa		260/1,77%		
Guarda	519/0,56%	725/0,85%	+206	+0,29%
Leiria	3.009/1,21%	2.908/1,22%	-101	+0,01%
Lisboa	16.884/1,44%	22.628/1,96%	+5.744	+0,52%
Madeira	2.385/1,72%	2.206/1,76%	-179	+0,04%
Porto	9.063/0,91%	15.295/1,59%	+6232	+0,68%
Portalegre	333/0,54%	464/0,79%	+131	+0,25%
Santarém	2.248/0,95%	2.715/1,19%	+467	+0,24%
Setúbal	6.197/1,47%	8.167/1,93%	+1970	+0,46%
Viana do Castelo	926/0,69%	1.086/0,85%	+160	+0,16%
Vila Real	582/0,49%	667/0,60%	+85	+0,11%
Viseu	1.227/0,61%	1.296/0,68%	+69	+0,07%

Tabela 5 – Resultados, por círculo eleitoral, do PAN nas duas eleições legislativas em que participou: 2011 e 2015. Em 2011, as listas de Bragança e de Fora da Europa não foram aceites por razões burocráticas. Fonte: Site oficial do Ministério da Administração Interna para as Legislativas 2015, com referência às de 2011 (<http://www.eleicoes.mai.gov.pt/legislativas2015/>).

Olhando para a Tabela 5, a primeira conclusão que se tira é que em praticamente todos os círculos eleitorais o PAN obteve em 2015 mais votos, tanto em termos de número como de

percentagem, do que em 2011. As poucas exceções foram Coimbra, Europa, Leiria (só em número de votos) e Madeira (também só em número de votos). Em termos de percentagem de votos, em 2011 o intervalo ficou entre um mínimo de 0,49% em Vila Real e um máximo de 1,72%, na Madeira. Em 2015, o intervalo posicionou-se entre os 0,55% em Bragança e os 1,99% em Faro. Os círculos eleitorais onde obteve uma maior percentagem de votos, tanto em 2011 como em 2015, foram Faro, Fora da Europa, este só em 2015, Leiria, Lisboa, Madeira, Porto, mais em 2015, e Setúbal. Confirma-se a tendência para um eleitorado ligado aos grandes centros urbanos, principalmente em Lisboa e Porto, de longe os círculos que elegem mais deputados, e Setúbal. A Madeira foi o círculo eleitoral onde o PAN teve uma maior percentagem de votos em 2011. Em 2015 foi Faro, sendo este o círculo onde o partido consegue uma melhor média dos dois atos eleitorais.

Um estudo apresentado a 1 de outubro de 2015, pouco antes das eleições legislativas, realizado pela GfK Track.2Pets (Azevedo, 2015), revela um forte crescimento dos lares portugueses com pelo menos um animal de estimação, estando o seu número em cerca de 2 milhões, correspondendo a 54%, um crescimento de 9% em 4 anos, havendo mais cães ou gatos nos núcleos familiares do que crianças. Segundo este estudo, os portugueses estão cada vez mais preocupados com a saúde dos animais e com a alimentação que lhes dão. Verificou-se assim um aumento do número de idas ao veterinário, principalmente para vacinação, e ao nível da alimentação, cada vez são menos as famílias que dão os restos de comida aos animais, privilegiando a alimentação seca, sendo esta escolhida em função do gosto do animal. Também se observou um aumento do número de animais adotados. O estudo também destaca que grande parte das famílias considera os animais como membros e parte essencial das suas vidas, referindo que o tratamento mais humanizado para com os cães e gatos leva ao estabelecimento de uma ligação muito mais emocional e afetiva do que funcional. Assim, pode concluir-se que as famílias estão hoje mais conscientes de que os animais de estimação contribuem para o bem-estar físico e psicológico dos seus donos.

A juntar ao aumento de famílias com animais de estimação, é também importante para este trabalho realçar o cada vez maior número de portugueses que são vegetarianos (não comem animais) e vegan (não comem nem animais nem produtos deles derivados). Segundo uma notícia da TVI24, a propósito da comemoração em 2015 do Dia Mundial do Veganismo, o número de pessoas vegetarianas e vegan tem vindo a aumentar de ano para ano, algo que foi afirmado pelo presidente da Associação Vegetariana Portuguesa, Nuno Metello (TVI24, 2015b).

Torna-se assim pertinente, e minimamente consistente, associar os eleitores e os militantes do PAN, e o próprio interesse no partido, ao aumento do número de animais de estimação e de pessoas vegetarianas e vegan, áreas que merecem grande destaque no programa do partido.

Também é importante realçar o porquê das pessoas terem dado o seu voto ao PAN, na prática “as pessoas votaram em nós sobretudo por causa das causas. Eu não era conhecido nos meios políticos, era conhecido em alguns meios culturais e espirituais. O PAN atraiu para a política pessoas que habitualmente não se interessam por política, com mais interesses culturais e espirituais e isso também tem a ver com os valores pós-materialistas. Fundamentalmente, foram as causas que atraíram eleitores” (Borges, 2016). Percebe-se assim que são as ideias, ou pelo menos uma parte delas, apresentadas pelo partido, que atraem eleitorado e não, como acontece noutros partidos, as pessoas que dão a cara por ele. Até porque, como refere Paulo Borges, “há um fenómeno de saturação em relação à política convencional e qualquer partido que surja com uma causa nova, um discurso novo e uma forma diferente de estar na política, penso que atrairá sempre votantes” (*ibidem*). Miguel Santos reforça esta questão ao dizer que “alguns eleitores poderão vir da abstenção, outros poderão vir de alguma desilusão com as promessas dos partidos que depois acabam por não serem cumpridas” (Santos, 2016), e acrescenta uma visão que ajuda a perceber o porquê de algumas pessoas votarem no partido, “creio que a mensagem que o PAN traz é uma mensagem de paz, de universalismo, que vai para além de causas como a Europa e o défice. Há um bocado de idealismo nas causas do PAN, que também ele alimenta o imaginário das pessoas e que lhes dá o gás que é necessário para causas que são mais centradas na ética ou em valores que dizem respeito ao bem do planeta. Normalmente, um partido é visto como uma associação de pessoas que tenta perseguir objetivos políticos muito materiais, muito diretos, e o PAN traz essa universalidade, essa abertura, para além de afirmar coisas que acabam por ressoar nas pessoas como uma justiça fundamental na forma como elas podem e devem viver, a forma como as pessoas devem ver o outro, relacionar-se com o outro, que nós no nosso caso estendemos a noção do outro à natureza e aos animais, portanto os ecossistemas. Ou seja, o PAN traz de novo essa visão abrangente que normalmente não está presente no discurso político normal” (*ibidem*).

Nesta altura, é também importante abordar a teoria pós-materialista desenvolvida por Ronald Inglehart (1977), segundo a qual nos países mais desenvolvidos, ou pós-industriais, e mais estáveis em termos políticos e sociais, verifica-se uma mudança lenta e gradual de uma

série de valores humanos em direção a uma postura pós-materialista. Esta mudança tem provocado grandes alterações em diversas áreas, como a religião, o mundo laboral, as relações de género, os comportamentos sexuais e a atividade política, verificando-se também uma redução das taxas de mobilização política tradicionais e um crescimento de atividades de contestação, do número de indivíduos interessados em política, no aumento da participação em formas não convencionais de ação política e no aparecimento de novos movimentos sociais. Os cidadãos passaram a procurar estratégias para manifestar as suas preferências sobre assuntos específicos como o aborto, os direitos das mulheres e dos homossexuais, a corrupção e as questões ambientais (Inglehart, 1977; 1990; 2001). A teoria do desenvolvimento humano, definida por Inglehart e Christian Welzel (2005), é o resultado dessa série de investigações sobre os valores pós-materialistas.

Indivíduos materialistas dão maior importância ao bem-estar físico e à segurança, enquanto as pessoas classificadas como pós-materialistas valorizam questões relacionadas com a autoexpressão, a estética, a pertença, a participação e a qualidade de vida. O impacto dessa mudança na cultura política é produzido a partir do potencial e do aumento da capacidade de participação política da juventude, devido aos níveis de educação mais elevados quando comparados com os das gerações anteriores.

Como afirma Adriano Moreira, esta “contracultura é um fenómeno das sociedades avançadas, que vai contaminando as sociedades mais ou menos suas dependentes, mas não é um fenómeno dos povos do Terceiro Mundo. Não se transforma politicamente numa ideologia e por definição não o deveria querer ser, mas já forneceu contributos a ideologias atuantes, como é a do movimento dos ecologistas” (Moreira, 2001, p. 197). É assim de realçar que “as crescentes taxas de urbanização, os fortes aumentos dos níveis de instrução das populações e a crescente difusão dos meios de comunicação social tendem a alterar o perfil social e psicológico dos cidadãos: menos sujeitos às pressões sociais das pequenas comunidades, com maior capacidade cognitiva e maior nível de informação política, os eleitores tendem a ter maior autonomia na decisão de voto e a estar menos sujeitos às influências grupais” (Freire, 2001, p. 39). É importante acrescentar que “são também os pós-materialistas que mais participam ou se mostram disponíveis para participar nos novos movimentos sociais, nomeadamente no movimento ecologista” (*ibidem*, p. 116). No fundo, estamos a falar de “demandas advindas com a complexidade e diversidade sociocultural, em uma cultura política pós-materialista, não contempladas de forma satisfatória em partidos tradicionais já estabelecidos no jogo político” (Miragliotta, 2012, p. 2).

Olhando para aquilo que é a realidade do PAN, podemos constatar que existe nela alguns dos traços que definem os valores pós-materialistas, nomeadamente ao nível do afastamento das iniciativas tradicionais, dando preferência a ações como as petições, as manifestações fora do âmbito dos sindicatos, as marchas e outras ações que vão ao encontro das novas preocupações de uma parte da população. As próprias organizações e movimentos aos quais muitos dos membros, nomeadamente os fundadores do PAN, estão ligados, também se enquadram nesta nova forma de encarar a política. Mas acima de tudo, temos a questão ambiental e ecológica que são, ao mesmo tempo, bandeiras importantes para o PAN e para os pós-materialistas, e que eram pouco ou nada abordadas pelos partidos antigos.

## **5.2. O PAN enquanto organização**

Começando pela questão formal, o PAN foi reconhecido legalmente como novo, tendo sido aprovada a sua criação pelo Tribunal Constitucional a 13 de janeiro de 2011.

Relativamente às instituições internas, tendo o PAN sido criado de raiz, elas são naturalmente independentes das dos partidos antigos. No entanto, mesmo tendo designações diferentes em alguns casos, encontramos algumas semelhanças na sua logística quando comparada com as dos outros partidos com assento parlamentar, principalmente com o BE. Isto também se pode justificar pelo facto dos partidos portugueses estarem limitados àquilo que a Lei dos Partidos Políticos diz ao nível dos órgãos dos partidos, nomeadamente no Artigo 24.º – relativo aos órgãos nacionais:

*Nos partidos políticos devem existir, com âmbito nacional e com as competências e a composição definidas nos estatutos:*

- a) Uma assembleia representativa dos filiados;*
- b) Um órgão de direção política;*
- c) Um órgão de jurisdição.*

Assim, a liberdade de um partido ao nível da elaboração da sua organização interna está limitada pelo que consta na lei.

Voltando às instituições internas do PAN, não sendo então um modelo totalmente novo, apresenta no entanto algumas inovações, principalmente a partir do IV Congresso PAN, realizado a 8 e 9 de novembro de 2014, na sequência das eleições internas que deram a vitória a André Silva. Aí, foram aprovadas alterações estruturais que visavam aprofundar a horizontalização do partido, tendo sido criada a figura do companheiro de causas. Em termos estruturais, o PAN é constituído pelo Congresso Nacional (órgão supremo do partido), a Comissão Política Nacional (órgão máximo de direção política, entre congressos), a Comissão Política Permanente (que trata da gestão corrente do PAN pela Comissão Política Nacional e que é eleita inter pares por esta), o Conselho Nacional e das Regiões (órgão não deliberativo, de ação independente, que visa discutir e avaliar temas relevantes para o partido), o Conselho de Jurisdição Nacional, os Órgãos Regionais, os Órgãos Locais, as Secretarias (criadas pela Comissão Política Permanente e que visam a organização, direção e crescimento do PAN) e, por fim, os Grupos de Trabalho e Ação (criados pela Comissão Política Nacional e que contribuem para a implementação da estratégia de intervenção política do partido) (PAN-Estrutura, 2016).

Estas são as competências, especificadas, e os membros (em junho de 2016) de cada uma das estruturas internas do PAN:

- Congresso Nacional
  - Definir as bases de ação política do PAN;
  - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse para o PAN, sua orientação e organização;
  - Aprovar os Estatutos, Programa Político e a Declaração de Princípios do PAN, bem como quaisquer eventuais alterações a estes documentos;
  - Aprovar alterações ao símbolo, designação e sigla do PAN;
  - Eleger a Mesa do Congresso, o Conselho de Jurisdição Nacional e até seis membros para integrarem o Conselho Nacional e das Regiões, de acordo com os procedimentos regulados nos presentes Estatutos;
  - Avaliar a atuação de todos os órgãos do PAN;
  - Discutir e votar propostas e moções;
  - Votar a adesão ou desvinculação do PAN de organizações internacionais inter-partidárias;

- Deliberar sobre a eventual dissolução do PAN ou fusão com outros partidos políticos, bem como o destino a dar aos seus bens.

Os trabalhos do Congresso são dirigidos por uma mesa, constituída por um presidente e dois secretários, são eles:

Presidente: Micaela Ferreira

Secretários: José Castro e Albano Lemos Pires

Suplentes: Catarina Paixão, Ana Neto e Amélia Pinheiro (PAN-Congresso Nacional, 2016).

– Comissão Política Nacional

- Convocar o Congresso Nacional, marcar a data e o local da sua realização, aprovar o seu regulamento e nomear a Comissão Organizadora do Congresso;
- Eleger os elementos da Comissão Política Permanente;
- Acompanhar, apoiar e escrutinar o desempenho da Comissão Política Permanente e, caso tal se verifique necessário, proceder a substituições dos elementos desta, de acordo com o definido em regulamento interno;
- Elaborar o programa político nacional;
- Elaborar os programas eleitorais para as eleições legislativas e europeias;
- Aprovar, ratificar ou alterar os programas eleitorais e as listas aos órgãos autárquicos;
- Aprovar, ratificar ou alterar as listas para as eleições legislativas;
- Elaborar as listas para as eleições europeias;
- Decidir do apoio a uma candidatura a Presidente da República que qualquer filiado no pleno uso dos seus direitos proponha;
- Assegurar a direção dos grupos parlamentares nacional e europeu do PAN;
- Elaborar o plano de estratégia política;
- Aprovar o plano de atividade política;
- Aprovar o orçamento e o relatório e contas;
- Decidir sobre coligações pré- ou pós-eleitorais;
- Definir as linhas de orientação política dos eleitos do PAN;
- Acompanhar a política nacional e internacional e definir as posições do PAN sobre as mesmas;
- Apreciar a atuação dos demais órgãos do PAN;

- Redigir e aprovar os regulamentos internos do PAN;
- Convocar consultas e referendos internos;
- Supervisionar a gestão corrente do PAN.

Composição: Albano Lemos Pires; Ana Oliveira; André Azevedo; André Silva; Bebiana Cunha; António Faria; Clara Lemos; Diana Vianez; Elza Cunha; Fernando Rodrigues; Francisco Guerreiro; Hélder Capelo; Hélder Pena; Jorge Silva; Manuela Gonzaga; Maria do Rosário Santos; Miguel Santos; Nelson Almeida; Pedro Fonseca; Tiago Oliveira; Veladimiro Elvas. Suplentes: António Faria; Ana Oliveira; Ana Pina; Conceição Knopfli; Marta Valente; Daniela Graça; Dina Amaral; Domingos Sousa; Filipe Cayolla (PAN-Comissão Política Nacional, 2016).

– Comissão Política Permanente

- Direção quotidiana do PAN;
- Aplicação das deliberações da Comissão Política Nacional sobre a orientação política;
- Coordenação das tarefas de organização política;
- Assegurar a supervisão dos órgãos regionais;
- Preparar, em articulação com as Assembleias Regionais, as listas de candidatos às eleições legislativas;
- Articular a relação entre a Comissão Política Nacional e o Conselho Nacional e das Regiões;
- Divulgar as posições públicas do PAN, decididas em sede de Comissão Política Nacional;
- Elaborar o orçamento geral do PAN;
- Elaborar o relatório de contas do PAN;
- Coordenar e dinamizar a intervenção política do PAN.

A Comissão Política Permanente é composta por sete elementos eleitos interpares, após auto-proposta, pelos membros da Comissão Política Nacional.

A Comissão Política Nacional pode designar um porta-voz geral, de entre os elementos da Comissão Política Permanente, que será o representante do partido, bem como porta-vozes

temáticos para situações específicas, no caso de acharem que tal estratégia será vantajosa para o PAN.

Composição: Albano Lemos Pires; André Silva (porta-voz); Bebiana Cunha (porta-voz); Fernando Rodrigues; Francisco Guerreiro (porta-voz); Elza Cunha; Miguel Santos (PAN-Comissão Política Permanente, 2016).

– Conselho Nacional e das Regiões

É constituído por até seis elementos eleitos uninominalmente em Congresso, por um representante de cada Assembleia Local ou Plurimunicipal e de cada Assembleia Regional, e pelos eleitos do PAN em Assembleias de Freguesia, Assembleias Municipais, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas Regionais, Assembleia da República e no Parlamento Europeu, desde que sejam filiados.

Composição: Albano Lemos Pires; Catarina Paixão; Donita Rodrigues; José Castro; Luís Humberto Teixeira; Pedro Morais (PAN-Conselho Nacional e das Regiões, 2016).

– Conselho de Jurisdição Nacional

O Conselho de Jurisdição Nacional é composto por três membros eleitos em Congresso, sendo um deles o Presidente e os outros dois os Vogais.

O Conselho de Jurisdição Nacional é eleito, em Congresso Nacional, uninominalmente de entre os filiados que se manifestarem interessados em o integrar, devendo estar previstos pelo menos dois suplentes.

Presidente: Jorge Sousa Real

Vogais: Raquel Ferreira e Rui Cordeiro

Suplentes: João Miguel Teodoro, Cândido Coelho e Paulo Pata (PAN-Conselho de Jurisdição Nacional, 2016).

– Órgãos Regionais

A organização regional do PAN é decidida pela Comissão Política Nacional.

A Assembleia Regional é constituída por todos os membros do PAN inscritos nas respetivas regiões.

Os trabalhos da Assembleia Regional serão dirigidos por um Comissariado constituído por três a sete elementos, ao qual compete:

- A convocação das sessões da Assembleia Regional;
- A comunicação com os restantes órgãos do PAN;
- A gestão administrativa, financeira e logística da Assembleia Regional;
- A tesouraria da Assembleia Regional.

Os filiados do PAN que residam fora do território nacional poderão organizar-se de forma digital, sendo essa organização equivalente a uma Assembleia Regional, sem prejuízo da criação de núcleos onde tal seja possível.

Existem as seguintes Assembleias Regionais:

- Assembleia Regional do Norte e Centro;
- Assembleia Regional do Sul;
- Assembleia Regional da Madeira e Açores.

Na Madeira, existe ainda a Comissão Política Permanente Regional da Região Autónoma da Madeira (CPPR-RAM), constituída desde 4 de dezembro de 2015 pelos seguintes comissários: Cassiano Figueira, Fernando Rodrigues, José Freitas (Tesoureiro), Lucília Ferreira, Miguel Santos, Nelson Almeida e Rui Vieira (PAN-Órgãos Regionais, 2016).

#### – Órgãos Locais

Os órgãos locais do PAN são constituídos por Assembleias Locais e Assembleias Plurimunicipais.

Estas assembleias são constituídas por todos os membros do PAN residentes respetivamente num determinado município ou conjunto de municípios contíguos.

Compete à Assembleia Local ou Plurimunicipal:

- Eleger o Comissariado da Assembleia;
- Eleger os delegados ao Congresso Nacional;

- Assegurar os trabalhos das secções de voto do processo eleitoral para Presidente do PAN sempre que solicitado pela Comissão Política Nacional ou pela Comissão Organizadora do Congresso;
- Discutir, divulgar, coordenar e dinamizar a intervenção do PAN no seu âmbito geográfico, segundo a estratégia definida em Congresso e pela Comissão Política Nacional.

Existem as seguintes assembleias locais e plurimunicipais do PAN:

- Assembleia Local de Oeiras;
- Assembleia Local de Vila Franca de Xira;
- Assembleia Local de Cascais;
- Assembleia Local de Sintra;
- Assembleia Plurimunicipal da Beira Interior Norte;
- Assembleia Plurimunicipal da Grande Lisboa;
- Assembleia Plurimunicipal da Península de Setúbal;
- Assembleia Plurimunicipal de Almada e Seixal;
- Assembleia Plurimunicipal do Algarve;
- Assembleia Plurimunicipal do Baixo Mondego;
- Assembleia Plurimunicipal do Grande Porto.

Estas assembleias podem promover a constituição e assegurar a coordenação de núcleos.

Os núcleos devem ter um mínimo de dois filiados, que promovam os fins do PAN no local ou na área de interesse a que se dedicam.

Existe o seguinte núcleo do PAN:

- Núcleo do PAN Açores (PAN-Órgãos Locais, 2016).

#### – Secretarias

As secretarias são estruturas criadas pela Comissão Política Permanente com vista à organização, direção e crescimento do PAN.

Estão em funcionamento as seguintes secretarias:

- Secretaria Administrativa e Financeira

Coordenação: André Silva, Miguel Santos, Miguel Correia

Equipa: Liliana Mota, Sandra Marques, Luís Lacerda, Luís Generoso

- Secretaria de Ação Jurídica

Coordenação: Bebiana Cunha

Equipa: Cristina Rodrigues, Helena Mendonça

- Secretaria de Ação Política

Equipa/Coordenação: André Silva, Miguel Santos

- Secretaria de Comunicação

Coordenação: Francisco Guerreiro

Equipa: Ana Aresta, Raquel Santos, Naíde Muller, Luís Teixeira, Diana Vianez

- Secretaria de Organização Interna

Equipa/Coordenação: Albano Lemos Pires, Fernando Rodrigues (PAN-Secretarias, 2016).

- Grupos de Trabalho e Ação

Os Grupos de Trabalho e Ação são estruturas criadas pela Comissão Política Nacional que contribuem, através da sua atividade, para a implementação da estratégia de intervenção política do PAN.

Estão em funcionamento os seguintes Grupos de Trabalho e Ação (GTA):

- GTA Alimentação e Agropecuária:

André Charters d'Azevedo (coordenador)

- GTA Animais:

Bebiana Cunha e Rui Prudêncio (coordenadores)

- GTA Cultura:

Manuela Gonzaga (coordenadora)

- GTA Educação:  
Em reordenação.
- GTA Geração Sustentável:  
Bernardo Gonçalves e Pedro Vale (coordenadores)
- GTA Fim dos Canis de Abate:  
Pedro Fonseca (coordenador)
- GTA Mitigação das Alterações Climáticas:  
Jorge Silva (coordenador)
- GTA Mobilidade e Transportes:  
Hélder Capelo e André Charters d'Azevedo (coordenadores)
- GTA Novo Sistema Económico, Político e Social:  
Jorge Silva (coordenador)
- GTA Sustentabilidade e Biodiversidade:  
Em reordenação.
- GTA Transição Energética:  
Miguel Santos, Jorge Silva (coordenadores) (PAN-Grupos de Trabalho e Ação, 2016).

Neste ponto, o que merece mais destaque ao nível da inovação partidária são então as alterações introduzidas no IV Congresso. A Direção Nacional deu lugar à Comissão Política Permanente, acabando-se com o cargo de presidente do partido, ocupado até então por Paulo Borges e que era quem presidia à Direção Nacional, passando a haver dentro da Comissão Política Nacional a tal Comissão Política Permanente, de onde sai o porta-voz que representa o partido e que neste momento é André Silva, deputado eleito para a Assembleia da República. De realçar também os Grupos de Trabalho e Ação, muito focados naquelas que são as temáticas centrais do PAN. Também é de destacar a maneira como são eleitos os 21 membros da Comissão Política Nacional. São-no de forma direta e universal, pelos

filiados/militantes do partido, de entre aqueles que manifestem disponibilidade para a integrarem por um mandato de 2 anos. Cada um dos militantes deve votar em 21 nomes de entre a lista de filiados que se propuseram integrar a Comissão Política Nacional, sendo eleitos os 21 nomes mais votados. Os restantes nomes que não foram eleitos, ficam como suplentes por ordem decrescente do número de votos obtidos. Relativamente à Comissão Política Permanente, esta é então composta por 7 elementos, que são eleitos inter pares, após auto-proposta, pelos membros da Comissão Política Nacional. Albano Lemos Pires explica ao pormenor este método inovador, no que aos órgãos coletivos diz respeito, afirmando que “um órgão ou estrutura é constituída, por exemplo, por sete membros. Não recorremos ao sistema de listas, pois além deste sistema favorecer a cisão, na prática, seis dos membros não seriam eleitos, mas sim convidados por um ‘líder’ que tomou a iniciativa de constituir a lista que vencesse a eleição. No caso de lista única, estaríamos mesmo perante um sistema de ‘convite’ e não de eleição consciente. Optamos assim pela candidatura individual, ficando o órgão constituído pelos sete candidatos mais votados pelo coletivo. Este processo tem o mérito de responsabilizar individualmente todos os eleitos, de os obrigar a trabalhar em conjunto e a ultrapassar as suas diferenças. Como efeito secundário, mas não menos interessante, este método acaba por favorecer os candidatos mais consensuais. A democracia participativa é um dos lemas do PAN e começamos internamente” (Pires, 2016).

Observam-se então no PAN algumas inovações em termos organizativos e a desvalorização das lideranças. Algo que anos antes também já tinha acontecido com o BE, em que se pretendeu “inovar no que diz respeito ao papel do líder dentro do partido, enfatizando a importância do princípio colegial e contrariando a crescente ‘personalização’ da política” (Lisi, 2011, p. 242).

Paulo Borges recorda que tentaram “ter uma organização mais descentralizada, mais aberta, menos burocrática. Houve um esforço nesse sentido” (Borges, 2016). Relativamente à mudança de um presidente para um porta-voz, considera que “na prática vai dar tudo ao mesmo, um porta-voz é quase como se fosse um presidente, é só uma questão de mudança de nome” (*ibidem*). Albano Lemos Pires aprofunda esta questão da organização interna do PAN e o que ela trouxe de inovador, quando diz que “internamente, o PAN criou toda uma nova forma de organização, acabando com o sistema de listas fechadas, e ‘horizontalizando’ a sua estrutura. A busca pelo consenso não é mera retórica no PAN, mas está mesmo regulado nos estatutos. Exemplo: no interior de qualquer órgão local ou nacional, deve ser procurado o consenso antes de qualquer votação. Não sendo conseguido o consenso, a matéria em

discussão só poderá ser submetida a votação no caso de ser uma decisão urgente (o que é definido pelo coletivo). Isto permite dirimir diferenças e o amadurecimento das causas do PAN. Promove-se a responsabilidade e a participação dos filiados, com normas como fazendo depender o direito de voto da participação em pelo menos duas das três últimas assembleias, ao invés de se limitar à obrigatoriedade de ter a quotização em dia. Já então, no PAN, é o filiado que decide, no início de cada ano, o valor da sua quota” (Pires, 2016).

Quanto aos militantes do PAN, grande parte deles nunca tinha militado, nem feito política ativa, em qualquer outro partido. São pontuais os casos de pessoas que tenham deixado ou feito parte de um outro partido antes de ir para o PAN. Paulo Borges ajuda na consistência desta ideia, quando diz que “a maior parte das pessoas estavam a estrear-se ao nível partidário. Tivemos um caso ou outro. Houve uma pessoa que veio do Partido da Terra e que era o único com experiência política. De resto, era tudo pessoas que nunca tinham participado em nenhum partido. Havia também uma pessoa do Algarve que saiu do PSD para ir para o PAN. Tudo casos pontuais. A maior parte das pessoas assumiam que só estavam num partido por ser o PAN e por ser um partido muito específico e diferente dos outros” (Borges, 2016).

Foi Albano Lemos Pires quem veio do MPT para o PAN, como o próprio o confirma: “Fui militante do MPT durante treze anos, pertenci à sua Comissão Política Nacional durante onze anos e fui Vice-Presidente da mesma. Passei pela Juventude Socialista, onde cheguei a ser o Secretário Coordenador distrital de Braga, nos idos anos 80 do século passado, mas o PS e mais tarde o PRD depressa me desiludiram e em 1989 deixei de me interessar pela vida partidária, até que nos finais dos anos 90 descobri o MPT com o qual me identifiquei, embora estranhasse a sua resistência em abordar-se a questão do direito animal” (Pires, 2016).

Na constituição das primeiras listas, nas Legislativas de 2011, a “grande dificuldade foi colocar homens, porque grande parte eram mulheres. Havia também muitos jovens, vários dos nossos aderentes ainda nem podiam votar, daí o partido ter uma grande margem de crescimento. As pessoas vão crescendo e vão votando no PAN” (Borges, 2016). Francisco Guerreiro, da Comissão Política Permanente e número dois por Lisboa nas últimas legislativas, confirma que o PAN conquista adeptos entre os 25 e os 45 anos e muitas mulheres, isto porque estas têm “maior sensibilidade aos princípios que defendemos. Fomos o único partido que teve de reformular as listas porque tínhamos mulheres a mais em Santarém” (Maia, 2015).

Miguel Santos reforça esta questão, e não só, das mulheres estarem em maioria, ao confirmar que “definitivamente há mais senhoras. Temos um eleitorado feminino provavelmente muito importante, que se reflete depois também na militância. A maior parte dos nossos militantes são mulheres, o que também se reflete depois nas nossas listas. A maior parte dos partidos tem dificuldades em pôr mulheres nas listas, nós temos dificuldades em pôr homens. Até aí existe uma novidade relativamente ao PAN. Em relação à parte etária, é transversal a todas as idades, a todos os escalões sociais, profissionais, e até ideológicos. Como a maior parte das pessoas não tem uma militância anterior, nós temos pessoas com um espectro de votações anteriores muito grande nos partidos convencionais, pessoas que estariam mais sincronizadas com uns partidos, outras com outros. Vêm de todos os lados” (Santos, 2016).

Tanto Paulo Borges como Miguel Santos nunca tinham sido militantes nem feito política ativa num partido, antes de o fazerem no PAN, “estou a estreiar-me e a maior parte dos militantes do PAN é o primeiro partido que têm. Grande parte é sem dúvida de fora do sistema político, que depois se reflete também nas nossas opiniões. Nós no fundo temos o facto de não sermos nem de direita nem de esquerda, seguimos causas e como a maior parte das causas acaba por nos unir, esse é o traço identificador. Não existe um arregimentamento ideológico ligado a questões ou mais de esquerda ou mais de direita. A maior parte são pessoas que se decidiram juntar ao PAN por causa das causas e elas próprias nos dizem que pela primeira vez se conseguem identificar com um partido. As pessoas identificam-se mais com uma das três causas, umas são mais pelos animais, outras da natureza e outras das pessoas” (*ibidem*).

Quanto a André Silva, também nunca tinha feito militância política, “de facto, vivi sempre à margem dos movimentos partidários convencionais” (Silva, 2016).

Em junho de 2016 o PAN tinha 745 filiados com as quotas em dia. De seguida, apresenta-se uma tabela com dados relativos a esses militantes (dados fornecidos pelo partido em 27 de junho de 2016).

<b>Género</b>	<b>Valor</b>
Masculino	59,7%
Feminino	40,3%
<b>Situação profissional</b>	<b>Valor</b>
Reformados	7,5%
Estudantes ou bolsiros	9,9%
Desempregados	9,8%
Domésticas/os	0,27%
Trabalhadores independentes	12,4%
Trabalhadores por conta de outrem	34,23%
Não forneceram estes dados	25,9%
<b>Idade</b>	<b>Valor</b>
Nascidos a partir de 1980	33,15%
Nascidos antes de 1980	66,85%
<b>Escolaridade</b>	<b>Valor</b>
1.º Ciclo	2,68%
2.º Ciclo	3,49%
3.º Ciclo	4,43%
Ensino Secundário	19,4%
Ensino Superior	63,62%
Não forneceram estes dados	6,38%
<b>Distribuição dos militantes</b>	<b>Valor</b>
Assembleia Regional do Sul (Lisboa, Santarém, Portalegre, Setúbal, Évora, Beja e Faro)	52,3%
Assembleia Regional do Norte e Centro (Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real, Bragança, Aveiro, Viseu, Guarda, Coimbra, Castelo Branco e Leiria)	31,6%
Assembleia Regional da Madeira e Açores (Madeira e Açores)	16,1%

Tabela 6 – Dados relativos aos militantes do PAN com as quotas em dia. Fonte: PAN.

Olhando para a Tabela 6, não encontramos grandes diferenças entre o PAN e o PSD, o PS, o CDS-PP e o BE. Temos mais homens do que mulheres, numa diferença não muito acentuada, os militantes com formação superior em clara maioria, os trabalhadores por conta de outrem em vantagem e alguma concentração na designada Assembleia Regional do Sul. A grande diferença é com o PCP, onde existe uma “maior prevalência de idosos e onde a dificuldade de atrair aderentes mais novos tem emergido de forma mais clara (...), com uma forte componente de operários” (Lisi, 2011, p. 113), como também uma percentagem muito superior de homens.

Apresentam-se agora os dados relativos à distribuição dos militantes e dos eleitores do PAN, em cada uma das “regiões” do país.

<b>Zona</b>	<b>Filiados</b>	<b>Eleitores (2015)</b>
Assembleia Regional do Sul (Lisboa, Santarém, Portalegre, Setúbal, Évora, Beja e Faro)	52,3%	52%
Assembleia Regional do Norte e Centro (Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real, Bragança, Aveiro, Viseu, Guarda, Coimbra, Castelo Branco e Leiria)	31,6%	43,4%
Assembleia Regional da Madeira e Açores (Madeira e Açores)	16,1%	4%

Tabela 7 – Distribuição geográfica dos filiados e eleitores do PAN em percentagem (nos eleitores não estão abrangidos os círculos relativos à emigração por o partido não ter militantes fora do país). Fontes: PAN e *site* oficial do Ministério da Administração Interna para as Legislativas 2015 (<http://www.eleicoes.mai.gov.pt/legislativas2015/>).

Analisando a Tabela 7, destaca-se a grande diferença registada nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, onde a percentagem de filiados é muito superior à de eleitores. No centro-norte os militantes não acompanham a força da votação, mas a diferença não é significativa. No sul impressiona a semelhança entre os dois valores.

Podemos concluir que, apesar de uma pequena divergência numa parte do território, em Portugal Continental os filiados e os eleitores do PAN estão distribuídos de forma idêntica, enquanto nas Ilhas o número de eleitores não acompanha a força dos militantes.

### 5.3. O PAN nas instituições representativas

Os representantes eleitos pelo PAN, e até mesmo grande parte dos candidatos, vêm de fora do sistema político. São assim totalmente *outsiders*, como comprovam os nomes pouco ou nada conhecidos, no que à política diz respeito, dos eleitos pelo partido nas diferentes eleições em que já participou: André Silva (Assembleia da República), Alexandra Correia (Assembleia Municipal de Almada), Marco Fernandes (Assembleia Municipal de Câmara de Lobos), Paula Belbut (Assembleia Municipal do Funchal), Miguel Santos (Assembleia Municipal de Lisboa), Sílvia Marques (Assembleia Municipal de Oeiras), Rui Cordeiro (Membro da Assembleia de Freguesia de Arroios), Rui Almeida (Deputado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de novembro de 2011 a outubro de 2014) e Agnes Freitas (Deputada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de outubro de 2014 a abril de 2015).

O segundo critério desta variável relaciona-se com as políticas do PAN, quando comparadas com as dos outros partidos com assento parlamentar.

Poucos dias depois de ter sido eleito deputado para a Assembleia da República, André Silva afirmou que o “PAN toca em assuntos que mais ninguém toca e isso é positivo, é o que nos aproxima das pessoas. É uma nova forma de fazer política que traz mais pluralidade ao hemiciclo” (Nunes, 2015). Antes disso, e ainda durante a campanha eleitoral, realçou que o PAN foca-se “em problemas e soluções diferentes, caso da pecuária intensiva” (Maia, 2015). Na mesma ação de campanha, Francisco Guerreiro afirmou que o PAN tem como objetivo “mostrar às pessoas que somos diferentes, com novas respostas a problemas comuns. Uma das nossas grandes batalhas é contra a abstenção. Somos um partido de causas e queremos ver as que defendemos debatidas no Parlamento” (*ibidem*).

O programa eleitoral apresentado pelo PAN nas Eleições Legislativas de 2015 continha 160 medidas, divididas pelas seguintes áreas temáticas: Política de proteção e bem-estar animal; Agricultura, alimentação e saúde; Políticas ambientais; Políticas sociais; Cultura e educação; Mobilidade; Economia e finanças; Fiscalidade; Justiça e democracia. Na introdução do programa eleitoral, no denominado “Manifesto Eleitoral”, o primeiro parágrafo diz o seguinte: “O PAN propõe semear ideias para os próximos quatro anos que visam alterar consciências e contribuir para a transformação da sociedade, de acordo com valores éticos e ecológicos fundamentais. Novas políticas para credibilizar a democracia, devolver a

felicidade e o bem-estar às pessoas, proteger a nossa casa comum – o ecossistema, e dignificar moral e juridicamente a vida e a existência dos animais que connosco partilham o planeta: estes são os desafios que propomos” (PAN-Legislativas 2015 Programa Eleitoral, 2015). Acrescentando num parágrafo mais abaixo: “Por tudo, o PAN é o primeiro partido vocacionado para o século XXI, a propor uma visão holística e integrada dos diferentes ecossistemas: sejam eles sociais, ecológicos, culturais ou económicos. Só é possível pensar e propor medidas alternativas tendo presente a matriz organizadora do trinómio pessoas-animais-natureza, da sua fundamental e ancestral interdependência” (*ibidem*). Consta-se assim que há uma preocupação do partido em mostrar inovações e diferenças em relação aos restantes partidos representados na Assembleia da República.

Analisando os programas eleitorais (no caso do BE o mesmo é denominado de manifesto eleitoral) apresentados pelos partidos que obtiveram representação parlamentar nas Eleições Legislativas de 2015 (Coligação Portugal À Frente-Programa Eleitoral, 2015; PS-Programa Eleitoral Eleições Legislativas 2015, 2015; BE-Manifesto Eleitoral Legislativas 2015, 2015; PCP-Programa Eleitoral do PCP Legislativas 2015, 2015), podemos verificar que o PAN apresenta várias propostas totalmente inovadoras e inéditas na política portuguesa. Para o constatar, vamos seguir a divisão por áreas temáticas apresentada no programa do PAN e fazer a respetiva comparação com os outros programas em cada um desses temas.

A primeira temática abordada no programa do PAN é então a política de proteção e bem-estar animal, uma das causas prioritárias para o partido. Assim, verificamos que existe da sua parte uma atenção especial para com esta questão, quando comparada com os outros partidos. Só o BE dá também algum relevo a esta temática, dedicando todo o ponto 5.2.5. do seu manifesto ao bem-estar animal, apresentando uma série de medidas, muitas delas também defendidas pelo PAN, existindo assim um certo aproximar entre estes dois partidos. Nesta temática, o PAN é então o partido que mais a aprofunda e o que apresenta mais medidas, muitas delas totalmente inovadoras na política nacional, nomeadamente:

- Reconhecer a dignidade constitucional dos animais;
- Repensar o conceito de “pessoa”;
- Criar o estatuto jurídico do animal;
- Proibir o uso de animais como instrumentos de caça e melhorar as suas condições de bem-estar;

- Aplicação da lei da criminalização dos maus tratos a todos os animais conscientes ou sencientes;
- Criminalizar a zoofilia;
- Proibir o uso de animais não humanos para ações de mendicidade;
- Completar o quadro de sanções acessórias ao crime de maus-tratos a animais de companhia;
- Proibir a caça desportiva;
- Melhorar os requisitos relativos às condições de bem-estar dos animais de Companhia;
- Regulamentar o controlo de pombos citadinos, através de pombais contraceptivos com ovos de gesso, para resolver o problema do seu excesso populacional;
- Atribuir benefícios fiscais às associações zoófilas e ambientais;
- Colocar um pictograma específico em todos os produtos testados em animais;
- Proibir a utilização de celas de gestação para suínos reprodutores;
- Proibir a mutilação em leitões;
- Implementar o sistema de partilha de horas diárias entre vitelo e progenitora;
- Proibir a inseminação artificial e regular o período entre gravidezes das vacas leiteiras e porcas parideiras;
- Restringir o acesso a produtos herbicidas e pesticidas;
- Criar uma linha de urgência animal;
- Proibir a compra, venda e detenção de animais selvagens;
- Criar um balcão único do animal;
- Proibir a produção e o comércio de *foie gras*, um paté que para ser produzido provoca grande sofrimento nos patos e nos gansos;
- Imbuir o Código da Estrada de um espírito de compaixão e ética para com os animais;
- Programa de ética animal – Prémio Ética Animal – contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre a senciência animal e de alternativas à experimentação animal.

O ponto seguinte é a agricultura, alimentação e saúde. A agricultura e a saúde são mencionadas nos programas dos outros partidos em separado e a alimentação é referida ao de leve. Mais uma vez, é com o BE que o PAN apresenta mais parecenças, como acontece na

defesa da interdição do cultivo, comercialização e importação de organismos geneticamente modificados. Também aqui, o programa do PAN apresenta diversas propostas inéditas:

- Distribuir gratuitamente copos menstruais em consultas de planeamento familiar nos centros de saúde, derivado do enorme gasto de recursos em pensos higiénicos, tampões e outros meios de higiene feminina;
- Colocar as terapêuticas não convencionais no Serviço Nacional de Saúde;
- Implementar uma alternativa vegetariana em todas as cantinas públicas e privadas;
- Reduzir o horário de trabalho para as 30 horas como medida preventiva de saúde;
- Desenvolver uma roda dos alimentos sem produtos de origem animal;
- Introduzir prescrições médicas de produtos de origem biológica, sem origem animal, em substituição de fármacos [Quintas Médicas].

A questão da redução do horário de trabalho também é defendida pelo PCP e pelo BE, mas enquanto nestes partidos a proposta está relacionada com a questão dos direitos laborais, no PAN o objetivo é que os trabalhadores passem a ter mais disponibilidade para a esfera pessoal, mais qualidade de vida e a criação de postos de trabalho.

As políticas ambientais são a temática seguinte no programa do PAN, havendo aqui poucas diferenças entre os programas, todos eles muito preocupados com a questão ambiental. De salientar o desmantelamento de barragens defendido pelo PAN e pelo BE. Também aqui existem semelhanças entre os dois partidos, até porque “em 1999, havia um relativo consenso em torno desta questão ambiental e que evoluiu no sentido do antagonismo que se verifica em 2013, o que se fica a dever sobretudo à esquerda ter mantido o mesmo nível de preocupação ambiental, enquanto esta baixava consideravelmente em todas as demais categorias do eixo esquerda-direita, onde a questão do emprego surge como mais relevante do que a poluição” (Reto & Sá, 2016, p. 112). Esta diminuição da sensibilidade ambiental numa parte do eleitorado, poderá estar relacionada com a crise económica e o consequente aumento do desemprego.

Nas políticas sociais, encontramos algumas medidas novas nas propostas apresentadas pelo PAN:

- Implementar o RBI, com vista a reduzir as bolsas de pobreza;

- Alocar uma percentagem das mais-valias das vendas dos passes de atletas de alta competição a entidades que promovem e desenvolvem desporto para cidadãos/ãos portadores/as de deficiência;
- Aumento do período de maternidade/paternidade para um ano, para que os pais possam estar mais tempo com os filhos;
- Abrir a discussão sobre a eutanásia;
- Incluir os animais no agregado familiar.

Nos programas dos partidos, só o PAN faz de facto referência à temática da eutanásia. Ao nível das medidas relativas aos casais do mesmo sexo, como sejam o alargar da candidatura à adoção, à co-adoção e ao acesso à procriação medicamente assistida a mulheres solteiras e casais de mulheres, encontramos também pontos em comum entre o PAN e a esquerda, nomeadamente com o PS e o BE. Nesta temática, “as posições radicalizaram-se, com a direita a aumentar o seu nível de discordância e a esquerda a passar a defender maioritariamente o seu apoio à igualdade de direitos, dando a este assunto um cariz de claro antagonismo” (Reto & Sá, 2016, p. 110). Ao nível da identidade e expressão do género, os três partidos – PAN, PS e BE – têm ideias idênticas, no entanto o PAN vai mais longe ao defender a sua inclusão no Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa.

Passando para a cultura e educação, destaca-se a defesa do desarmamento multilateral, muito ao encontro do que também encontramos nos programas do BE e do PCP.

Na mobilidade não há nada de muito significativo a realçar.

Ao nível da economia e finanças, existem semelhanças entre o PAN, o BE e o PCP na defesa da renegociação da dívida nacional. Juntamente com o BE e o PCP rejeitam a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento. Como grande inovação, o PAN apresenta a criação de novos indicadores de desenvolvimento não avaliados pelo PIB, como o IPG ou o IFB.

Na fiscalidade, o grande destaque vai para a que se relaciona com os animais:

- Equiparar o IVA aplicado em serviços médicos a serviços médico-veterinários;
- Deduzir as despesas médicas e de alimentação dos animais domésticos no IRS.

Por último, a justiça e democracia, onde se expressa o pensar do PAN relativamente ao sistema eleitoral, em que defendem um aumento da proporcionalidade através da redução do número de círculos eleitorais.

O programa eleitoral apresentado pelo PAN nas Legislativas de 2015 contém assim uma série de ideias e de propostas totalmente inéditas no panorama político português. Elas devem de ser destacadas para reforçar o que o partido trouxe de inovador. Ao mesmo tempo, é importante realçar que o seu programa também contempla algumas ideias já abordadas por partidos antigos, nomeadamente os de esquerda, com destaque para o BE. Ao nível da dimensionalidade do espaço ideológico e programático em Portugal, o PAN veio contribuir para o fortalecimento de uma nova dimensão que se relaciona com o pós-materialismo e com valores que “têm tido um papel secundário em relação às questões de carácter económico (...), a dimensão dos novos valores tem assumido uma importância crescente no que diz respeito às dinâmicas de competição a partir de meados dos anos 90” (Lisi, 2011, p. 59). A emergência do BE vai ao encontro deste fenómeno, pelo menos em parte, já que “tem apresentado uma agenda inovadora, enfatizando temas pós-materialistas ‘típicos’, como, por exemplo, a igualdade de género, a despenalização das drogas ou questões ambientais” (*ibidem*). O sucesso de partidos que abordem temáticas pós-materialistas “acontecerá especialmente quando os partidos estabelecidos aparentam ignorar ou negligenciar estas questões” (Lucardie, 2000, p. 3).

#### **5.4. Conclusões Parciais**

O PAN representa o trazer para a política portuguesa de uma série de propostas totalmente inéditas e de pessoas, que constituem o seu eleitorado e militância, que de outra forma estariam afastadas da política e até mesmo do voto.

O partido apresenta então um nome totalmente novo e original, segue uma ideologia que é nova no sistema político português, principalmente ao nível das temáticas centrais do partido, tendo no entanto algumas semelhanças com o BE, com um eleitorado tendencialmente constituído por pessoas que só votam neste momento porque há o PAN e que poderão ir ao encontro do facto de haver mais portugueses com animais domésticos, vegetarianos e vegan, é legalmente reconhecido como novo, tem uma organização interna não muito diferente da habitual, apostando mais na horizontalização e na despersonalização, grande parte dos seus militantes tem formação superior e nunca tinha feito militância política,

lançam candidatos totalmente desconhecidos do panorama político português e apresentam algumas propostas inéditas e inovadoras em Portugal.

Pegando novamente no quadro de análise desenvolvido por Barnea e Rahat (2010) – indicador do grau de inovação de partidos e sistemas políticos –, vamos agora adaptá-lo às conclusões a que chegámos relativamente ao PAN.

Face do partido	Critério	PAN
<b>Partido no eleitorado</b>	Rótulo partidário	Nome totalmente novo e original
	Ideologia	Nova ao nível de algumas propostas e do aprofundar de outras às quais os restantes partidos atribuíram menos importância. Verificam-se algumas parecenças com os partidos mais à esquerda, principalmente com o BE
	Eleitores	Eleitorado que neste momento só vota porque há o PAN e que vai ao encontro do aumento de animais domésticos e de pessoas vegetarianas e vegan
<b>Partido enquanto organização</b>	Estatuto formal/legal	Reconhecido legalmente como novo
	Instituições	Organização interna não muito diferente da habitual, apostando mais na horizontalização e na despersonalização
	Militantes	Grande parte está a fazer militância política pela primeira vez
<b>Partido no governo</b>	Representantes	Candidatos novos e <i>outsiders</i>
	Políticas	Algumas propostas inovadoras e um maior aprofundamento de temáticas que noutros partidos aparecem como secundárias. Parecenças com a esquerda, principalmente com o BE

Tabela 8 – Quadro de análise para medida do grau de inovação de partidos e sistemas políticos adaptado ao PAN.  
 Fonte: (Barnea & Rahat, 2010, p. 5, tradução minha e com as conclusões obtidas neste trabalho).

Também se pode afirmar que a composição social do partido tem algumas características associadas aos partidos pós-materialistas, nomeadamente alguns dos temas que aborda, e que

têm a ver com as questões ambientais e ecológicas, as atividades políticas não convencionais que desenvolve, o elevado número de militantes com formação superior e um valor considerável de jovens a fazer militância no partido.

Ao nível do sistema partidário propriamente dito, se formos a olhar só para a questão do número de partidos, como defende Duverger, o PAN veio aprofundar e aumentar o multipartidarismo. Se, para além da quantidade, levarmos também em consideração o que Sartori nos diz sobre a forma como se devem contar os partidos a ter em conta para o sistema partidário, podemos constatar que, apesar de ainda não se ter mostrado útil para a formação de coligações governamentais, a verdade é que a sua influência e iniciativa tem tido repercussões na atividade governativa e parlamentar, como a inclusão de algumas medidas do PAN no Orçamento de Estado para 2016 e a apresentação durante a 1.<sup>a</sup> Sessão da XIII Legislatura de 20 Projetos de Lei, 1 Projeto de Deliberação, 18 Projetos de Resolução e 41 Perguntas/Requerimentos ao Governo.

Podemos afirmar que partidos como o PAN “são novos devido ao que fazem pelos seus sistemas partidários ou aos seus sistemas partidários; acrescentam uma nova dimensão de conflito à arena político-partidária, e como tal podem alterar fundamentalmente a natureza do combate partidário. Estes partidos incluem por certo os partidos ecologistas fundados na Europa ocidental” (Harmel, 1985, p. 4). Para além de que os “novos partidos podem, mediante a elevação e promoção de questões específicas, alterar a agenda de partidos mais estabelecidos” (*ibidem*, p. 13).

O PAN fez com que muitas pessoas fizessem política ativa e votassem, e certas temáticas passassem a ser abordadas. Assim, sem este partido, haveria menos portugueses a fazer militância política e a votar e alguns assuntos seriam ignorados. Podemos então afirmar que o surgimento do PAN levou a um aumento da polarização do sistema partidário e à introdução de novas causas e de novos temas na política nacional. O espaço de competição política ficou assim mais complexo. O PAN fez então com que novas dimensões tivessem aparecido e conquistado algum espaço no debate político, dando uma maior relevância a assuntos anteriormente considerados marginais, e introduzindo novas temáticas na competição política, um pouco como já tinha acontecido anos antes com o BE.

## Conclusões Finais

Com a eleição de um deputado do PAN para a Assembleia da República nas Eleições Legislativas de 2015, assistiu-se a algo quase inédito naquilo que é o sistema partidário português de há 40 anos para cá. Em muitos anos, voltámos a ter um novo partido a entrar no parlamento. A partir desta situação, partimos para um estudo exploratório sobre o PAN.

Começámos por averiguar o porquê de grande parte dos partidos políticos surgidos depois da entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa de 1976 não conseguirem eleger deputados para a Assembleia da República e o que justifica o facto do sistema partidário português desenvolver tão poucas novidades. Concluímos, que são vários os obstáculos colocados à afirmação de novas forças partidárias no sistema político português. Começam desde logo no que é exigido para a sua criação e a apresentação de candidaturas. O sistema eleitoral de representação proporcional poderia beneficiá-los, mas a conversão dos votos em mandatos através da média mais alta, ou método de Hondt, a diminuição do número de deputados a eleger para a Assembleia da República, a redução do maior círculo eleitoral – Lisboa – e, consequência de tudo isso, o voto útil, ou estratégico, acabam por beneficiar os grandes partidos e prejudicar os pequenos. O financiamento público dá prioridade aos partidos com representação parlamentar, para além de todas as regras contabilísticas exigidas por igual quer o partido tenha ou não deputados eleitos. A comunicação social que praticamente só dá atenção aos partidos com assento na Assembleia da República, já que também a legislação sobre os partidos nos *media* os coloca em vantagem. Todos estes obstáculos estão definidos por uma legislação criada pelos grandes partidos, principalmente no pós-25 de Abril, que coloca imensas dificuldades a quem queira furar o sistema partidário português e que justifica o porquê dele se manter praticamente inalterado desde a sua criação.

Ao analisarmos a fundação e o percurso do PAN, identificámos as dificuldades por si encontradas, que, no fundo, são as mesmas que qualquer outro novo partido encontra. O PAN acabou por ultrapassar grande parte destes obstáculos derivado a vários fatores, que dão resposta à primeira pergunta colocada nos objetivos para este trabalho. O primeiro de todos tem a ver com o facto de o PAN ter sido fundado a partir das muitas associações, principalmente de defesa dos animais, que se juntaram para criar um partido que as representasse. Aperceberam-se que só chegando à Assembleia da República é que as suas causas poderiam ser ouvidas e levadas em conta. Essa base de associações foi da maior

importância para a recolha de assinaturas, para que o partido se apresentasse logo nas Legislativas de 2011, pouco tempo depois de ter sido oficializado pelo Tribunal Constitucional, e desse os primeiros passos em todo o universo burocrático que envolve os partidos políticos. Nas eleições de 2011, por terem chegado aos 50.000 votos, passaram a receber uma subvenção estatal, que foi da maior importância em termos financeiros para a consolidação e o crescimento do partido. O recurso às atividades políticas não convencionais e às redes sociais, com especial destaque para a sua página do Facebook, que é das que tem mais seguidores entre os partidos portugueses, compensou o pouco tempo de antena que lhes foi concedido pelos *media*. O círculo eleitoral de Lisboa, aquele que elege mais deputados, deu-lhes a eleição de um deputado nas Legislativas de 2015.

Quando avaliamos a inovação que o PAN trouxe para o sistema partidário português, concluímos que ela é considerável, já que em todos os parâmetros tidos em conta no presente trabalho o partido apresentou inovações. O PAN tem um nome totalmente novo e original, segue uma ideologia que é nova nomeadamente ao nível das temáticas centrais do partido, apresentando no entanto algumas propostas idênticas às dos partidos mais à esquerda, principalmente com o BE, é legalmente reconhecido como novo, tem uma organização interna que aposta mais na horizontalização e na despersonalização, a grande maioria dos seus militantes nunca tinha feito militância política, lançam candidatos totalmente desconhecidos e apresentam várias propostas inéditas e inovadoras em Portugal. Ao nível do eleitorado, somos levados a concluir que uma parte dele é constituído por pessoas que só votam neste momento porque há o PAN, verificando-se uma coincidência entre os valores do partido e os dos pós-materialistas, como sejam as questões ambientais e ecológicas e as atividades políticas não convencionais. O cada vez maior número de famílias com animais domésticos e de pessoas vegetarianas e vegan, também terão tido alguma influência para que alguns eleitores dessem o seu voto a este partido.

Ao nível do sistema partidário português, o PAN aprofundou o multipartidarismo e, apesar de ainda não ter sido útil para a formação de coligações governamentais, a sua influência e força, por pequena que seja, já apresentou resultados, influenciando a atividade governativa e parlamentar. Acrescenta-se que o surgimento do PAN levou a um aumento da polarização do sistema partidário e à introdução de novas causas e de novos temas na política nacional, tornando a competição política mais complexa.

Podemos concluir que o PAN trouxe inovações a um sistema partidário estabilizado como o português e desta forma responder à segunda questão colocada nos objetivos do

presente estudo. Apesar de algumas das suas propostas não serem totalmente originais, o mesmo acontecendo ao nível da organização interna, na realidade encontramos alguma inovação partidária no PAN quando comparado com os restantes partidos com representação parlamentar e já alguma da sua influência na política nacional.

Pegando nas ideias que apresentámos como hipóteses exploratórias, podemos afirmar em relação à primeira que em parte o PAN contornou os obstáculos, e chegou ao parlamento, por ter causas e temáticas novas e bem definidas, como o afirmam alguns dos membros do partido aqui citados. No entanto, há a acrescentar outras razões, algumas delas apresentadas neste trabalho. Estudos futuros poderão realizar uma análise mais aprofundada no que diz respeito ao que leva as pessoas a votar no PAN. Passando para a segunda hipótese, confirma-se que o PAN apresentou algumas inovações partidárias relevantes no contexto dos partidos políticos com representação parlamentar.

Relativamente a sugestões para estudos e desenvolvimentos futuros, para além da mencionada no parágrafo anterior, será importante a realização de análises de impacto do PAN, e eventualmente de outros novos partidos que também consigam representação parlamentar, ao nível da estabilidade, continuidade e mudança em organizações partidárias consolidadas, no sistema partidário português e até mesmo no sistema político como um todo.

## Referências bibliográficas

- Aguiar, Joaquim. (1983). *A Ilusão do Poder, análise do sistema partidário português 1976-1982*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Amaral, Diogo Freitas do. (1985). *Uma Solução para Portugal*. Mem Martins: Publicações Europa-América.
- Barnea, Shlomit & Rahat, Gideon. (2010). ‘Out with the old, in with the “new”’: What constitutes a new party? *Party Politics, London, vol. 17 n.º 3*, 303-320.
- Bolleyer, Nicole. (2013). *New Parties in Old Party Systems, Persistence and Decline in Seventeen Democracies*. Oxford: Oxford University Press.
- Bolleyer, Nicole & Bytcek, Evelyn. (2013). Origins of party formation and new party success in advanced democracies. *European Journal of Political Research, Exeter*.
- Cruz, Ana Isabel Baltazar da. (2015). *A Informação Financeira dos Partidos Políticos*. Lisboa: Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).
- Cruz, Manuel Braga da. (1998). *Sistemas eleitorais: o debate científico*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Duverger, Maurice. (1950). L’influence des systèmes électoraux sur la vie politique. *Cahiers de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, Paris, vol. 16*.
- Duverger, Maurice. (1980, edição original: 1951). *Os Partidos Políticos*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Ferreira, José Medeiros. Mattoso, José (Direção). (1994). *História de Portugal, Oitavo Volume – Portugal em Transe (1974-1985)*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Freire, André. (2001). *Modelos do Comportamento Eleitoral – uma breve introdução crítica*. Oeiras: Celta.
- Freire, André, Costa Lobo, Marina & Magalhães, Pedro. (2007). *Eleições e Cultura Política*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

- Harmel, Robert. (1985). On the Study of New Parties. *International Political Science Review / Revue internationale de science politique*, vol. 6 n.º 4, *New Political Parties*, 403-418.
- Inglehart, Ronald. (1977). *The Silent Revolution*. Princeton: Princeton University Press.
- Inglehart, Ronald. (1990). *Culture shift in advanced industrial society*. Princeton: Princeton University Press.
- Inglehart, Ronald. (2001). *Modernization and Postmodernization: Cultural, Economic, and Political Change in 43 Societies*. Princeton: Princeton University Press.
- Inglehart, Ronald & Welzel, Christian. (2005). *Modernization, cultural change, and democracy: the human development sequence*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Katz, Richard & Mair, Peter. (1995). Changing models of party organization and party democracy. *Party Politics, London*, vol. 1 n.º 1, 5-28.
- Key, V. O. Jr. (1942). *Politics, Parties, and Pressure Groups*. New York: Crowell.
- Lisi, Marco. (2011). *Os Partidos Políticos em Portugal: Continuidade e Transformação*. Coimbra: Edições Almedina.
- Lucardie, Paul. (2000). Prophets, Purifiers and Prolocutors – Towards a Theory on the Emergence of New Parties. *Party Politics, London*, vol. 6 n.º 2, 175-185.
- Maltez, José Adelino. (2005). *Tradição e Revolução, Uma biografia do Portugal Político do Século XIX ao XXI, Volume II (1910-2005)*. Lisboa: Tribuna da História.
- Martins, Manuel Meirinho. (2004). *Participação Política e Democracia, O Caso Português (1976-2000)*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Martins, Manuel Meirinho. (2015). *Representação Política, Eleições e Sistemas Eleitorais, Uma Introdução*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

- Mill, John Stuart. (1991). *Considerations on Representative Government*. New York: Prometheus Books.
- Miragliotta, Narelle. (2012). From local to national: Explaining the formation of the Australian Green Party. *Party Politics, London, vol. 18 n.º 3*, 409-425.
- Moreira, Adriano. (2001). *Ciência Política* (reimpressão). Coimbra: Almedina.
- Pasquino, Gianfranco. (2002). *Curso de Ciência Política*. Cascais: Principia.
- Rae, Douglas. (1967). *The Political Consequences of Electoral Laws*. New Haven: Yale University Press.
- Reto, Luís & Sá, Jorge de. (2016). *Esquerda e Direita em Portugal – Consensos, Divergências e Antagonismos*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Sartori, Giovanni. (1976). *Parties and Party Systems. A Framework for Analysis*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Sousa, Marcelo Rebelo de. (1983). *Os Partidos Políticos no Direito Constitucional Português*. Braga: Livraria Cruz.
- Teixeira, Maria da Conceição Pequito. (2009). *O povo semi-soberano: Partidos políticos e recrutamento parlamentar em Portugal (1990-2003)*. Coimbra: Almedina.

### **Consultas online**

- Almeida, Manuel de. (2015). Partido Unido dos Reformados e Pensionistas já foi legalizado. Retirado a 28 de abril de 2016, a partir de <http://observador.pt/2015/07/14/partido-unido-dos-reformados-pensionistas-ja-legalizado/>.
- Azevedo, Francisca. (2015). Portugal é um país Pet-Friendly. Retirado a 23 de maio de 2016, a partir de <http://www.gfk.com/pt/insights/press-release/portugal-e-um-pais-pet-friendly/>.

- Barbosa, Susana. (2011). COMUNICADO - Partido da Liberdade é vítima de perseguição política e golpe anti-democrático. Retirado a 28 de abril de 2016, a partir de [https://www.facebook.com/notes/partido-da-liberdade/comunicado-partido-da-liberdade-é-vítima-de-perseguição-política-e-golpe-anti-de/201233599920801?hc\\_ref=PAGES\\_TIMELINE](https://www.facebook.com/notes/partido-da-liberdade/comunicado-partido-da-liberdade-é-vítima-de-perseguição-política-e-golpe-anti-de/201233599920801?hc_ref=PAGES_TIMELINE).
- Bastos, Joana Pereira. (2015). André Silva: “Há características mais humanas num chimpanzé ou num cão do que numa pessoa em coma”. Retirado a 10 de maio de 2016, a partir de <http://expresso.sapo.pt/politica/2015-10-17-Andre-Silva-Ha-caracteristicas-mais-humanas-num-chimpanze-ou-num-cao-do-que-numa-pessoa-em-coma>.
- BE-Manifesto Eleitoral Legislativas 2015. (2015). Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de <http://www.bloco.org/media/manifestolegislativas2015.pdf>.
- Borges, Paulo. (2014a). Declaração sobre o PAN e a minha não recandidatura a presidente. Retirado a 19 de maio de 2016, a partir de <http://pauloeborges.blogspot.pt/2014/10/declaracao-sobre-o-pan-e-minha-nao.html>.
- Borges, Paulo. (2014b). Breve análise dos resultados das eleições para a presidência do PAN. Retirado a 19 de maio de 2016, a partir de <http://pauloeborges.blogspot.pt/2014/10/breve-analise-dos-resultados-das.html>.
- Borges, Paulo. (2015). Carta da minha desfiliação do PAN. Retirado a 19 de maio de 2016, a partir de <http://pauloeborges.blogspot.pt/2015/07/carta-da-minha-desfiliacao-do-pan.html>.
- Coligação Portugal À Frente-Programa Eleitoral. (2015). Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de <http://www.dn.pt/DNMultimedia/DOCS+PDFS/Portugal%20À%20Frente%20-%20Agora,%20Portugal%20pode%20mais.pdf>.
- Esquerda.net. (2007). A extrema-direita ao assalto dos partidos legais. Retirado a 28 de abril de 2016, a partir de <http://www.esquerda.net/dossier/extrema-direita-ao-assalto-dos-partidos-legais>.

- Expresso. (2012). Partido Movimento Esperança Portugal extingue-se. Retirado a 28 de abril de 2016, a partir de <http://expresso.sapo.pt/actualidade/partido-movimento-esperanca-portugal-extingue-se=f701948>.
- Expresso. (2015). PS com mais impacto nos media e redes sociais. Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de <http://expresso.sapo.pt/legislativas2015/2015-09-24-PS-com-mais-impacto-nos-media-e-redes-sociais>.
- Maia, Ana. (2015). O partido das causas sociais e dos animais que seduz mulheres e fãs no Facebook. Retirado a 24 de maio de 2016, a partir de <http://www.dn.pt/politica/interior/o-partido-das-causas-sociais-e-dos-animais-que-seduz-mulheres-e-fas-no-facebook-4793243.html>.
- Mendes, Inês. (2015). O fim do sonho da Nova Democracia de Manuel Monteiro. Retirado a 28 de abril de 2016, a partir de <http://observador.pt/2015/11/19/partido-nova-democracia-extinto-nao-prestar-contas-da-atividade/>.
- Ministério da Administração Interna. (2015). Eleições Legislativas 2015: Resultados Globais. Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de <http://www.eleicoes.mai.gov.pt/legislativas2015/>.
- Nunes, Maria Catarina. (2015). Prioridade do PAN no Parlamento: “É preciso acabar já com o abate nos canis”. Retirado a 25 de maio de 2016, a partir de <http://observador.pt/2015/10/08/prioridade-do-pan-no-parlamento-e-preciso-acabar-ja-com-o-abate-nos-canis/>.
- Oliveira, Ana. (2011). Entrevista ao Partido Pelos Animais e Pela Natureza. Retirado a 10 de maio de 2016, a partir de <https://www.mundodosanimais.pt/entrevistas/pan/>.
- PAN-Comissão Política Nacional. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura/comissao-politica-nacional.html>.
- PAN-Comissão Política Permanente. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura/comissao-politica-nacional.html>.
- PAN-Congresso Nacional. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura/congresso-nacional.html>.

- PAN-Conselho de Jurisdição Nacional. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura/conselho-de-jurisdicao-nacional.html>.
- PAN-Conselho Nacional e das Regiões. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura/cnr.html>.
- PAN-Estrutura. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura.html>.
- PAN-Grupos de Trabalho e Ação. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura/grupos-trabalho-accao.html>.
- PAN-História. (2016). Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/historia.html>.
- PAN-Legislativas 2015 Programa Eleitoral. (2015). Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de [http://legislativas2015.pan.com.pt/wp-content/uploads/2015/09/PAN2015\\_ProgramaEleitoralXiii.compressed.pdf](http://legislativas2015.pan.com.pt/wp-content/uploads/2015/09/PAN2015_ProgramaEleitoralXiii.compressed.pdf).
- PAN-Órgãos Locais. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura/orgaos-locais.html>.
- PAN-Órgãos Regionais. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura/orgaos-regionais.html>.
- PAN-Porto. (2009). Blogue do Conselho Local do PAN-Porto. Retirado a 17 de agosto de 2016, a partir de <http://pan-porto.blogspot.pt/2009/09/ana-bacalhau-apoia-o-partido-pelos.html>.
- PAN-Secretarias. (2016). Retirado a 28 de junho de 2016, a partir de <http://pan.com.pt/quem-somos/estrutura/secretarias.html>.
- PCP-Programa Eleitoral do PCP Legislativas 2015. (2015). Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de [http://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/programa\\_eleitoral\\_pcp\\_legislativas\\_2015.pdf](http://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/programa_eleitoral_pcp_legislativas_2015.pdf).

- Pinheiro, Miguel. (2015). Espanto: o CDS vota contra a Constituição. Retirado a 17 de agosto de 2016, a partir de <http://observador.pt/2015/06/01/espanto-cds-vota-constituicao/>.
- PS-Programa Eleitoral Eleições Legislativas 2015. (2015). Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de [http://www.ps.pt/wp-content/uploads/2016/06/programa\\_eleitoral-PS-legislativas2015.pdf](http://www.ps.pt/wp-content/uploads/2016/06/programa_eleitoral-PS-legislativas2015.pdf).
- RTP. (2007). Extinção do Movimento pelo Doente deferida pelo Tribunal Constitucional. Retirado a 28 de abril de 2016, a partir de [http://www.rtp.pt/noticias/pais/extincao-do-movimento-pelo-doente-deferida-pelo-tribunal-constitucional\\_n39159](http://www.rtp.pt/noticias/pais/extincao-do-movimento-pelo-doente-deferida-pelo-tribunal-constitucional_n39159).
- RTP. (2013). Marinho e Pinto critica Tribunal Constitucional por recusar registo do MAS. Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de [http://www.rtp.pt/noticias/politica/marinho-e-pinto-critica-tribunal-constitucional-por-recusar-registo-do-mas\\_n634830](http://www.rtp.pt/noticias/politica/marinho-e-pinto-critica-tribunal-constitucional-por-recusar-registo-do-mas_n634830).
- RTP. (2015a). Partido Democrático do Atlântico foi extinto e não concorre às legislativas. Retirado a 28 de abril de 2016, a partir de [http://www.rtp.pt/noticias/politica/partido-democratico-do-atlantico-foi-extinto-e-nao-concorre-as-legislativas\\_n856137](http://www.rtp.pt/noticias/politica/partido-democratico-do-atlantico-foi-extinto-e-nao-concorre-as-legislativas_n856137).
- RTP. (2015b). Marinho e Pinto acusa comunicação social de “massacrar” o país com propaganda de cinco partidos. Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de [http://www.rtp.pt/noticias/eleicoes-legislativas-2015/marinho-e-pinto-acusa-comunicacao-social-de-massacrar-o-pais-com-propaganda-de-cinco-partidos\\_n859482](http://www.rtp.pt/noticias/eleicoes-legislativas-2015/marinho-e-pinto-acusa-comunicacao-social-de-massacrar-o-pais-com-propaganda-de-cinco-partidos_n859482).
- RTP-Memórias da Revolução. (2016). Retirado a 28 de abril de 2016, a partir de <http://media.rtp.pt/memoriasdarevolucao/acontecimento/a-possibilidade-dos-partidos/>.
- Salvador, João Miguel. (2015). Livre termina campanha sem respostas da esquerda. Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de <http://expresso.sapo.pt/legislativas2015/2015-10-02-Livre-termina-campanha-sem-respostas-da-esquerda->.

- Santos, Miguel. (2015). Dois debates, quatro líderes partidários. “Bizarria” e “propaganda”, criticam os excluídos. Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de <http://observador.pt/2015/08/03/dois-debates-quatro-lideres-partidarios-bizarria-propaganda-criticam-os-excluidos/>.
- TVI24. (2011). Portugal tem novo Partido pelos Animais e pela Natureza. Retirado a 10 de maio de 2016, a partir de <http://www.tvi24.iol.pt/politica/partidos/portugal-tem-novo-partido-pelos-animais-e-pela-natureza>.
- TVI24. (2013). MAS foi reconhecido pelo Tribunal Constitucional. Retirado a 28 de abril de 2016, a partir de <http://www.tvi24.iol.pt/politica/movimento-alternativa-socialista/mas-foi-reconhecido-pelo-tribunal-constitucional>.
- TVI24. (2015a). JPP: “Os mesmos continuam a ganhar e a controlar”. Retirado a 27 de abril de 2016, a partir de <http://www.tvi24.iol.pt/politica/legislativas2015/jpp-os-mesmos-continuam-a-ganhar-e-a-controlar>.
- TVI24. (2015b). Número de pessoas vegetarianas e vegan está a aumentar. Retirado a 30 de maio de 2016, a partir de <http://www.tvi24.iol.pt/sociedade/vegetarianos/numero-de-pessoas-vegetarianas-e-vegan-esta-a-aumentar>.

### **Entrevistas feitas especificamente para este trabalho**

- Borges, Paulo. (2016). Entrevista realizada no âmbito deste trabalho em 11 de maio de 2016.
- Pires, Albano Lemos. (2016). Entrevista realizada no âmbito deste trabalho em 2 de junho de 2016.
- Santos, Miguel. (2016). Entrevista realizada no âmbito deste trabalho em 26 de maio de 2016.
- Silva, André. (2016). Entrevista realizada no âmbito deste trabalho em 27 de junho de 2016.

## Legislação

- Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro, institui um controlo de legalidade dos atos de constituição e dos estatutos das associações, bem como das respetivas alterações, e Decreto-Lei n.º 595/74, de 7 de Novembro, institui a Lei dos Partidos Políticos.
- Lei n.º 5/75, de 14 de Março, extingue a Junta de Salvação Nacional e o Conselho de Estado e institui o Conselho da Revolução e a Assembleia do Movimento das Forças Armadas.
- Lei Eleitoral para a Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 maio (Declaração de 17 de agosto de 1979 e de 10 de outubro de 1979), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, Lei n.º 14-A/85, de 10 julho, Decreto-Lei n.º 55/88, de 26 fevereiro, Lei n.º 5/89, de 17 março, Lei n.º 18/90, de 24 julho, Lei n.º 31/91, de 20 julho, Lei n.º 72/93, de 30 novembro, Lei n.º 10/95, de 7 abril, Lei n.º 35/95, de 18 agosto, Lei Orgânica n.º 1/99, de 22 junho, Lei Orgânica n.º 2/2001, de 25 agosto, Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, e Lei Orgânica n.º 10/2015, de 14 de agosto.
- Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, e Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril.
- Lei dos Partidos Políticos, Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2008, de 14 de maio.
- Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, que aprova a Lei da Televisão e regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício.
- Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, que Estabelece o Regime Jurídico da Cobertura Jornalística em Período Eleitoral, regula a Propaganda Eleitoral através de Meios de Publicidade Comercial e revoga o Decreto-Lei n.º 85-D/75, de 26 de fevereiro.

# **Anexos**

## **Anexo 1: Declaração de Paulo Borges sobre o PAN e a sua não recandidatura a presidente**

Declaração sobre o PAN e a minha não recandidatura a presidente

Caras filiadas e caros filiados do PAN

Caros cidadãos

Caras amigas e caros amigos

Por imperativo de consciência, pelas responsabilidades até hoje assumidas no PAN e pensando nas muitas pessoas que por confiança em mim se tornaram filiados e votantes no PAN, sinto o dever ingrato de escrever o que segue, expondo a minha leitura dos recentes acontecimentos, bem como as razões da minha demissão de presidente a meio do mandato e de não me recandidatar, apesar de ter sido exortado a isso por muitas pessoas, cujo apoio agradeço. Como disse na declaração que fiz na última reunião da Comissão Política Nacional, a 13 de setembro, o futuro dirá onde acerto e onde erro, onde sou justo e onde sou injusto. Espero estar errado, mas duvido sinceramente disso.

Quando me tornei um dos fundadores do PAN e aceitei o convite para me candidatar a seu presidente, julguei possível, apesar das minhas fortes reservas em relação aos partidos políticos, construir em Portugal um projeto político diferente, que subordinasse a política à ética e não restringisse esta aos humanos, alargando-a a todos os animais e à natureza. Um projeto político de causas e não de carreirismos e lutas pelo poder. Creio que foi isso que muitos portugueses esperaram e esperam de nós e daí a grande votação de 2011 e os bons resultados posteriores. Passados quatro anos, vejo ainda com tristeza que fui muito ingénuo, constatando que de 2011 até agora boa parte do tempo, da energia e das capacidades que as pessoas dedicam ao PAN se esgota na melhor das hipóteses em burocracias e na pior em lutas internas, campanhas de difamação, jogos de bastidores, lutas de secretaria, impugnações no Tribunal Constitucional e manobras maquiavélicas de luta pelo poder sem o mínimo de escrúpulos e decência.

Eu e a Direção demissionária tivemos contra nós o ódio de estimação de quem queria fazer do PAN um partido só pelos animais e sobretudo pelos animais domésticos, ao contrário do projeto global que sempre defendi, que considera as causas humana, animal e ambiental como uma só e que sempre teve o apoio esmagador dos delegados aos Congressos. Esse ódio

materializou-se em campanhas baixas de difamação pessoal, em mensagens ameaçadoras e chantagistas que recebi até pouco tempo antes da demissão e em processos no Tribunal Constitucional, todos improcedentes, que prejudicaram muito a atividade do partido em momentos eleitorais decisivos. Apesar disto tudo, o partido teve sempre um crescimento sustentado, tendo tido bons resultados nas eleições Autárquicas de 2013, com a eleição de vários deputados municipais, e tendo tido resultados positivos nas Europeias de 2014, onde subimos percentualmente num contexto de grande subida da abstenção e tivemos resultados que, segundo analistas políticos isentos, permitem antever a eleição de pelo menos um deputado em Lisboa, e porventura outro no Porto, nas Legislativas de 2015. Se perdemos votos em termos absolutos todos os partidos os perderam e muito mais do que nós. Se fomos ultrapassados pelo LIVRE e pelo MPT só quem estiver de má-fé pode ocultar que, apesar de termos uma subvenção e eles não, eles tiveram a subvenção muito mais eficaz de terem figuras mediáticas, com presença regular na comunicação social.

Foi então, quando num partido político minimamente normal todos estariam unidos para preparar um grande sucesso em 2015, que surgiu um grupo na Comissão Política Nacional que começou a fazer uma leitura miserabilista e a meu ver estrategicamente maldosa destes resultados eleitorais, bem como da atividade da Direção Nacional, por mim presidida (agora Comissão Política Permanente). Para eles tudo passou a estar mal, os resultados eleitorais ameaçavam a não eleição de nenhum deputado e a perda da subvenção e a DN tinha ficado muito aquém de cumprir o que prometera ao candidatar-se (mas, contraditoriamente, reconheceram que, a meio do mandato, tínhamos realizado 15 das 40 medidas propostas, ou seja, 40%, o que, com mais um ano pela frente, permitia antever chegarmos aos 80% ou mais, sobretudo quando havíamos contratado um assessor particularmente ativo, o Maurício Pereira, contratação que por isso mesmo começou a ser questionada...).

Claro que eu e a Direção Nacional reconhecemos que havia muitas coisas que estavam mal, que não estavam bem ou completamente bem e deviam ser melhoradas, nomeadamente em termos de organização e comunicação interna, de relação com os Conselhos Locais, etc. Por isso mesmo, e assumindo algumas fragilidades devido à indisponibilidade recente de alguns membros (por exemplo, o Orlando Figueiredo, candidato às Europeias, passou a trabalhar em Bruxelas), a DN pediu apoio à CPN para poder executar um plano de ação estratégica que pusesse desde já o partido em pré-campanha para as Legislativas de 2015, de modo a garantirmos a eleição de pelo menos um deputado. É aqui que começa um dos episódios mais vergonhosos da curta história deste partido. Esse apoio foi-nos prometido e foi

criado um grupo de trabalho para conceber esse plano de ação estratégica mas, ao mesmo tempo, nas costas da DN e de cerca de metade dos comissários políticos, bem como de todos os filiados, o grupo que agora se chama “Inteligência Coletiva” começou a reunir a sós para preparar documentos onde se convocava um Congresso para nele se propor uma nova alteração dos Estatutos (cinco meses após a última) para pôr fim à figura/órgão do Presidente do partido, substituindo-o por uma Comissão Política Permanente com sete rostos e apenas eleita pelos delegados ao Congresso. Ou seja, caso isto fosse aprovado, os filiados perdiam a única possibilidade que ainda lhes restava, segundo os atuais estatutos, de participarem diretamente na vida do partido, elegendo o/a Presidente. Isto tudo em nome de mais democracia!... Foi essa proposta que, após muitas manobras de bastidores e de difamação da Direção Nacional, foi apresentada para ser votada na reunião da CPN de 13 de Setembro.

A proposta foi energicamente rejeitada por mim e por todos os membros, menos um, da DN, bem como por vários comissários e desafio a Mesa da CPN a divulgar aos filiados, como é devido, a ata com as declarações contundentes aí proferidas. Pessoalmente, denunciei esta manobra como uma golpada anti-democrática movida pelos principais mentores do grupo da “inteligência coletiva”, Albano Lemos e André Silva, para destituírem uma DN e um presidente eleitos diretamente pelos filiados e ainda a meio do mandato, conquistando o poder mediante um Congresso convocado à pressa onde, caso a sua proposta fosse aprovada, se candidatariam à CPP e poderiam chegar à liderança sem serem eleitos por todos os filiados. Denunciei ainda a irresponsável habilidade do Albano para fazer e desfazer estatutos segundo os seus interesses do momento (ele e o André Silva estiveram no grupo de trabalho da revisão dos estatutos que cinco meses atrás previa a manutenção do/da Presidente e a sua eleição direta por todos os filiados), bem como o carreirismo do André Silva, que apresenta trabalho exterior em prol do partido mas oculta o trabalho interior de dividir para reinar. Foi por isso que eu e os outros nos demitimos, para impedir este golpe e para o denunciar, como fizemos lançando uma campanha por um referendo onde os filiados se possam pronunciar se querem ou não manter a figura do/da Presidente e a sua eleição direta por todos os filiados do PAN. Perante o fracasso da manobra, pois com a minha demissão e da DN tem de haver eleições diretas para a presidência, que estão a decorrer, e perante esta denúncia, o grupo da “inteligência coletiva” apresentou a candidatura do André Silva e deu uma autêntica cambalhota, pois agora já quer eleger os 21 membros da CPP em eleições diretas, mantendo a proposta de acabar com o/a presidente. Um partido sem um rosto visível e carismático é, na

minha perspectiva e de muitos, um autêntico tiro no pé em termos políticos e de comunicação social, sobretudo em Portugal.

A meu ver, por detrás do grupo da “inteligência coletiva” e da candidatura do André Silva, bem como da leitura miserabilista dos resultados das Europeias e dos ataques à DN e à minha pessoa, está, contrariamente ao que é dito, a convicção de que o partido está em ótimas condições para eleger um ou dois deputados e manter a subvenção. E este cheiro a dinheiro e poder atrai irremediavelmente pessoas com ambições a ser deputados que viram que me tinham no caminho, pois comecei a denunciar com o meu habitual desassombro as suas manobras e intenções carreiristas. Devo aqui dizer que nunca ambicionei ser deputado, e que nada me seduz ficar fechado dentro da coisa chata e cinzenta chamada Assembleia da República, mas que me disponibilizei para tal porque sei que poderia levar lá uma voz eloquente, iconoclasta e não convencional em defesa das causas do PAN, porque o partido e a Secretaria de Comunicação desde o início investiram em mim para esse fim e porque me via como a pessoa melhor colocada para ser eleita, estando convencido, sem falsas modéstias, que faria um bom trabalho e traria muito mais apoio e visibilidade para o PAN e as suas causas. Quando tudo estava reunido para que tal acontecesse, é sintomático que surjam alguns arrivistas e recém-chegados que, em nome da unidade na diversidade, na verdade estão a lançar o partido na divisão e no caos, empurrando para fora dele alguns dos históricos e dos membros mais decisivos da equipa que, em vários órgãos nacionais, contribuiu desde o início para que o PAN seja hoje uma referência respeitável na política nacional e o segundo partido de defesa dos animais a ter mais sucesso em todo o mundo, logo a seguir ao holandês, como tem sido reconhecido e enaltecido nos encontros internacionais onde tenho participado.

A cereja no topo do bolo desta falta de decência e escrúpulos surge com a informação que me chegou de que o candidato André Silva solicitou e teve recentemente uma reunião pessoal com a candidata Célia Feijão onde, com o pretexto de que eu teria um plano para acabar com ela (o que é totalmente falso), lhe propôs ou uma aliança contra uma minha eventual recandidatura ou que não hostilizasse a candidatura dele, pois queria concentrar-se no ataque à minha... Segundo consta a candidata terá recusado. Não sei se isto é verdade, tal qual, mas já nada me admira e, perante tudo o que tenho visto, parece-me até provável. Claro que tudo isto é legítimo e próprio do que habitualmente chamamos “política” em termos depreciativos, mas não era isto que intencionava e estava à espera quando ajudei a criar o PAN. Isto no fundo não é política, mas sim politiquice maquiavélica igual à ou pior do que aquela que tanto condenamos nos partidos do sistema.

É por tudo isto que não me recandidato e pondero, junto com muitos outros, se mantereí ou não a filiação no PAN (as desfiliações aliás já começaram). Estou convicto que, se me recandidatasse, teria o apoio da maioria silenciosa dos filiados, mas sinceramente acho que o PAN, com as pessoas que se estão a chegar à frente e com a passividade da maioria dos filiados, não oferece condições para um trabalho minimamente saudável em prol das suas causas. A minha anterior confiança no André Silva e em muitas pessoas do grupo agora chamado “inteligência coletiva” quebrou-se totalmente, apesar de considerar que alguns estão lá bem intencionados. Olhando para as candidaturas, vejo aliás em ambas um regresso ao passado. A candidatura da Célia representa a fação mais animalista do PAN, que é legítima, mas que a meu ver é muito redutora do que o PAN pode ser e não é a melhor forma de defender a causa animal. Apesar de tudo, e das reservas que tenho em relação à candidata por questões passadas, reconheço nela uma autenticidade que me parece faltar completamente no André Silva e na sua candidatura, que pelos motivos indicados me parece transpirar hipocrisia por todos os poros. Não só pela forma como tudo isto começou, mas também pelo seu plano de ação, que é muito semelhante ao da Célia e se cola muito ao animalismo quando o André e a maioria do seu grupo não são propriamente animalistas. O plano de ação da candidatura do André Silva deixa significativamente de fora muitas das propostas mais inovadoras do PAN, no âmbito social, económico e ambiental.

Tentei fazer do PAN um projeto diferente e único em Portugal e no mundo, um projeto que trouxesse para a política nacional tudo o que houvesse de mais inovador e evolutivo no mundo e que aliasse a ação externa com a ação interna de mudança profunda das consciências, sem a qual nenhuma mudança externa é possível ou duradoura. Chamo a isso a Política da Consciência. É sintomático que isto tenha sido rejeitado pelo grupo da “inteligência coletiva”, que pelos vistos se sente incomodado com voltar a atenção para dentro e ver quais as verdadeiras intenções que os movem. É sintomático que, num partido que diz pretender mudar o paradigma da política e da civilização, surjam pessoas com uma conceção tão estreita, convencional e conservadora da política, que a reduz à busca de reformas pontuais, eventualmente mediante alianças com os partidos do poder, e que têm de um partido uma visão empresarial, em que o que conta são resultados imediatos e meramente quantitativos, sem sensibilidade para mudanças culturais e mentais mais profundas (apesar de o PAN também estar a ter resultados eleitorais mais do que interessantes e muito rápidos, de fazer inveja a qualquer pequeno partido em qualquer parte do mundo). Como disse na minha declaração de 13 de setembro, o PAN está a ser colonizado por burocratas, especialistas em

estatutos, regulamentos e formalidades à medida dos seus interesses flutuantes, mas completamente desprovidos de Alma. Foi todavia a Alma que nos trouxe os resultados de 2011 e sem ela não vamos a lado algum. Infelizmente, se no último Congresso defendi um partido com uma perna e um braço no sistema, mas com a outra perna, o outro braço e sobretudo a cabeça e o coração de fora, vejo hoje um PAN que, mesmo antes de eleger deputados, já se inclina para estar todo dentro do sistema.

A minha paciência esgotou-se e não quero ser cúmplice de um partido igual aos outros. Porventura sou eu e outros que estamos errados e fomos ingénuos, pois a essência da política partidária talvez seja precisamente esta mediocridade e falta de ética. Como também disse em 13 de setembro, a lógica partidária é perversa e puxa pelo lado pior das pessoas, o que aplico primeiro que tudo a mim mesmo, pois sinto-me hoje bem pior do que antes de entrar nesta aventura.

Retiro-me assim do PAN para ter tempo, energia e discernimento para lutar pelas causas do PAN, como já o fazia antes do PAN, mas fora de qualquer partido e bem longe da política convencional. Retiro-me do PAN para fazer o que já fazia antes do PAN e sempre farei: intervir social e civicamente em prol de uma sociedade mais desperta, fraterna e solidária com todos os seres, humanos e animais, e com a Terra. Retiro-me do PAN para intervir publicamente, mas a partir da espiritualidade e da cultura, as duas maiores forças de transformação das consciências, das quais dependem reais e genuínas mudanças em todos os outros níveis: sociais, jurídicos, económicos e políticos. Vejo mais claramente hoje que, para a grande mudança que importa, os partidos políticos não só não são necessários como constituem um obstáculo. Defendi que o PAN fosse um “partido inteiro”, mas vejo hoje que é cada vez mais um partido todo partido por aqueles mesmos que hipocritamente dizem querer uni-lo.

Não estarei inativo, contrariamente àquilo de que me acusam os que dizem que só medito. A esses, desafio-os a terem a coragem da poderosa ação interior que é meditar e a mostrarem uma vida tão cheia de coisas feitas, incluindo (com outros que comigo também saem) deixar-lhes um partido para poderem galgar os degraus do poder ilusório a que cegamente aspiram. É precisamente na meditação que encontro a força e a energia que me move e o desapego com que deixo para trás tudo o que já não faz sentido.

Tenho um sentido de missão e vários projetos para o Portugal e o mundo mais despertos que sempre defendi. Em breve os tornarei públicos, alguns dos quais no âmbito do Círculo do

Entre-Ser, associação filosófica e ética de que sou um dos fundadores e à qual neste momento presido, que visa promover em Portugal e no mundo uma cultura da interdependência de todos os seres e da compaixão ativa, baseada numa espiritualidade laica e na atenção plena a si e aos outros. Procuo por exemplo um espaço e apoios para uma escola diferente, uma escola de transformação das consciências. Que aqueles que em mim confiaram e confiam saibam que não desisto. Se o PAN não tem condições para ser fator da mudança urgente, se o PAN perde o comboio da inovação e da criatividade, se o PAN se demite do futuro já presente, há muita e toda a Vida para além do PAN.

Saudações fraternas

Paulo Borges

21.10.2014

**Fonte:** <http://pauloeborges.blogspot.pt/2014/10/declaracao-sobre-o-pan-e-minha-nao.html>.

## **Anexo 2: Breve análise de Paulo Borges aos resultados das eleições para a presidência do PAN**

Foi ontem eleito presidente do PAN em eleições diretas o rosto de um grupo que montou um esquema para acabar, no próximo Congresso, com a figura do presidente e com as eleições diretas, tendo por isso concorrido a presidente em eleições diretas... :)

Numa eleição em que havia dois candidatos, e portanto razões acrescidas para os filiados irem votar, o novo presidente foi eleito com 109 votos, cerca de 13% de um partido que conta com mais de 800 filiados (escasso resultado, para tanto esforço com telefonemas, almoços e contactos). A Direção anterior, que foi a única lista concorrente, teve 115 votos numa altura em que o partido tinha cerca de 600 filiados, conseguindo cerca de 20% dos votos possíveis. Nestas eleições, o total dos votantes não chegou sequer a 20% dos filiados.

Ou seja, no PAN a maioria é cada vez mais representada e governada por uma minoria ainda menos representativa do que aquela que elege os partidos e candidatos vencedores nas eleições Legislativas e Presidenciais nacionais. Mas a isto chama-se democracia representativa.

Responsabilidade de quem se abstém? Sim. Mas só de quem se abstém? Não será coresponsabilidade dos candidatos e do próprio partido, que não leva os filiados a sentirem que é importante no mínimo votarem? E não será a própria democracia representativa a mostrar a sua profunda crise?

Legitimidade de quem é eleito? Sim, regulamentar e formal. A mesma que têm neste momento Cavaco Silva e o PP/PSD, eleitos para governar, influenciar e prejudicar a vida de toda a população com uma pequena minoria de todos os votantes possíveis. Mas haverá verdadeira legitimidade moral? E pensarão os “vencedores” nisto? Interrogar-se-ão sobre o sentido, o fundamento e a legitimidade da sua “vitória”? Duvido. Não parece (Não me excludo desta reflexão crítica, pois também fui eleito, com a Direção anterior, por uma minoria de todos os filiados do PAN).

Assim vão as coisas na política e na democracia. A Vida felizmente segue o seu curso. Inteira. Sem partidos.

**Fonte:** <http://pauloaborges.blogspot.pt/2014/10/breve-analise-dos-resultados-das.html>.

### **Anexo 3: Carta de desfiliação de Paulo Borges do PAN**

Caras Amigas e Amigos

Caros Concidadãos

Venho tornar pública, com um sentimento de grande libertação e alegria, a minha desfiliação do PAN, partido do qual fui cofundador e presidente até me demitir em 13 de setembro de 2014. Lamento ter assistido tão por dentro aos constantes conflitos e lutas internas por poder e protagonismo que devoraram este promissor projeto sobretudo a partir do momento em que obtive subvenção estatal e ascendeu ao limiar de poder eleger deputados a nível nacional. Sem me excluir, e assumindo as minhas muitas falhas, erros e imperfeições, assisti e continuo a assistir a coisas impensáveis num partido que se reclama dos mais nobres e elevados princípios éticos. Desde as eleições legislativas de junho de 2011, em que estive à beira de ser eleito por Lisboa, até à minha demissão, a direção e os recursos do PAN viram-se muitas vezes obrigados a sacrificar o trabalho positivo em prol das causas do partido para gerir conflitos causados por uma minoria de filiados que, por serem contrários às decisões dos Congressos, tudo fizeram para destruir o partido com processos e impugnações no Tribunal Constitucional, que se revelaram todos improcedentes.

Mas a cereja no topo do bolo da iniquidade foi posta por um grupo de carreiristas e ambiciosos que, após haverem apoiado estrategicamente a direção a que presidi nos conflitos referidos, subitamente se voltou contra ela e passou a denegrir o trabalho até então feito para se apresentarem como salvadores do partido e encetarem uma campanha vergonhosa de calúnias, difamações e ataques pessoais a mim, à direção e às pessoas da minha confiança. Estou de consciência tranquila, pois o trabalho que denegriram e que a minha equipa deixou no PAN foi de um partido credibilizado perante a população, com um crescimento sustentado e resultados eleitorais que observadores externos reconheceram como posicionando-o para chegar à Assembleia da República nas próximas legislativas. Foi precisamente isso que moveu o grupo que tomou o poder, que não hesitou em quebrar a unidade interna que se estava a conseguir para se unir a alguns da minoria antes referida e colocar-se em posição de serem eles a poder escolher-se para cabeças de lista às próximas legislativas, como agora está a acontecer, sem a mínima transparência para com os filiados. A ambição cega destas pessoas não hesitou em criar uma rutura que, com a minha demissão e recusa de me recandidatar, pois fiquei farto de tanto lodo, levou ao afastamento e desfiliação de muitas dezenas – talvez cerca

de uma centena ou mais – de filiados, entre os quais a espinha dorsal da equipa que levou o PAN a tão bons resultados no passado.

Não bastando isto, e como era de esperar, a atual comissão política permanente do PAN – com a cumplicidade da comissão política nacional – tem conduzido o partido num rumo desastroso, desde logo ao entrar com outros partidos numa coligação liderada pelo PS nas eleições para a Assembleia Regional da Madeira, onde sempre tinha tido os melhores resultados e conseguido eleger um deputado em listas próprias, do que resultou a perda desse deputado. Quando antes tinham atacado como lobos a mim e à direção anterior por resultados supostamente menos positivos do que desejavam, agora não houve a mínima autocrítica e assunção pública de responsabilidades (estrategicamente acabaram com a figura do presidente, diluindo a responsabilidade num coletivo sem rosto). Quanto à orientação política do PAN atual, é óbvio que, apesar do nome Pessoas-Animais-Natureza, se optou por uma colagem quase exclusiva à causa animal e em especial à defesa dos animais de companhia, pois é o que mais fala às emoções imediatas das pessoas e dá mais votos. Salvaguardada a nobreza da defesa dos animais, de companhia e outros (dos quais o PAN menos se ocupa, como os que mais sofrem nas unidades de pecuária intensiva), isto é tanto mais hipócrita e oportunista quando a maioria dos animalistas de raiz abandonaram também o partido e quem lá está nos lugares dirigentes, salvo algumas exceções, não ser propriamente animalista. Com isto, todavia, o PAN está a abdicar de uma proposta global para o país, tendo-se tornado um partido que defende pequenas reformas sectoriais e não um partido, como sempre defendi quando lá estive, que ponha em causa as raízes e a estrutura do sistema. Isto é a meu ver um suicídio político e, independentemente dos próximos resultados eleitorais, o PAN já cortou todas as pernas para andar, reduzindo-se a um pequeno nicho eleitoral do qual jamais passará. Muitas outras coisas poderia referir, como a hipocrisia do atual porta-voz do partido, que no passado me atacou por defender que a promoção da meditação devia fazer parte das bandeiras políticas do PAN, no âmbito do que chamo a política da consciência e com imensos benefícios no plano da mudança mental, da educação e da saúde, e agora vem defendê-la numa entrevista.

Dito isto, e silenciado muito mais, quero dizer que, ao contrário do que possa parecer, não estou minimamente ressentido com o que aconteceu. Digo o que digo apenas por uma salutar indignação e pelo mesmo amor da justiça e da verdade que me levou a ser um dos fundadores do PAN, pois já abraçava as suas causas muito antes do PAN existir. Estou antes infinitamente grato por tudo isto me haver confirmado as razões da reserva e do incómodo

que desde o início senti ao estar num partido. Hoje estou convicto que um partido político, seja ele qual for, e com ele o atual modelo de democracia representativa, só estimulam o pior que há em todos nós: por um lado desejo de poder, prestígio e protagonismo, desejo de tachos parlamentares, desejo de poleiro; por outro, passividade e desresponsabilização, esperando que alguém resolva por nós os nossos problemas e limitando a nossa intervenção cívica a um voto de vez em quando.

Portugal, a Europa e o mundo, neste momento de mudança civilizacional, necessitam de outra coisa. Os partidos e a política partidária e convencional são já peças de museu da história. Há outros dinamismos culturais, sociais e cívicos emergentes, há um movimento a surgir, em prol de uma mudança que vem do interior para o exterior e que opera uma nova aliança entre os humanos, os animais não-humanos e a Terra. Há um Poder que está nos nossos corações e nada tem a ver com a luta pelo poder. Há uma capacidade de nos organizarmos para uma Vida boa sem ficarmos dependentes do Estado e dos governos. É aí que estou e sempre estarei. Disto vos darei novidades em breve.

Saudações e abraços fraternos a todos!

Paulo Borges

8 de Julho de 2015

**Fonte:** <http://pauloeborges.blogspot.pt/2015/07/carta-da-minha-desfiliacao-do-pan.html>.

[WWW.ISCSP.ULISBOA.PT](http://WWW.ISCSP.ULISBOA.PT)